



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



PLANO PLURIANUAL

2014 – 2017

Lei

nº. 604/2013

PREFEITA MUNICIPAL

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

VICE- PREFEITO

GERALDO JORGE DA MOTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

DELMIR JOSÉ PECCINI

GABINETE DO PREFEITO

DANIEL ROBSON UCHOA NUNES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RAFAELA PACHECO NUNES

SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MARCIANO NUNES DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS VALDIR CARNEIRO NUNES

SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**

LIDIANE MOREIRA NUNES BRAGA

SECRETARIA DE SAÚDE

MAYARA NUNES DE MELO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA**

MAURITÂNIA NUNES DE MELO SAMPAIO

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE**

WILSON BARROSO LIMA FILHO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
RECURSOS HIDRICOS**

HELIO CHAVES BASTOS

COORDENAÇÃO LOCAL: RENATA ABREU E CARINY NOGUEIRA

(Representantes da Comissão Municipal do PPA-P)

GRUPO G2 – GESTÃO GOVERNAMENTAL
COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS

Contador - CRC 015475/O -4

LUCIANA MICKAELLI KING

Assistente Social - CRESS 4041

LORENA DE MENEZES BRANDÃO

Assistente Social - CRESS 5268

JOSÉ RONIALISSON CUNHA NOBRE

Bacharel em Ciências Contábeis

FRANCISCO NICODENES DAMASCENO MARQUES

Técnico Contábil – CRC 017170/O-0

Especialista em Contabilidade Pública

LÚCIA MARIA BERTINI

Psicóloga - CRP 11/07961

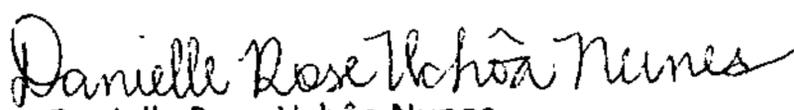
APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu apresenta seu Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2014-2017, conforme exigência legal preconizada na Constituição Federal de 1988, em seu art. 65, e Lei de Responsabilidade Fiscal, art.48, garantindo os princípios da transparência na gestão pública, e viabilizando a participação da sociedade nesse processo, através de consulta popular realizada nas Oficinas Distritais e no Fórum PPA Participativo.

O Plano Plurianual vem estabelecer as metas e prioridades do governo municipal, buscando a distribuição equitativa dos gastos e investimentos públicos, com vistas ao desenvolvimento econômico, social, humano e ambiental de São Luís do Curu.

O presente documento é fruto de pesquisas realizadas junto às secretarias do município com a colaboração dos gestores municipais e nos distritos com os cidadãos. Além disso, foram realizadas consultas a sites oficiais de órgãos estaduais e federais para coleta de dados complementares, buscando qualificar o produto final deste trabalho.

Vale ressaltar que as demandas apresentadas em relatórios e documentos da gestão também foram considerados, formulando uma interlocução entre demandas e ações governamentais.


Danielle Rose Uchôa Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

SUMÁRIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.....	06
LEI.....	09
INTRODUÇÃO.....	13
CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL: desvendando a realidade local.....	17
PERCURSO METODOLÓGICO – trilhando o orçamento participativo.....	27
ETAPAS DO PPA-PARTICIPATIVO: delineando uma avaliação.....	35
PARTICIPAÇÃO POPULAR: tecendo a rede.....	38
ANÁLISE SITUACIONAL-PROSPECTO PARTICIPATIVO: problemáticas e estratégias de enfrentamento.....	40
DIRETRIZES BÁSICAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.....	64
ANEXOS.....	82

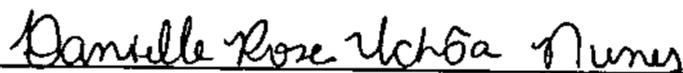


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, Estado do Ceará, no uso de atribuições legais, vem através deste, tempestivamente, PUBLICAR, a Lei N° 604 de 13/11/2013, Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, no Átrio da Prefeitura Municipal de SÃO LUIS DO CURU, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará). A referida Lei será publicada ainda em meio eletrônico, no endereço www.prefeituradesaoluisdocuru.com.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em 13 de novembro de 2013.



Danielle Rose Uchôa Nunes
Prefeita Municipal

Lei



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

Lei N.º 604, de 13 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, PARA O PERÍODO 2014 - 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 - 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias conterão, para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual, as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas por recursos próprios do Tesouro Municipal, pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os valores financeiros contidos no demonstrativo dos Programas e ações com metas físicas e financeiras desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de junho de 2013,



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

podendo, entretanto, sofrer atualizações monetárias, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 5º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente, em cada exercício do período 2014 - 2017, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, objetivando ajustá-lo à gestão fiscal constante da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, excluir ou alterar ações previstas e suas respectivas metas, desde que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 7º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária, a ser definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, os respectivos projetos de leis poderão propor agregação ou desmembramento de ações, alterações de códigos, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

Art. 8º Os programas e ações decorrentes de projetos ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte, automaticamente, do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 - 2017.

Art. 9º Para os exercícios de 2014 a 2017, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.



Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, em 30 de agosto de 2013.

Danielle Rose Uchôa Nunes
Danielle Rose Uchôa Nunes
PREFEITA MUNICIPAL

7

Introdução



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



INTRODUÇÃO¹

O Plano Plurianual - PPA exige o alinhamento com o orçamento disponível, para que as ações planejadas, a partir das demandas do Poder Público e da sociedade civil, possam ser efetivadas durante o período de quatro anos. A previsão acerca da alocação dos recursos, sem prejuízos para a administração pública e para os cidadãos, constitui o tripé do orçamento público: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. A partir dessas legislações é possível materializar o planejamento e a execução das Políticas Públicas.

O aperfeiçoamento do orçamento é uma necessidade das nações contemporâneas, pois sua má administração pode destruir a economia de um país. Dito isso, a arrecadação de impostos pelo Estado tem, como contrapartida, os investimentos públicos em setores diversos, os quais devem oferecer serviços e produtos de qualidade à população e, para isso, precisa planejar seus dispêndios de modo a equilibrar as contas e a garantir a utilização estratégica do dinheiro dos cofres públicos.

O Estado acumula, na lógica de gerenciamento do orçamento, três atribuições econômicas. A primeira delas denomina-se *alocativa*, que dispõe de recursos para investimento em áreas não rentáveis ao mercado; a segunda função é a *distributiva*, com o objetivo de promover o equilíbrio entre as rendas, seja por transferências diretas aos mais pobres, seja pelo subsídio aos bens de consumo popular, financiados por impostos sobre as rendas mais altas. E a terceira e última atribuição estatal, a *estabilizadora*, que tem como objetivos a manutenção do elevado nível de emprego, a estabilidade nos níveis de preços, o equilíbrio no balanço de pagamentos e a razoável taxa de crescimento econômico. Assim, percebemos que o orçamento público possui imensa importância para o cenário político e econômico do país, devendo ser empregado de forma a promover o desenvolvimento nacional, a inserção de pessoas na economia ativa e a estabilidade econômica.

¹ Fonte: http://gestorpublicopaulista.com.br/download/download_agesp_9.pdf

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochaél Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 –

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Segundo estudiosos, o orçamento público surgiu na Inglaterra, durante o século XIII, através de Carta Magna, assinada pelo *Rei João Sem Terra*. Segundo o artigo 12 do documento:

Nenhuma cobrança de impostos pode ser lançada em nosso reino sem consentimento do Conselho dos Comuns, exceto para custear o resgate da pessoa do rei, para fazer seu filho mais velho um cavaleiro e para casar (uma vez) sua filha mais velha. Os subsídios para essa finalidade deverão ser razoáveis em seus montantes.

A assinatura do documento foi pressionada pela nobreza que já não suportava as inúmeras derrotas de batalhas contra a França, assim como os plebeus, contudo, os sucessores do *Rei Sem Terra* não aceitaram com pacificidade a subordinação ao Conselho dos Comuns no tocante à arrecadação de impostos. Somente após a derrota do Rei Carlos I, o mais resistente, que agia coercitivamente contra aqueles que se opunham ao pagamento dos encargos, tem início o processo de consolidação do Parlamentarismo. Isto ocorre durante o governo de Guilherme de Orange e da Rainha Ana. A partir deste contexto histórico surge o termo *imposto* e a regra a vigorar era a de que a arrecadação real passaria pela autorização do Parlamento, Câmara dos Lordes e Câmara dos Comuns.

Anos finais do século XVIII, pós-revolução Francesa, é estabelecido pela Assembleia Nacional que os representantes do povo votariam os impostos a serem pagos pela sociedade. E assim sucederam as inúmeras mudanças nos cenários nacionais, geradas pela insatisfação popular com os poderes absolutos que oneravam indiscriminadamente a população.

Aqui no Brasil, há que se remeter às primeiras Cartas Magnas para compreensão acerca da evolução do orçamento brasileiro e da resistência popular ao modo como se estabelecia o pagamento dos impostos. A Inconfidência Mineira se apresenta como um grandioso exemplo acerca das manifestações populares contra a tributação da metrópole Portuguesa. A chegada do Rei de Portugal à colônia iniciou um processo de organização financeira e disciplinamento dos impostos inerentes às

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 –

CNPJ: 07.566.045/0001-77



comercializações externas. Assim, nos anos iniciais do século XIX, criou-se o regime de contabilidade pública, o Tesouro (Erário Público), o Conselho Real da Fazenda e três contadorias reais.

Com o processo de democratização no cenário político, nos anos 80, através da participação popular, a nova Constituição trouxe muitas alterações para o campo orçamentário, entre elas o surgimento da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, que a partir de então deveria ser enviada ao Legislativo, anualmente, pelo poder Executivo para elaboração da Lei Orçamentária.

Portanto, a partir da Constituição Federal de 1988 fica instituído o Orçamento-Programa, estabelecendo o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, como instrumentos de Planejamento Orçamentário das Ações do Governo.

Vale destacar que, nesse processo de mudanças no cenário brasileiro, a participação popular foi peça fundamental para a busca de maior controle dos gastos públicos e de inserção das demandas sociais na agenda política e econômica do país. Esse fenômeno tem grande relevância para o avanço da democracia e o acesso da sociedade aos assuntos de interesse público.

Por fim, consideramos que a inserção popular nas discussões orçamentárias qualifica a execução das ações governamentais e favorece o controle social acerca dos recursos destinados às diversas áreas setoriais, harmonizando as necessidades reais da população aos investimentos da administração pública.

**Contextualização
Municipal**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL: DESVENDANDO A REALIDADE LOCAL

São Luís do Curu está localizado ao Norte do estado do Ceará, distando aproximadamente 84 km da capital, Fortaleza. O município situa-se na macrorregião do Litoral Leste, na mesorregião Norte Cearense e na microrregião do Médio Curu. O município apresenta coordenadas geográficas de 3° 40' 12", de latitude e de 39° 14' 36", de longitude com altitude de 38,4m. O município faz limites ao norte com São Gonçalo do Amarante e Trairi; ao sul, com Pentecoste; a leste, com Pentecoste e São Gonçalo do Amarante; e a oeste, com Trairi e Umirim. Sua área territorial é de 122,420 km de extensão e seu bioma predominante é a caatinga.

O município de São Luís do Curu teve sua origem ligada ao crescimento de um povoado que se fixou à margem direita do Rio Curu, lugar inicialmente denominado por Barracão. Junto ao desenvolvimento do povoado surgiu, em 1918, a ideia da construção de uma capelinha em homenagem a São Luiz de Gonzaga, santo que mais tarde daria nome à cidade. Conforme ato estadual, no dia 18 de dezembro do mesmo ano, o povoado foi elevado à condição de distrito, ficando subordinado ao município de Arraial.

Desde 1918, quando alçado à condição de distrito, até o ano de 1943, Curu permaneceu subordinado ao município de Arraial, o qual em 1938 passou a denominar-se Uruburetama. Apenas em 22 de novembro de 1951, através da Lei Estadual nº 1153, Curu finalmente é elevado à categoria de município, desmembrando-se de Uruburetama (ex-Arraial). Com a emancipação, o então município passa a denominar-se São Luís do Curu designativo adquirido pela junção do nome do padroeiro da cidade - São Luiz de Gonzaga - e do rio Curu, às margens do qual se deu o início do povoado, e cujo nome faz referência à espécie de "lagarto" conhecido regionalmente por Tejo. O gentílico da cidade é *curuense*.

O clima do município é tropical quente semiárido brando, com temperatura média entre 26° e 28°. Seu período chuvoso ocorre entre os meses de janeiro e abril, apresentando pluviosidade média de 1.021,2 mm. Os componentes ambientais do município apresentam as seguintes características: o

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



principal recurso hídrico consiste na bacia hidrográfica do Curu; o relevo é formado por depressões sertanejas e planícies fluviais; os solos são aluviais e padzólicos vermelho-amarelo; e por fim, tem-se a predominância de uma vegetação marcada pela caatinga arbustiva densa, pelo complexo vegetacional da zona litorânea e pela floresta mista dicotillo-palmácea.

Segundo os dados do Censo de 2010, a população de São Luís do Curu é composta por 12.332 habitantes, dos quais 7.961 (64,56%) residem em área urbana, e 4.371 (35,44%) residem em área rural. Em comparação com os números do Censo Demográfico de 2000, o contingente populacional apresentou aumento de 0,71% ao ano, taxa de crescimento inferior à registrada no Estado e na Região Nordeste. Houve no mesmo período (2000-2010) uma elevação da população urbana, passando de 64,26% a 64,56%. Em contrapartida, verificou-se um decréscimo da população rural, de 35,77% a 35,44%.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,4% em média. Em 2000, este grupo representava 10,3% da população, já em 2010 detinha 12,2% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-2,1% ao ano). Crianças e jovens detinham 34,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.927 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,7% da população, totalizando 3.168 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,84% ao ano), passando de 6.382 habitantes, em 2000, para 7.658 em 2010. Em 2010, este grupo representava 62,1% da população do município.

Em relação ao contingente numérico de homens e de mulheres, no ano de 2000 a população masculina era de 50,27%, enquanto a população feminina era de 49,73%. Em 2010 as taxas se inverteram e o número de mulheres apresentou crescimento para 50,19%, ao passo que o número de homens decresceu para 49,81%. Ainda com tais alterações, observa-se um equilíbrio no que se refere à



distribuição populacional por Sexo, sendo a população feminina mais numerosa que a masculina em sete faixas etárias, a saber: 5 a 9, 30 a 34, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 59, 60 a 69 e 70 anos a mais.

De acordo com o IBGE, entre 2005 e 2010, o Produto Interno Bruto (PIB) do município apresentou aumento de R\$29,8 milhões para R\$48,7 milhões, o que representou um crescimento de 63,6%, percentual superior ao verificado no Estado, que foi de 60,5%. Quanto à participação do PIB do município na composição do PIB estadual no período de 2005 a 2010, o percentual se manteve em 0,07%.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 70,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 17,2% em 2010, contra 15,8% em 2005, variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 15,8% em 2005 para 21,6% em 2010.

Ainda no âmbito da economia, é importante destacar que boa parte da capacidade de geração de renda do município é sustentada pelas áreas da pecuária e da agricultura. No caso da pecuária, dados mais atuais, referentes a 2011, fornecidos pela Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, apontam como principais culturas de rebanhos: frangos, bovino, ovino e suíno. No caso da agricultura local, a referida pesquisa elenca as cinco principais culturas de agricultura do município, dividindo-as em permanentes e temporárias. Entre as primeiras, destacam-se a manga, a castanha de caju, o coco da baía, o mamão e a banana; entre as segundas, destacam-se a mamona, o feijão, o milho, a mandioca e a cana-de-açúcar.

O município possuía 312 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 85% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 19% da área, ocupavam 71% da mão-de-obra do setor e participavam com 69% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, 990 agricultores familiares encontram-se cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



referentes apenas ao ano de 2011. Neste período a receita orçamentária do município era de R\$14,3 milhões. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, era de 3,70% no mesmo ano, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção era de 14,51%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em São Luís do Curu, era de 42,62% em 2011. Essa dependência foi superior à registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 26,98% em 2011.

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e assistência social foram responsáveis por 86,89% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 5,18% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,41%.

O município de São Luís do Curu conta com 3.993 famílias registradas no Cadastro Único em maio 2013, das quais 3.657 apresentam renda *per capita* mensal de até ½ salário mínimo. O Programa Bolsa Família (PBF) beneficiou, no mês de julho de 2013, **2.273 famílias** (60,14 % da população do município), representando uma cobertura de 117,5 % da estimativa de famílias pobres no município, e totalizando um repasse do governo federal de R\$361.426 no mês, montante que correspondeu ao pagamento do benefício com valor médio de R\$159,01 por família. De junho de 2011 (início do Plano Brasil Sem Miséria) a julho de 2013, houve aumento de 22,07 % no total de famílias beneficiárias.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de maio de 2013, atingiu o percentual de 74,37%, para crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, o que equivale a 1.358 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.826. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 82,83%. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2012, atingiu 85,52 %.

Em relação ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD), em abril de 2013 o município apresentou índice de 0.86, com o valor total de repasse do MDS na ordem de R\$7.217,33, atingindo 86% do teto de recursos transferidos para apoio à gestão do mês (R\$8.690,83). A análise dos componentes do IGD revela que, no último período, a taxa de atualização cadastral era de 75%, com taxa de crianças com

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaél Moneira, 98 – São Luis do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



Através do Censo Demográfico de 2010 observou-se um amplo fornecimento de energia elétrica, atingindo cerca de 98,32% dos domicílios. Nesse mesmo período, a coleta de lixo atendia 59,8% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso estava em 69,0% dos domicílios particulares permanentes e apenas 4,1% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. Com base nesses dados, podemos inferir que o processo de saneamento básico ainda está em fase de desenvolvimento, tendo em vista tanto a limitação do alcance do sistema de esgotamento sanitário, quanto ao percentual da coleta de lixo e a existência de fontes de abastecimento de água não submetidas ao tratamento realizado pela CAGECE.

O mercado de trabalho formal do município apresentou, em cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 96. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 950 postos, 61,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 54,1% no mesmo período.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 737 postos de trabalho, seguido pelo setor de Indústria de Transformação com 131 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 91,4% do total dos empregos formais do município. Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Agropecuária (de 0% em 2004 para 4% em 2010) e Comércio (de 2,20% para 3,47%). A que mais perdeu participação foi Indústria de Transformação de 18,14% para 13,79%.

Em 2010, no tocante ao nível de desemprego, a taxa de desocupação municipal foi de 11,3%, percentual superior ao índice estadual (7,6%) e nacional (7,4%) e inferior ao da Microrregião da qual faz parte, que apresentou taxa de 8,5%.

Conforme consta nos Relatórios de Informações Sociais disponibilizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), o município de São Luís do Curu não apresenta dados comparativos sobre as finanças públicas, portanto, as informações aqui citadas sobre a receita orçamentária são

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rocha Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



informações de frequência escolar em 86%, e taxa de famílias com acompanhamento de saúde em 86%.

Por sua vez, o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que repassa 01 SM para pessoas acima de 65 anos ou com deficiência, desde que possuidoras de renda abaixo de $\frac{1}{4}$ SM, beneficiou a 163 pessoas com deficiência e a 121 idosos, com o pagamento de, respectivamente, R\$757.264,22 mil e R\$569.520 mil, em 2013. Ao somarem-se ambos os públicos, obtém-se um total de 284 beneficiários com transferências da ordem de aproximadamente R\$1,3 milhão.

Em adição, cabe ressaltar ainda a continuidade de repasses relativos à ação Renda Mensal Vitalícia – RMV, sucedida pelo Benefício de Prestação Continuada - BPC. Efetivamente, ao agregar-se o público do RMV os números supracitados elevam-se para 187 pessoas com deficiência e 131 idosos, com o pagamento de respectivamente R\$871.168,22 e R\$616.980, em 2013. Ao todo, registramos no município, 318 beneficiários com transferências da ordem de aproximadamente R\$1,5 milhão.

Em 2013, o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família, com um aporte anual do MDS no valor de R\$ 54.000,00 tem capacidade de atendimento de até 500 famílias/ano ou de 2.500 famílias referenciadas, por meio de 1 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS no município.

O município apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano - IDH de 0,620, ocupando a 73ª posição no ranque do estado, que conta com 184 municípios, e a 3.702ª posição no ranque do Brasil. Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 12.332 residentes, dos quais 2.946 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$70,00. Isto significa que 23,9% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 1.508 (51,2%) viviam no meio rural e 1.438 (48,8%) no meio urbano.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 21,0%. Na área urbana, a taxa era de 17,7% e na

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



zona rural era de 27,0%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 10,7%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.

Em referência a dados de 2011, O município de São Luís do Curu dispõe de 12 escolas de Ensino Infantil e Fundamental, e apenas 01 Escola de Ensino Médio. Considerando os anos de 2007, 2009 e 2011, observa-se uma progressiva ampliação da nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em que se registra, respectivamente, as seguintes notas: 2,8; 4,0 e 3,7, tendo alcançado a meta projetada para o primeiro período e superado a meta nos dois últimos, referente ao 4º e ao 5º ano. Quanto às séries finais, 8º e 9º anos, a meta foi superada em todos os três períodos (2007, 2009, 2011), com as seguintes notas: 3,0; 3,5 e 3,2. A melhora consecutiva na nota demonstra, assim, um esforço do município em aperfeiçoar os indicadores da educação básica. Em 2011, foram registradas 3.611 matrículas, entre as quais 2.772 do Ensino Fundamental, e 519 do Ensino Médio.

Em linhas gerais, e segundo o Relatório de Gestão Anual referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, dá conta de que Curu pertence à 2ª região de Caucaia. O município tem plano de saúde aprovado pelo Conselho de Saúde com validação entre 2010 a 2013. E em relação ao regime de trabalho dos profissionais de saúde, o município não conta com um Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS).

São Luís do Curu possui 05 postos de saúde, 01 Unidade Mista (Hospital Municipal), 02 Unidades de Vigilância em Saúde e 01 Centro de Apoio à Saúde da Família, conforme ilustra a tabela abaixo:

Tabela 01: Equipamentos de Saúde

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE – SÃO LUÍS DO CURU

Posto de Saúde da Sede PSF 3

Posto de Saúde Altos Sede PSF 5

Posto de Saúde de Frios

Posto de Saúde PSF 2

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rocha e Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Ce

Aos 5 postos de saúde
Fazenda Comunitária e de
atendimento voltado para a a

Uma análise da utilização
setor no qual o município se
investimento realizado no últi
dos próprios recursos invest
abrangência nas ações de sa
relatório, ainda consiste em
população inferior a 20.000 ha
de seus equipamentos de saú
em tais gastos.

Conforme ressaltado ac
sobretudo, às demandas da po
são tratadas nos equipamento
atenção secundário e terciár
especialização e complexidade.

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 6
Rua Rochaef Moneira, 98 – São Luís
CNPJ 07.623.051/0001-19



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Nas considerações sobre os Prestadores de Serviços do Sistema Local de Saúde do município de São Luís do Curu, o relatório de gestão anual de 2012 traz uma informação extremamente relevante para análise do quadro social do município: 100% do quadro de profissionais de nível superior mantém contrato temporário com a prefeitura, concluindo que não houve concurso para nenhum nível de escolaridade nos últimos anos, o que coloca esse assunto em pauta do dia.

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Percurso
Metodológico**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

PERCURSO METODOLÓGICO – TRILHANDO O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



O planejamento das ações governamentais e a previsão sobre a alocação dos recursos públicos remetem ao conhecimento acerca da situação em que se encontra o município. Somente a partir dessa análise é que se pode traçar os caminhos possíveis e os resultados que se pretendem alcançar. O processo de elaboração de um Plano Plurianual, precisa ser dividido estrategicamente em etapas, para que se possam alcançar os elementos necessários para a identificação da realidade local e, a partir dela, o quadro das ações e programas a serem executados pela administração municipal. Por isso, a escuta dos gestores e técnicos das Políticas Sociais, e da sociedade civil é fundamental para a apreensão da realidade local, e imprescindível para o alinhamento das proposições e as demandas oriundas da participação popular.

Sendo assim, o percurso, em São Luís do Curu, para elaboração do PPA – 2014/2017 foi dividido em quatro etapas, a saber: **Formação e Capacitação da Comissão Local do PPA, Oficinas Distritais para elaboração do PPA, Oficina com os Gestores e Técnicos das Secretarias Municipais e o Fórum PPA.** Cada etapa envolveu ações preparatórias: reuniões para planejamento, reuniões para preparação de material, elaboração de instrumentais e materiais de subsídio.

Houve, inicialmente, uma reunião com duas representantes do município, Cariny Nogueira, da Controladoria Interna e Renata Abreu, técnica de gestão da Secretaria de Assistência Social, para orientação sobre a metodologia que seria adotada para elaboração do Plano, e para garantir a formação de uma Comissão Local bipartite, que estivesse junto à consultoria durante todo o processo, garantindo o envolvimento de gestores e da população em todas as etapas, incluindo o monitoramento posterior da execução das ações previstas.

Após reunião de orientação e apresentação da proposta metodológica foi agendada para o dia 20 de junho a Capacitação dos membros da Comissão, em Fortaleza, antes disso as técnicas do município realizariam reunião com os secretários e representantes da sociedade para formação do grupo. No dia 18 de junho foi publicada a Portaria de Nº 247/2013 com nomeação dos participantes, atribuição do

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



grupo e identificação da Presidente da Comissão, a Sra. Renata Pimentel Abreu, que também fez a mediação inicial.

Nesta Comissão consta a indicação de titular e suplente para cada pasta, assim como um titular e um suplente para cada representante das localidades do município, garantindo com isso a participação descentralizada da sociedade civil.

Vale destacar que as atribuições destinadas aos representantes da Comissão referiam-se à mobilização da comunidade para as atividades, coleta e envio de dados institucionais, realização das oficinas distritais, suporte à equipe da consultoria no Fórum PPA, e monitoramento da execução do Plano após aprovação na Câmara. A cópia da Portaria comporá os anexos deste documento. Todas as ações previstas para a Comissão Local foram devidamente orientadas, antes e durante o processo, pela equipe G2, com repasse de metodologias, materiais e instrumentais elaborados pela consultoria, a fim de subsidiar o trabalho dos membros do grupo municipal. A formação da Comissão faz parte da metodologia pensada pela Consultoria, compreendendo que o processo de elaboração de um PPA precisa ser construído por e para o município, pois são os cidadãos e gestores que vivenciam cotidianamente a realidade das comunidades, com suas problemáticas e potencialidades. Portanto, no que se refere ao trabalho da G2 podemos afirmar que se tratou da articulação, desenvolvimento metodológico do processo e qualificação técnica das informações trazidas pelos gestores e pela comunidade acerca dos programas, dos serviços e das demandas apresentadas pela comunidade sobre cada área temática.

O diagnóstico situacional foi produzido durante as oficinas distritais, de acordo com a metodologia repassada aos membros da Comissão em capacitação específica realizada na empresa G2, em Fortaleza, no dia 20 de junho, contando com a presença de 04 participantes, os quais replicariam para os demais o conteúdo da atividade.

As oficinas descentralizadas foram realizadas por membros da Comissão Local, conforme metodologia repassada durante a Capacitação. A atividade com a comunidade foi dividida em três

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



momentos. O primeiro referiu-se a construção do diagnóstico local, através do instrumental *Retrato da Comunidade*, em que o grupo era dividido por localidades em grupos menores, com o objetivo de discutir e avaliar as políticas públicas e seus equipamentos e serviços. Após o momento de caracterização da área, por localidade, os facilitadores solicitavam que, através do método FOFA, os participantes agrupassem as Fraquezas e Fortalezas, as Ameaças e as Potencialidades de cada política, segundo a caracterização do instrumental *Retrato da Comunidade*. No terceiro e último momento, as informações transformaram-se em *Nós Críticos e Estratégias de Enfrentamento*, possibilitando a identificação da demanda e as possíveis ações para superação do problema.

O período de realização das oficinas distritais, pela Comissão, foi do dia 10 ao dia 18 de julho, seguindo a seguinte ordem:

- 10/07 – Regional IV, representada por 06 localidades, e participação de 90 pessoas;
- 12/07 - Regional II, representada por 05 localidades, e participação de 64 pessoas;
- 15/07 – Regional VI, representada por 05 localidades, e participação de 45 pessoas;
- 16/07 – Regional I, representada por 04 localidades, e participação de 32 pessoas;
- 17/07 – Regional V, representada por 04 localidades, e participação de 40 pessoas;
- 18/07 - Regional III, representada por 05 localidades, e participação de 58 pessoas;

Destacamos que a participação popular superou as expectativas de todo o grupo, chegando a 329 pessoas envolvidas. Foi possível discutir as demandas locais e garantir um diagnóstico minucioso acerca das localidades participantes. A descentralização da atividade foi importante para a efetivação do acesso ao processo de elaboração do PPA, além de ter sido um momento muito rico de escuta das problemáticas das localidades e da sede, o que permitiu um trabalho de planejamento, por parte dos gestores, para apresentar à comunidade as estratégias pensadas e as já em andamento para a resolutividade das demandas. O momento pensado para a interlocução entre as questões apresentadas pela população e as respostas dos gestores, a partir dos dados institucionais e das

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

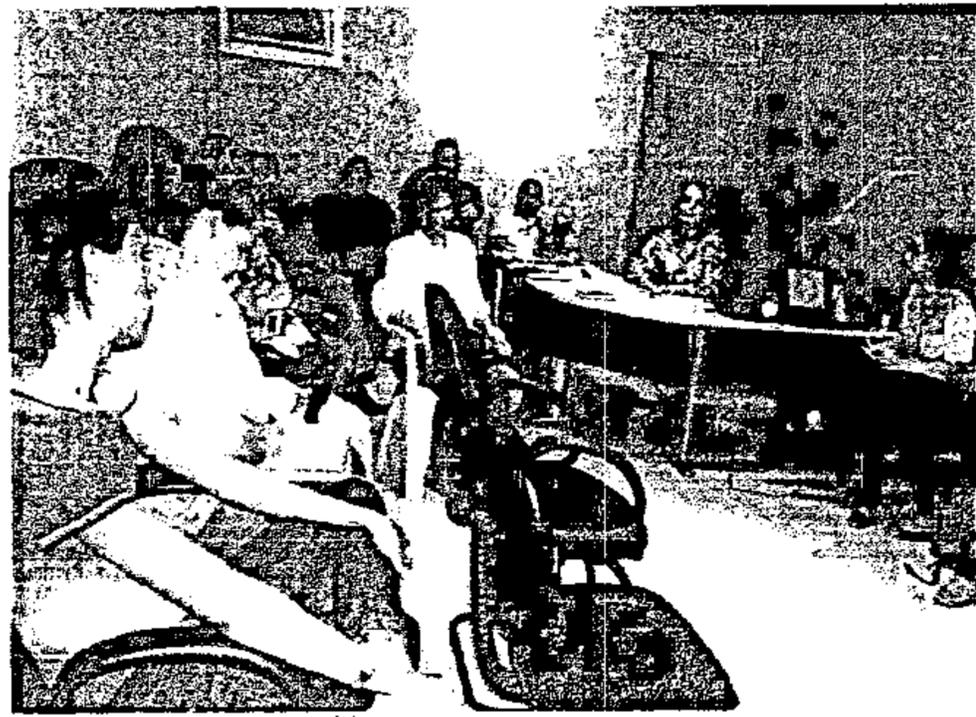


PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



análises técnicas sobre as propostas enviadas pela sociedade, foi o terceiro momento, que abordaremos a seguir.

Foto 01 e 02: Oficina com os Gestores e Técnicos de São Luís do Curu



A Oficina com os Gestores e Técnicos das Secretarias, foi realizada pela consultoria G2, no dia 23 de julho, com o objetivo de discutir com os secretários e o prefeito as propostas e demandas da comunidade, após sistematização do quadro de demandas, a partir dos instrumentais utilizados nas oficinas distritais. Nesta oportunidade foi realizada uma apresentação acerca da elaboração do Plano Plurianual, em que os participantes puderam esclarecer dúvidas e conhecer o percurso metodológico adotado e já executado até aquele momento. Os gestores foram orientados sobre a entrega de dados institucionais a partir de roteiros elaborados pela G2, que seriam enviados aos e-mails em momento posterior ao da oficina, bem como a produção de respostas às demandas apontadas durante as oficinas distritais, garantindo a previsão de ações para resolver as problemáticas de cada pasta.

Os dados institucionais fazem parte da coleta de dados e informações para diagnóstico do município, o que permitirá estabelecer o planejamento das ações e programas que deverão permanecer ou serem incluídos no PPA. Desse modo, outros documentos como relatórios de



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



momentos. O primeiro referiu-se a construção do diagnóstico local, através do instrumental *Retrato da Comunidade*, em que o grupo era dividido por localidades em grupos menores, com o objetivo de discutir e avaliar as políticas públicas e seus equipamentos e serviços. Após o momento de caracterização da área, por localidade, os facilitadores solicitavam que, através do método FOFA, os participantes agrupassem as Fraquezas e Fortalezas, as Ameaças e as Potencialidades de cada política, segundo a caracterização do instrumental *Retrato da Comunidade*. No terceiro e último momento, as informações transformaram-se em *Nós Críticos e Estratégias de Enfrentamento*, possibilitando a identificação da demanda e as possíveis ações para superação do problema.

O período de realização das oficinas distritais, pela Comissão, foi do dia 10 ao dia 18 de julho, seguindo a seguinte ordem:

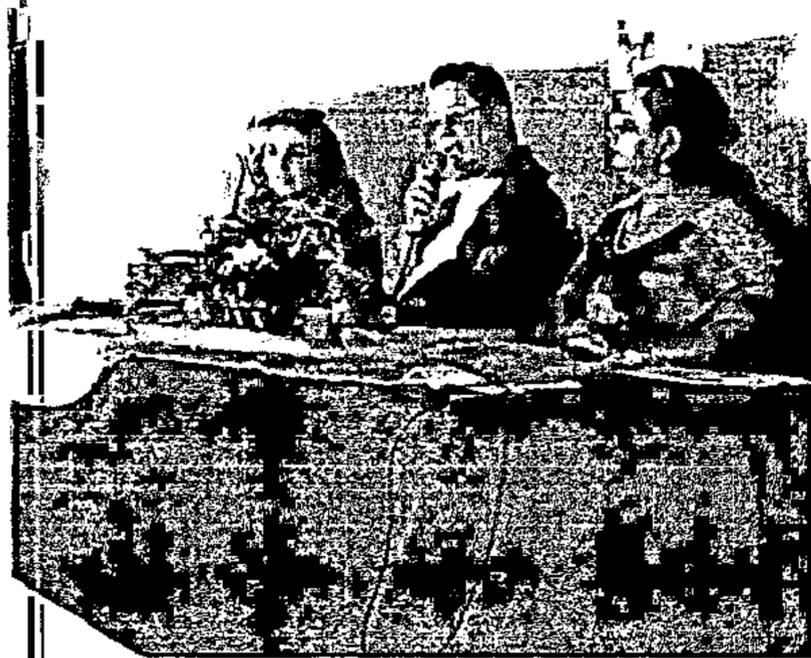
- 10/07 – Regional IV, representada por 06 localidades, e participação de 90 pessoas;
- 12/07 - Regional II, representada por 05 localidades, e participação de 64 pessoas;
- 15/07 – Regional VI, representada por 05 localidades, e participação de 45 pessoas;
- 16/07 – Regional I, representada por 04 localidades, e participação de 32 pessoas;
- 17/07 – Regional V, representada por 04 localidades, e participação de 40 pessoas;
- 18/07 - Regional III, representada por 05 localidades, e participação de 58 pessoas;

Destacamos que a participação popular superou as expectativas de todo o grupo, chegando a 329 pessoas envolvidas. Foi possível discutir as demandas locais e garantir um diagnóstico minucioso acerca das localidades participantes. A descentralização da atividade foi importante para a efetivação do acesso ao processo de elaboração do PPA, além de ter sido um momento muito rico de escuta das problemáticas das localidades e da sede, o que permitiu um trabalho de planejamento, por parte dos gestores, para apresentar à comunidade as estratégias pensadas e as já em andamento para a resolutividade das demandas. O momento pensado para a interlocução entre as questões apresentadas pela população e as respostas dos gestores, a partir dos dados institucionais e das



conferências, PPAs setoriais, Relatórios de Gestão, Atas dos Conselhos, entre outros, também fizeram parte da análise documental para qualificação do produto final.

Foto 02 e 03: Fórum PPA São Luís Do Curu



O último momento referiu-se ao Fórum PPA, que aconteceu no CRAS da sede, no dia 17 de agosto, contando com a participação de 61 pessoas, entre representantes do poder público e da sociedade civil. Para o desenvolvimento da atividade foi utilizado o quadro de demandas sistematizado e qualificado com as respostas dos gestores para as questões apresentadas pela comunidade. A metodologia pensada para o Fórum previa a formação de grupos, por área temática, para validação das informações obtidas nas oficinas distritais, cabendo ainda a inclusão de demandas e propostas. Além disso, cada gestor faria uma breve explanação sobre sua secretaria, no grupo menor, definido no credenciamento, pela cor da pasta de cada participante. Esse momento, portanto, foi pensado para ser o de interlocução entre sociedade civil e o Estado, em que se debateria sobre as problemáticas e alternativas possíveis, a fim de qualificar o planejamento das ações de modo coletivo, definindo as prioridades a serem elencadas no quadriênio 2014/2107, no Plano Plurianual.



Contudo, buscando se adequar a realidade do município e dos participantes, a discussão sobre o quadro de demandas aconteceu no grupo ampliado, sem divisão em salas. Apesar de não ter sido possível realizar a hierarquização das demandas houve proposição de novas ações e foi garantida a fala dos gestores quanto à previsão de ações para solucionar os problemas destacados. A qualificação do quadro de demandas aconteceu a partir da análise de outras informações, como os dados institucionais (roteiros elaborados pela G2), PPA anterior quadriênio 2010-2013, Relatórios de Gestão de algumas políticas, e pesquisas em sites oficiais de órgãos estaduais e federais. Essas análises permitiram a composição da prioridade das ações e a manutenção e inclusão de programas e ações.

Foto 02 e 03: Fórum PPA São Luís Do Curu



Ressaltamos, por fim, que embora não tenha havido um instrumental de avaliação das etapas e atividades realizadas, a equipe G2, procedeu à avaliação oral no Fórum PPA.

Portanto, ao final do Fórum PPA, as pessoas foram convidadas a ficar de pé, olharem umas para as outras e pronunciarem uma palavra que transmitisse o sentimento de cada um naquele momento,

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU



de acordo com as palavras proferidas, podemos afirmar que houve satisfação do grupo com o desenvolvimento da atividade e percebeu-se um sentimento de expectativa e confiança e de fortalecimento da participação comunitária na construção de novos caminhos para o município de São Luís do Curu.

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Avaliação das
Etapas**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual de São Luís do Curu, destacamos que houve o empenho por parte da Gestão na realização de uma metodologia participativa que incentivasse o exercício da cidadania e qualificasse o processo de caracterização municipal, entendendo que a prática da reflexão coletiva acerca dos problemas torna-se possível a resolutividade das demandas sociais.

A participação popular nas etapas de construção do diagnóstico local e de aprofundamento destas questões, com a interlocução dos dados institucionais, qualificaram as discussões e permitiu que fossem traçadas estratégias para o quadriênio 2014/2017, prevendo ações e programas incidirão diretamente nas questões apontadas pela população de São Luís do Curu.

Vale destacar que, no processo de pesquisa dos dados municipais foi identificada uma carência de convênios com o Estado e a União, o que certamente onera o município e precariza os serviços ofertados aos cidadãos curuenses, haja vista os poucos recursos municipais. Dito isso, acreditamos que a elaboração deste Plano, com todo o significado que teve a inserção comunitária na construção deste material, constituirá um documento de subsídio à Gestão para a captação dos recursos necessários ao desenvolvimento das ações aqui propostas.

Consideramos ainda que São Luís do Curu foi extremamente atuante no que diz respeito ao envolvimento das localidades existentes para participação das oficinas descentralizadas, contemplando as problemáticas de todo o território, considerando as especificidades locais. Portanto, a participação dos cidadãos e cidadãs de São Luís do Curu demonstra a capacidade de mobilização das Políticas, especialmente da Assistência Social, que esteve mais à frente neste processo. Um despertar ocorreu, afinal todas as localidades participaram das oficinas distritais, tendo havido expressivo comparecimento da população, com discussão qualificada de suas demandas.

Um dos fatores que podemos destacar como dificuldade no desenvolvimento das etapas, foi a centralização das atribuições da Comissão em dois membros do grupo, ficando uma sobrecarga

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-300
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-19



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU



demandas para ambas. Destaca-se ainda que pelo pouco envolvimento de todos os membros da Comissão e pelo número de localidades existentes, o trabalho de campo das oficinas descentralizadas foi, apesar de satisfatório e proveitoso, muito desgastante para as técnicas envolvidas, além de ter demandado um tempo maior para sua execução. O cronograma de atividades das secretarias também foi um elemento limite, o que ocasionou a demora na realização da última etapa, o Fórum PPA, o qual estava previsto para o dia 10/08 e teve que ser remarcado para o dia 17/08, deixando o prazo para elaboração do documento final muito curto.

Contudo, concluímos que cada etapa alcançou seu objetivo e que houve por parte da gestão e da comunidade um nível de envolvimento qualitativo, que precisa ser mantido e fortalecido durante todo o mandato governamental.

Avaliação da Participação Popular



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



PARTICIPAÇÃO POPULAR: tecendo a rede

Observou-se nas etapas com Gestores e Comunidade que foi gerada muita expectativa para a melhoria das políticas municipais e que o processo de elaboração do PPA, estimulou à participação popular, através da escuta às comunidades, bem como instrumentalizou a Gestão com o diagnóstico situacional dos territórios e com a reflexão conjunta para elaborar as ações e vislumbrar nos Programas estaduais e federais formas de financiamento para a qualificação dos serviços oferecidos pela políticas setoriais.

Desse modo, podemos concluir que o processo participativo dos cidadãos curuenses, trouxe aspectos favoráveis para o diálogo entre a gestão e a sociedade, devendo ser ampliado e continuado para que se obtenham resultados efetivos. Citamos como fatores positivos o processo de discussão sobre as melhorias para o município; a inserção dos gestores no processo de acolhimento das demandas e elaboração de respostas possíveis para o devido enfrentamento; o percurso metodológico desenvolvido; o nível de participação da população de São Luís do Curu nas atividades; a descentralização das discussões, promovendo maior acesso aos residentes nas localidades; as informações repassadas à população sobre as Políticas e os serviços executados no município, e a importância da participação social, em particular na elaboração e fiscalização do orçamento público.

Contudo, destacamos também os aspectos dificultadores, tais como: a pouca ou nenhuma contribuição de alguns membros da Comissão na execução das atividades previstas, sobrecarregando outros membros, e problemas na mobilização da última etapa, Fórum PPA.

Concluimos, afirmando que o Plano elaborado alcançou seu objetivo, envolvendo sociedade e governo na discussão das ações para o quadriênio 2014-2107, cabendo para esta nova fase a captação dos recursos necessários para o desenvolvimento da cidade, por parte da gestão municipal e aos munícipes a ampliação da participação na vida política, social e econômica de São Luís do Curu, somando esforços para a efetivação do Plano.

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Análise Situacional –
Prospecto Participativo**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



ANÁLISE SITUACIONAL – PROSPECTO PARTICIPATIVO: problemáticas e estratégias de enfrentamento

Os instrumentais utilizados para coleta de dados e elaboração do diagnóstico situacional participativo, foi capaz de construir um panorama da realidade de cada distrito com relação às principais problemáticas vivenciadas pelos munícipes. Elencaremos a seguir as principais considerações por área temática, apontando os desafios que nortearam o PPA 2014-2017 de São Luís do Curu.

Na área da educação destacam-se: Falta creche e as crianças precisam se deslocar para estudar; Falta de material didático na creche, outras creches são melhores equipadas; Falta merenda escolar; Precisa de mais Segurança na Merenda Escolar; A qualidade do atendimento da equipe das creches e horário de funcionamento; Não tem escola de ensino fundamental; Falta de material didático para escola fundamental – cartolina, cola, lápis, etc; Móvel em estado péssimo; Iluminação pública ao redor da escola; Falta infraestrutura nas Escolas/Poucas salas de aula; Falta de profissionais capacitados para alunos especiais; Não existem ventiladores na escola e os que existem não funcionam; Falta água na escola constantemente; Transporte ruim; Escola desativada; Fogão com problemas; Falta sala de informática; Salários baixos, desvalorização dos professores; Falta de participação dos pais; Problemas com distância e professores sendo de fora pode haver falta de aula e ocorre perda de carga horária seguidamente; Problemas no trajeto sede/escolas e comunidades; Falta de profissionais; Baixo nível de aprendizado; Pouco envolvimento com a educação, professores que vem da sede; Melhorar professores, atendimento violento de alguns professores; Falta carteiras, estudantes em pé assistindo aulas; Dificuldade de acesso à escola; Há problemas de transporte por causa do horário, problema territoriais; Fardamento não existe; Violência nas Escolas ; Falta espaço para esportes; Falta infraestrutura para apoio às faculdades; Falta segurança nas escolas para nossos jovens e Prédio abandonado usado por marginais, drogadictos, ameaçando professores e alunos.

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



No quesito saúde, foram informadas as seguintes problemáticas: Falta de equipamentos e profissionais para os postos e hospital; Posto em péssimas condições físicas; Número baixo de consultas odontológicas; Falta de material para o trabalho e de profissional capacitado; Falta de pontualidade nos atendimentos; Falta de água no posto; Comunidade não tem posto de saúde; Falta de atendimento na zona rural; Super lotação dos postos e falta de atendimento; Atendimento domiciliar insuficiente; Falta assistência à comunidade; Não existe NASF nas comunidades; Localização do CAPS; Falta de CAPS AD; Suporte de modo geral não atende a população - Falta de profissionais; Não há atendimento odontológico; Poucos profissionais de odontologia; Famílias se deslocam até a sede/hospital para atendimento; Falta de Equipamento Hospitalar; Falta de material hospitalar, higiene e atendimento de qualidade; Falta acesso a exames e resultados demorados; Falta de equipamentos para realizar exames/consultas - raio X e ressonância magnética; Quantidade de fichas para atendimento médico limitada; Horário de atendimento ruim; Falta de medicação / de alguns remédios controlados; Médicos que só vão uma vez por mês e não há disponibilidade de atendimento na sede; Falta médicos; Estrutura do hospital inadequado para o atendimento; Falta de profissionais de outras especialidades e baixa agilização de consultas; Atendimento dos auxiliares ruim / recepção; Demora para fazer exames especializados; Demora nos atendimentos; Falta de transporte para o atendimento das pessoas; Falta capacidade de atendimento para coleta de sangue; Falta de equipamentos para fisioterapia; Problemas para transportar pacientes; Hospital não quer atender a população; Em caso de emergência, não temos acesso; Não tem conhecimento dos serviços do CAPS; Frigoríficos irregulares e Falta de carro fumacê para combater dengue.

As problemáticas na área da assistência social, apontadas pelas comunidades foram: Difícil atendimento com os assistentes sociais e com os psicólogos; Desconhecem projetos, desconhecem ações, não tem acesso; A falta de comunicação de repasse das informações às comunidades; Poucos profissionais técnicos: psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas; Poucos equipamentos sociais; Poucos recursos repassados para a grande demanda existente; Ausência da equipe de atendimento na

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



localidade / Burocracia no atendimento; Baixa cobertura pela equipe; Famílias carentes; Desestruturação familiar; Difícil acesso aos programas e serviços; Dificuldade de deslocamento até a sede; Falta de fiscalização do Programa Bolsa Família; Há famílias sem benefícios e cadastros desatualizados.

Criança e Adolescente: Não existe nenhuma ação na Infância e Juventude; Falta de incentivo para as práticas desportivas e culturais; Falta grupo de jovens; Faltam áreas de lazer / Esportes; Falta de cursos e trabalho para os jovens / Jovens não tem nada para se ocupar, vulnerabilidade dos jovens; Maus tratos á crianças e adolescentes; Dependência química; Jovens se envolvendo com drogas, alcoolismo e exploração sexual, gravidez na adolescência; Poucas opções de cursos profissionalizantes, pouco incentivo para cultura e esporte nos bairros; Drogas e violência geral; Falta de projetos para a juventude e Falta de estímulo para o estudo.

Com relação aos Idosos: Falta de cursos para os idosos; Falta de atenção ao Idoso / atividades ocupacionais; Não tem apoio, nem grupos de idosos na localidade; Falta assistência aos idosos; Abandono de idosos; A não valorização e respeito ao idoso; Não acompanhamento do poder público no caso de maus tratos contra idosos; Falta de atendimento domiciliar para idosos em geral; Falta atendimento especializado / médico especialista para atender ao idoso; Poucos profissionais e poucos recursos.

Com relação à habitação foram citadas as seguintes problemáticas: Há casas sem banheiros; Há casas de taipa – risco de desabamento em alguns lugares; Não existem projetos para melhoria e financiamento de casas na zona rural; Faltam casas de boa qualidade; Falta de habitação / Muitas pessoas moram “de favor”, de aluguel, não tem casa, baixa renda; Pouco apoio para a regularização fundiária; Falta de documentos/escritura das propriedades/terrenos onde as casas são feitas; Projeto de habitação há muito tempo pedido e Pouco incentivo / Pouca oferta de casas populares.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Infraestrutura: Há grupos de pessoas sem acesso à água; Péssimo tratamento da água; Água não é tratada e não há saneamento básico; Faltam banheiros; Boeiro a céu aberto; Chafariz e caixa d'água desativados; Falta de água; Racionamento de água mediante estiagem, desperdício de água; Falta pavimentação; Não possui mobilidade urbana e acessibilidade; Falta a passagem molhada, estradas esburacadas; Estradas não estruturadas, esburacadas; Acesso à sede é difícil por falta de transporte; Falta iluminação pública / Péssima iluminação pública; Falta coleta de lixo; Risco de contaminação ambiental pelo lixo hospitalar; Falta calçamento; Desmatamento, retirada excessiva da areia do Rio Curu e Área de risco – Travessa da Escadinha sem infraestrutura.

No que tange ao Desenvolvimento Econômico: Não há ações; Faltam cursos profissionalizantes; Falta de empregadores; Falta oportunidades de emprego, em especial para as mulheres(*Pantanal); Não há cooperativas para ajudar os agricultores na comunidade; Falta assistência e recursos para agricultores; O município vive basicamente da agricultura familiar e de transferência de renda; Não há incentivo ao associativismo.

Geração de Trabalho e Renda: Não aproveitamento da mão de obra da juventude; Pequeno número de vagas para cursos e programa; Não há iniciativas para geração de renda; Os alunos terminam o estudo e não há oportunidade de emprego, desemprego é grande; Não há infraestrutura e ninguém se responsabiliza pelo desenvolvimento; Falta oportunidade de trabalho; Falta de financiamento e Falta de projetos de geração de renda.

Cultura, Lazer e Desporto: Enfraquecimento de mais projetos culturais na comunidade; Enfraquecimento e falta de recursos e laços culturais na comunidade; Falta de apoio ao esporte; Falta de incentivo ao esporte e a cultura; Não tem espaços pra lazer, como praças e locais para a prática de esportes; Ausência de atividades de lazer e cultura; Acesso aos lugares, falta de transporte; Abandono da casa de farinha da comunidade; Não tem oportunidade de lazer; Não existe nenhuma ação de

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



cultura; Não existem alternativas de esporte e lazer; Ginásio do Salgado, de médio porte, abandonado e quase inutilizado e Falta ocupação para jovens e crianças.

Na área de Segurança Pública: Falta de Segurança Pública; Alcoolismo; Falta de transporte; Falta de profissionais e de equipamentos; Horário de atendimento; Assaltos à luz do dia, drogas, roubo nas residências; Problemas de segurança com adolescentes, exploração sexual; Demora no atendimento e omissão quanto a bocas de fumo; Nunca tivemos a visita da polícia na comunidade; Risco de assaltos e outras violências, falta segurança pública; Falta de policiamento;

Os problemas descritos acima deram origem às estratégias de enfrentamento pensadas pelas comunidades, neste processo elaborou-se o quadro de ações com vinculação aos Macro-objetivos, os quais buscam a superação dos desafios identificados.

Quadro 1 - Ações Sugeridas para o Quadriênio 2014 – 2017¹

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
	Núcleo H Colonos	Contratação de profissionais e comprar mais equipamentos.
		Reforma
		Aumentar o número de consultas
	Núcleo G Colonos	Providenciar o material e capacitar o profissional.
		Ser pontual no PSF
		Colocar água no posto

¹ Algumas das ações demandadas (Estratégias de Enfrentamento) pela população, quando transferidas para o quadro consolidado do PPA, aparecerão como objetivo ou programa, assim como poderão aparecer em outra área que melhor se adeque a proposta, de acordo com as orientações técnicas para elaboração do Plano. Vale salientar que todas as proposições e discussões foram levadas em consideração e estão contempladas no PPA 2014-2017, de São Luís do Curu, além de terem sido analisadas pelos gestores de cada Política.



Saúde	Ipiranga, Melancia dos Pequeninos, Prados, Escócio, Nova Vida, Timbaúba, Pantanal, Coqueiros Caraúbas	Prever posto de saúde equipado
	Lagoa Queimada	Mais Postos de Saúde e mais profissionais
	Salgado	Garantir o atendimento médico aos idosos, principalmente
	Riacho dos Gomes, Coelce	Prever PSF
	Nova Vida	Ter NASF na comunidade
		Ter facilidade de deslocamento para o atendimento no CAPS
	Macacos	Construção de CAPS AD
	Centro, Swat, Melancia dos Castro, Varzea redonda pantanal	Atendimento de qualidade
	Caraúbas, Escócio, Nova Vida	Trazer atendimento odontológico para a comunidade
	Maniçoba dos Vinos, Swat, Timbaúba	Aumentar dentista, aumentar oferta para a demanda
	Vereda Funda Riacho dos Gomes	Criação de agentes comunitários (municipais) de saúde
	Cajazeiras	Aquisição de Equipamentos
	Salgado, Macacos	Prever material e qualidade no atendimento
	Maniçoba dos Vinos	Ultra som ao menos uma vez por semana; Agilizar entrega de exames
Melancia dos Pequeninos, Salgado, Monte	Aquisição de equipamentos	



Fazenda Comunitária Boa Vista Maniçoba dos Nunes Macacos Boa Vista Melancia dos Tabosa Riacho dos Gomes Maniçoba dos Vinos Nova Vida	Aumentar os dias e horários de atendimento Prever pelo menos atendimento duas vezes ao mês Prever atendimento horário integral
Fazenda Comunitária Boa Vista, Prados Maniçoba dos Nunes Maniçoba dos Vinos Coelce, Salgado, Lagoa do Capim, Timbaúba, Monte	Prever maior distribuição de remédios
Timbaúba	Contratação de médicos com disponibilidade para atender as localidades
Coqueiros	
Monte	Ampliação do hospital
Fazenda Comunitária Boa Vista Ipiranga Maniçoba dos Vinos Melancia dos Pequeninos Caraúbas, Riacho dos Gomes	Oferecer consultas com especialistas, prever psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, psiquiatra, cardiologista, neurologista.
Fazenda Comunitária Maniçoba dos Vinos	Colocar servidores treinados/ recepcionista qualificada
Swat	Agilidade na oferta de exames
Varzea redonda pantanal	Facilitando a forma de atendimento, impondo regras
Boa Vista	Prever coleta de sangue no local
Boa Vista Maniçoba dos Vinos	Prever equipamentos
Boa Vista Maniçoba dos Nunes	Equipar hospital de veículo/ambulância



	Ipiranga Riacho dos Gomes Maniçoba dos Vinos Melancia dos Pequeninos	
	Ipiranga	Mais compromisso com a comunidade Fiscalizar o uso do carro evitando uso para passeio
	Maniçoba dos Vinos, Salgado	Prever aquisição de UTI Móvel, ambulância
	Ipiranga, Maniçoba dos Vinos	Prever Hospital Regional, mobilização de autoridades
	Melancia dos Tabosa	Agilizar os transportes
	Maniçoba dos Vinos, Salgado	Divulgar
	Maniçoba dos Vinos	Fiscalização de frigoríficos Criação de matadouro público
	Maniçoba dos Vinos	Prever fumacê

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Educação	Melancia dos Tabosa Maniçoba dos Vinos Salgado Swat	Prever a abertura de uma creche / Mais creches A Prefeitura lance convênios e estabeleça parcerias com associações comunitárias para que possam atuar como unidades de atendimento infantil.
	Fazenda Comunitária Vereda Funda Maniçoba dos Vinos Prados	Prever material didático



	Núcleo G colonos Fazenda Comunitária Maniçoba dos Nunes Riacho dos Gomes Prados Macacos	Não deixar que a merenda falte; Ter profissionais capacitados neste âmbito; Prevê a compra de produtos orgânicos da agricultura familiar e a capacitação das merendeiras; Manutenção do Conselho da Merenda Escolar.
	Escócio	Capacitação para os profissionais
	Núcleo G colonos Boa Vista Ipiranga Vereda Funda Melancia dos Tabosa, Maniçoba dos Vinos	Equipar escolas, prever material didático
	Swat	Melhorar a mobília das escolas (carteira, armário, lousas e material em geral)
	Núcleo H colonos	Colocar iluminação pública no entorno da escola
	Núcleo H Colonos	Ampliação das escolas/Reformar a escola aumentando a cozinha e a cantina, cobrir a quadra e aumentar os recursos repassados para a escola.
	Monte	Adequação do prédio para pessoas com deficiência; Climatização das salas de aula; Construção de bibliotecas, refeitórios, sala de diretoria e instalação de computador
	Escócio Maniçoba dos Vinos Melancia dos Pequeninos, Prados	Melhorar a infraestrutura dos prédios das escolas, reformar prédios.
Monte	Contratação de profissionais e elaboração de material adequado; Procurar a APADA para pactuar curso para a comunidade sobre braille; Criar três salas de aula atendimento especializado, individual; a integração é feita em	

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



		sala de aulas comuns no contra turno; Construção de projeto de sensibilização dos pais para combater o preconceito, medo; Elaboração de um diagnóstico com número de crianças com necessidades especiais; Discutir no GTI proposta de um plano integrado com educação e saúde, saber: campanha de esclarecimento para pais e procurar apoio dos programas governamentais.
	Timbaúba	Comprar mais ventiladores e consertar aqueles que não estão funcionando Providenciar um método que garanta água de qualidade para os alunos e funcionários
	Boa Vista	Manutenção dos transportes
	Boa Vista, Maniçoba dos Nunes, Maniçoba dos Vinos, Salgado	Capacitar motoristas para lidar com crianças
	Boa Vista	Aproveitar a escola desativada para realização de palestras, oficinas, cursos e outras atividades educativas
	Ipiranga	Adquirir fogão novo
	Cajazeiras Timbaúba Ipiranga, Vereda Funda	Laboratório de Informática/ Prever sala e cursos de informática/ Contratar mais profissionais Prever programas para adquirir computadores para as escolas
	Maniçoba dos Vinos	Criar Ilha digital
	Vereda Funda, Melancia dos Pequeninos	Prever salário digno para os professores
	Caraúbas, Salgado	Desenvolver ações para aproximar as famílias da Escola
	Riacho dos Gomes	Prever a colocação de professores da comunidade para quando falta ônibus
	Melancia dos Pequeninos	Reforma das estradas



Lagoa do Capim	A prefeitura fiscalizar seus profissionais
Nova Vida	Realização de reforço escolar/ Contratação de profissionais
Caraúbas	Prever a colocação de professores da própria localidade e incentivar com isto o crescimento dos jovens.
Melancia dos Tabosa, Salgado	Trazer mais facilitadores, intermediar
Melancia dos Tabosa	Comprar mais carteiras
Lagoa Queimada	Aumentar o transporte escolar
Melancia dos Castro	Garantia de transporte com segurança e qualidade Escola mais perto na comunidade
Várzea Redonda Pantanal	Melhorar a passagem dos transportes Uma escola na localidade
Riacho dos Gomes, Salgado	Qualidade do transporte; Capacitação para motoristas como tratar os alunos; Instituir um monitor para acompanhamento de alunos durante o trajeto
Timbaúba, Riacho dos Gomes, Salgado	Prever a compra de fardamento
Salgado	Garantir que nenhum aluno ou professor sejam maltratados; Acionar, através dos diretores, o conselho escolar e Conselho Tutelar
Cajazeiras Maniçoba dos Vinos	Prever quadras cobertas e parques nas escolas
Maniçoba dos Vinos	Construção de pólo para a Faculdade; Articulação com instituições particulares para cursos na sede do município; Subsidiar o transporte de alunos ao Pólo de Itapipoca



	Coelce Salgado	Aumentar seguranças nas Escolas
--	-------------------	---------------------------------

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Assistência Social	Núcleo H Colonos	Disponibilizar mais atendimento na comunidade deslocando profissionais para estas. Mais atendimentos com os psicólogos e os assistentes sociais
	Boa Vista Riacho dos Gomes Melancia dos Pequeninos	Melhorar a comunicação com a comunidade, informando sobre o que se oferece no município
	Timbaúba	-Mais divulgação das ações e mais oportunidades para os homens do campo
	Ipiranga Caraúbas Riacho dos Gomes	Prever projetos e oportunizar atendimento
	Núcleo G Colonos Laga do Capim	Aumentar a equipe
	Timbaúba	Disponibilizar mais especialistas para melhorar o atendimento
	Cajazeiras	Elaboração de um projeto para construção de um polo de lazer
	Núcleo G Colonos Melancia dos castro Salgado, Swat	Aumentar os equipamentos e serviços para atender as demandas do município
	Centro	Contratação de mais profissionais, psicólogos, nutricionista e demais.
	Macacos Timbaúba	Equipes de atendimento na localidade / Agilizar os processos no atendimento



	Melancia dos castro	Aumentar a equipe e informar sobre os serviços
	Boa Vista, Maniçoba dos Vinos, Salgado	Atender as comunidades rurais, contratar novos profissionais
		Criação de novos CRAS, CREAS
	Pantanal	Oferta de cesta básica para famílias carentes
	Boa Vista	Assistência familiar com participação do Conselho Tutelar Assistência Social
	Escócio	Postos itinerantes da assistência social
	Nova vida Várzea Redonda Pantanal	Ampliação dos programas nas comunidades
	Maniçoba dos Nunes, Coelce, Salgado	Compromisso com a comunidade, prever carro para atender a demanda.
	Vereda Funda, Prados	Aumentar a participação dos profissionais na Comunidade
		Mais visitas dos profissionais do CRAS
Mais material para o grupo		
Monte	Fiscalização do Programa Bolsa Família	
Vereda Funda	Atualizar cadastros das famílias	

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Criança e Adolescente	Núcleo G colonos Melancia dos castro	Promover ações que fortaleçam a infância e a juventude, especialmente cursos e esportes
	Timbaúba	Disponibilização de recursos financeiros para atrair os jovens e adolescentes em tais práticas
	Fazenda Comunitária Boa Vista	Desenvolver atividades culturais
	Fazenda Comunitária	Desenvolver atividades esportivas



	Boa Vista, Prados	
	Cajazeiras Timbaúba Vereda Funda, Swat	Oferta de espaços públicos para a prática do lazer / Construir quadras esportivas
	Núcleo H colonos Cajazeiras	Disponibilizar para os jovens mais cursos e fonte de emprego
	Nova Vida Macacos Ipiranga Riacho dos Gomes Boa vista	Realizar cursos preparatórios para o mercado de trabalho e oficinas
	Monte	Mapeamento para identificar o problema Apoio para os dependentes e responsabilização aos comerciantes da droga
	Lagoa do Capim Ipiranga, Caraúbas, Melancia dos Tabosas, Coelce Coqueiros	Prever PET na Comunidade, cursos, ginásios, informática, oficinas educativas Educação Sexual nas Escolas
	Coelce, Salgado, Swat	Aumentar vagas nos programas
	Maniçoba dos Vinos	Planejamento de Projetos
	Melancia dos Pequeninos, Prados	Mobilização da população, mais oportunidades
	Melancia dos Tabosa	Projetar método de estudo para jovens no horário inverso das aulas
	Salgado	Prever mais aulas práticas e menos sala de aula

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Idosos	Macacos	Ter profissionais capacitados para ministrar cursos
	Fazenda Comunitária, Vereda Funda, Caraúbas, Salgado	Aumentar o amparo aos idosos na área da saúde



	Cajazeiras	Criar casa de apoio para Idosos
	Maniçoba dos Vinos	Ampliar o Programa leite para o Idoso
	Boa Vista, Maniçoba dos Nunes	Desenvolver Terapia ocupacional
	Núcleo H Colonos Nova Vida Timbaúba Melancia dos Pequeninos, Coelce, Salgado	Criar grupos de idosos Realizar atividades físicas
	Ipiranga	Grupo de Dança
	Melancia dos Tabosas	Atividades educativas e sociais
	Varzea redonda pantanal	Fazer atividades com os idosos
	Melancia dos castro	Garantir uma assistência médica, cultura e lazer
	Riacho dos Gomes	Prever atendimento aos idosos na comunidade
	Coqueiros	Fiscalizar as denúncias de maus tratos e abandono aos idosos
	Timbaúba	Mapeamento das problemáticas que envolvem os idosos
	Pantanal	Ter atendimento melhor para todos os idosos
	Núcleo G Colonos, Swat, Prados	Valorizar o idoso e promover serviços e ações; Contratação de médico especialista, assistência pela saúde com psiquiatra, psicólogo .
	Centro	Dar mais suporte e recursos aos profissionais

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Habitação	Lagoa queimada Melancia dos castro Fazenda Comunitária Boa Vista Maniçoba dos Nunes, Salgado, Swat	Construir banheiros
	Cajazeiras	Desenvolver projetos habitacionais que



Pantanal Melancia dos castro Fazenda Comunitária Boa Vista Maniçoba dos Nunes, Coelce, Salgado	beneficie moradores das casas de taipa
Timbaúba	Criar projetos para melhoria das casas e financiamento
Vereda Funda	Acelerar o plano de habitação rural
Monte Ipiranga, Caraúbas Riacho dos Gomes Maniçoba dos Vinos Melancia dos Pequeninos, Coelce, Salgado, Prados	Desenvolver projetos habitacionais Fazer convênio PMCMU / PMCR Programa Minha Casa Minha Vida Urbano e Rural
Núcleo G Colonos	Apoiar as famílias carentes na parte documental e de fortalecimento das associações
Vereda Funda	Regularizar habitação sem documentação
Melancia dos Tabosa, Maniçoba dos Vinos	Reavaliação do pedido para que possa acontecer construção de conjunto habitacional
Maniçoba dos Vinos	Construção ou aluguel da Sede
Núcleo G Colonos, Lagoa do Capim, Coqueiros, Swat	Informações à população / Atender a demanda / Construir casas populares

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Infraestrutura	Fazenda Comunitária Ipiranga	Abastecimento com carro pipa
	Timbaúba, Melancia dos Castro	Tratar a água
	Núcleo H Colonos, Núcleo G Colonos, Lagoa do Capim,	Prever projeto de saneamento básico Prever Rede pública Água de boa qualidade e com frequência

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaél Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

Coqueiros	Criar uma rede de abastecimento na comunidade
Escócio Melancia dos	Prever instalação pública, mobilizando EMATERCE;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Cajazeiras, Nova Vida, Macacos, Pantanal, Fazenda Comunitária, Boa Vista, Vereda Funda, Caraúbas, Riacho dos Gomes, Coelce, Salgado	Empenho na fiscalização – AEA
Swat	Captação de recursos e projetos que atendam estas demandas
Centro, Swat	Dar suporte à Secretaria de Infraestrutura para melhorar a fiscalização Diagnóstico real da situação do saneamento do município
Timbaúba	Ativar chafariz e caixa d'água
Monte	Fiscalização para o controle na central, no motor geral e na rede
Coqueiros	Criar uma rede de abastecimento na comunidade
Escócio Melancia dos Pequeninos	Prever instalação pública, mobilizando EMATERCE; Construção de adutoras de água, obtenção de água tratada
Núcleo G Colonos, Lagoa do Capim, Cajazeiras, Escócio, Monte, Pantanal, Coqueiros, Swat, Prados Lagoa do Capim	Promover a pavimentação
Núcleo G Colonos	Reconstruir a passagem molhada. Passar máquina nas estradas
Núcleo H Colonos, Timbaúba, Fazenda Comunitária,	Prever estradas e consertos

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



	Ipiranga, Melancia dos Tabosa, Riacho dos Gomes, Maniçoba dos Vinos	
	Núcleo G Colonos, Lagoa do Capim, Monte, Maniçoba dos Nunes, Caraúbas, Melancia dos Tabosa	Prever coletivo que conduza até a sede
	Núcleo H Colonos, Núcleo G Colonos, Lagoa do Capim, Cajazeiras, Escócio, Nova Vida, Timbaúba, Coqueiros, Varzea Redonda Pantanal, Fazenda Comunitária, Boa Vista, Ipiranga, Vereda Funda, Melancia dos Tabosa, Melancias dos Pequeninos, Riacho dos Gomes, Maniçoba dos Vinos, Salgado, Swat	Fazer/consertar a iluminação pública / postes Prever projeto de iluminação, aumentar pontos de luz/ O gestor fazer o levantamento da necessidade da falta de iluminação
	Núcleo G Colonos, Nova Vida, Maniçoba dos Vinos, Fazenda, Comunitária, Boa Vista, Macacos, Riacho dos Gomes, Melancia dos	Prever carro para coleta; Implementar Coleta de lixo seletiva – carro e destino ecológico

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaél Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



	Pequeninos,	
	Melancia dos Pequeninos	Desenvolver projeto para valorizar meio ambiente
	Ipiranga Maniçoba dos Vinos, Swat	Aumentar investimento e maquinário; Prever calçamento que a comunidade não tem; Pavimentar rua principal Maniçoba dos Vinos
	Riacho dos Gomes	Definir para poder cobrar
	Maniçoba dos Nunes Maniçoba dos Vinos, Salgado	Proibir retirada de areia do Rio Curu
	Salgado	Priorizar: calçamento, iluminação e esgoto

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Desenvolvimento Econômico e Formatos Associativos	Núcleo G Colonos, Melancia dos Castro	Fortalecer as associações e criar cooperativas nas localidades para gerar renda
	Núcleo H Colonos, Timbaúba, Monte, Prados	Disponibilizar mais cursos / Estruturar cooperativa
	Lagoa do Capim	Ampliação de empregos
	Núcleo H Colonos, Cajazeiras, Escócio, Monte, Pantanal, Caraúbas, Prados	Desenvolver Cooperativas que possam gerar oportunidades aos jovens e a todos / Incentivo fiscal para empresas / Construção de fábricas e ativação de pontos esquecidos
	Riacho dos Gomes, Melancia dos Pequeninos	Prever organização de cooperativa e apoio técnico aos agricultores
	Riacho dos Gomes	Ajuda para a agricultura, para comprar sementes
	Salgado	Desenvolver a economia, fomentar cooperativismo
	Timbaúba, Centro, Swat, Prados	Criar projetos que disponibilizem ajuda de custo para as associações / Criação de grupos de mulheres



POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Geração de Trabalho e Renda	Boa Vista Riacho dos Gomes, Coelce	Cursos profissionalizantes
	Salgado	Prever mais vagas no Pronatec, Projovem trabalhador e Primeiro Passo
	Maniçoba dos Nunes, Melancia dos Tabosa, Riacho dos Gomes	Formar grupos para fabricar artesanato e gerar renda
	Melancia dos Tabosa	Trazer pequenas e micro empresas para gerar emprego e renda
	Ipiranga	Vagas e oportunidade
	Vereda Funda	Visita do gestor na comunidade
	Maniçoba dos Vinos, Melancia dos Pequeninos	Conseguir trazer mais fábricas para o município e aumentar emprego, cursos profissionalizantes
Maniçoba dos Vinos	Fazer parceria com banco financiador para geração de emprego e renda	

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Cultura Lazer, Turismo e Desporto	Núcleo H Colonos	Que sejam incentivados os projetos culturais
	Timbaúba	Fortificar os laços culturais das comunidades
	Núcleo H Colonos, Fazenda Comunitária, Melancia dos Pequeninos	Mais incentivos / Construir praça pública
	Fazenda Comunitária	Construir capela para orações
	Cajazeiras	Construção de espaços de lazer
	Macacos, Timbaúba, Monte, Pantanal	Criação de um polo de lazer e esporte na comunidade

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

Caraúbas, Coelce Centro	Criação de Polo de Lazer
Melancia dos Tabosa	Formar grupos de crianças e adolescentes para fortalecer o esporte e o lazer, trazendo danças e esporte.

Swat	Oferecer aula para deficientes e idosos e ampliar aula de aeróbica
Prados	Melhorar oportunidade para educação e esportes

POLÍTICA SETORIAL	LOCALIDADE	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO
Segurança Pública	Núcleo H Colonos, Cajazeiras, Escócio, Nova Vida,	Ter mais seguranças e policiais / Ronda semanal / Ampliar o efetivo/ Vigilância pelo menos duas vezes na semana / Contratar policiais e seguranças e adquirir novos carros

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

Página 60

Pantanal, Fazenda Comunitária, Boa Vista, Caraúbas, Melancia dos Tabosa, Prados	
Vereda Funda	Prever Conselho Comunitário de Segurança vinculado ao município
Maniçoba dos Nunes, Ipiranga Fazenda Comunitária	Providenciar o Pro-cidadania
Lagoa do Capim, Fazenda Comunitária, Maniçoba dos Vinos, Melancia dos Pequeninos, Coelce	Solicitação de delegado
Lagoa do Capim	Mais fiscalização por parte das autoridades
Maniçoba dos Vinos	Solicitação de Policial Militar
Maniçoba dos Vinos, Melancia dos Pequeninos	Pleitear viatura nova
Boa Vista	Participação do Conselho Tutelar
Riacho dos Gomes Salgado Riacho dos Gomes	Prever projetos e ações para a segurança
Melancia dos Pequeninos, Centro	Prever Guarda Municipal e Policiais
Swat	Contratar mais agentes de segurança para atuar no cuidado do patrimônio público e policiais de trânsito

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

Página 61



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



	Núcleo G Colonos, Monte, Coqueiros, Centro	Aumentar o efetivo / Fiscalização de policiais / Realização de Rondas / Salários mais dignos
--	---	---

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Diretrizes Básicas da
Ação Governamental**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

DIRETRIZES BÁSICAS DE AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Analisando as informações básicas do Município, através dos dados levantados pelo IPECE, IBGE, SAGI/MDS, DATASUS, INEP, ente outros órgãos oficiais, o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 foi elaborado observando as seguintes diretrizes básicas para linha de ação do Governo Municipal, e consequentemente, o melhoramento de alguns indicadores, entre os quais:

- | |
|---|
| I. Proporcionar à população de baixa renda, o direito ao acesso a programas habitacionais, de modo a garantir moradia própria; |
| II. Assegurar aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino; |
| III. Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, dando ênfase aos programas de geração de trabalho e renda; |
| IV. Buscar a integração dos programas municipais com os programas Estaduais e do Governo Federal, concretizando as Agendas de Desenvolvimento Local, possibilitando alternativas para a consecução de objetivos comuns entre as esferas de governo. |
| V. Reduzir a taxa de analfabetismo e ampliar a taxa de escolaridade dos munícipes; |
| VI. Assegurar à população o acesso às ações em Saúde, fortalecendo a Atenção Básica e garantindo serviços com qualidade. |
| VII. Fortalecer a Agricultura Familiar; |
| VIII. Ampliar o alcance da Política de Assistência Social, oferecendo programas, serviços e ações que proporcionem melhoria da qualidade de vida da população beneficiária; |
| IX. Viabilizar a Segurança Alimentar e Nutricional da população, erradicando a miséria no município; |
| X. Ampliar o acesso da população a atividades de cultura, esporte e lazer; |
| XI. Assegurar a infraestrutura apropriada ao desenvolvimento do município, incluindo suporte às ações de outras políticas públicas, assim como a oferta de condições adequadas e salubres à vida dos |



munícipes;

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

I - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Plano Plurianual 2014-2017 está organizado em quatro linhas gerais de programação:

- I. **Programa Finalístico:** resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;
- II. **Programa de Gestão de Políticas Públicas:** abrange ações de gestão de Governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de Políticas Públicas. Deverá ser estabelecido um único programa por Secretaria.
- III. **Programa de Apoio Administrativo:** engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e demais programas, não têm suas despesas passíveis, no momento, de apropriação àqueles programas. Deverá ser estabelecido um único programa por unidade orçamentária.
- IV. **Operações Especiais:** compreendem as ações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

As linhas gerais de programação supracitadas tornam-se impecavelmente identificáveis, a partir dessa classificação de etapas conceituais, partindo-se da mais para a menos abrangente, como explicitado abaixo:

- I. **Diretriz** – grandes linhas de ação originárias do Plano de Governo e/ou de demandas oriundas diretamente da sociedade organizada;
- II. **Objetivos** – decorrentes diretamente de cada uma das diretrizes fixadas;



- III. **Programas** – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- IV. **Ações** – decorrentes dos respectivos programas, tornando viável a fixação de metas a alcançar dentro de um período determinado;
- V. **Projeto**: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- VI. **Atividade**: envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
- VII. **Operações Especiais**: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- VIII. **Metas** – marco quantitativo, qualitativo e temporal que delimita e orienta a ação dos diversos executores das políticas públicas e da ação específica do Poder Público.

O Plano Plurianual, detalhado neste documento, tem as suas ações orientadas para o cumprimento das diretrizes básicas aqui delineadas, conforme linha de ação do Governo Municipal, já apresentadas, que representam toda a determinação da gestão municipal, que é a de desenvolver o município de forma sustentável, buscando: Ampliar o acesso à habitação; Melhoria do ensino; Desenvolvimento econômico; Concretização da Agenda de Desenvolvimento Local; Melhoria da Saúde; Fortalecer a Agricultura Familiar; Ampliar o alcance da Assistência Social; Viabilizar a Segurança Alimentar e Nutricional; Desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer; Melhoria da Infraestrutura.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

Ademais, precisamos ressaltar o esforço de gestão está voltado ao combate ao desperdício, através da adoção de medidas de melhoria do controle interno, planejamento e transparência da gestão dos recursos públicos.

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, e a Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000. Contamos, ainda, com a colaboração de diversas instituições estaduais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizou levantamento dos programas de governo, e apresentou propostas dentro de cada área de sua atuação.

II – METODOLOGIA EMPREGADA:

A metodologia de elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 incorporou prioridades definidas, a partir de uma visão setorial da estrutura organizacional Prefeitura, minimizando principalmente desperdícios de esforços e recursos públicos.

A programação dos dispêndios foi precedida por um amplo processo de debates entre as Secretarias Municipais e Poder Executivo Municipal, definindo-se, numa primeira etapa, as diretrizes e os programas gerais da ação do governo municipal e, posteriormente, as ações e metas para sua implantação, buscando-se sempre a participação democrática da população.

O trabalho de levantamento do Plano Plurianual foi desenvolvido com a participação dos Secretários Municipais e do Poder Executivo Municipal, através de instrumentais específicos e de reuniões, e por técnicos das áreas de planejamento, orçamentação e finanças públicas. O processo de participação da sociedade civil foi bastante amplo, contemplando o máximo de localidades além da sede.

A partir dos produtos dessa metodologia foram definidas várias estratégicas gerais que deverão nortear a atuação do Governo Municipal no período do Plano Plurianual 2014-2017. Agregadas a essas estratégias foram também definidas, em concordância com a necessidade de consolidação do



equilíbrio financeiro pretendido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), as diretrizes e objetivos gerais da Ação governamental, e um conjunto de programas e ações prioritários.

Cada Secretaria Municipal fez o esforço de detalhar a programação para o quadriênio em questão, estabelecendo ações, objetivos, metas físicas e financeiras, considerando, sempre que possível, as demandas apresentadas pela sociedade civil. Em seguida, foi realizada a consolidação do PPA, tendo em vista a compatibilização com as disponibilidades dos recursos municipais, conforme metodologia e parâmetros utilizados para projeção de receitas apresentados mais adiante.

O processo de elaboração do Plano Plurianual considerou o diagnóstico municipal, elaborado considerando informações disponibilizadas em órgãos oficiais, as coletadas junto à comunidade (nas oficinas distritais) e, ainda, as disponibilizadas pelos próprios gestores, em resposta a instrumental específico e em reunião com esse segmento. Nesse sentido, foi possível estabelecer uma relação dialógica entre as informações oficiais e as impressões dos envolvidos diretamente.

Em seguida, foram identificadas as necessidades de bens e serviços a serem introduzidos no Plano do Município, considerando as demandas e estratégias de enfrentamento às problemáticas identificadas. Considerado isso, definiu-se, pois, os programas do Governo municipal. Por fim, foram determinadas a descrição e quantificação das ações de governo com o levantamento concomitante de suas metas físicas e seus custos.

Naturalmente, esse plano não encerra a elaboração de empreendimentos definidos neste planejamento, pois a cada momento, o mesmo deve ser avaliado, ampliado, enriquecido e reformulado, aceitando-se críticas e sugestões de toda a sociedade, para que o planejamento de longo prazo seja o mais realista possível e venha atender aos reais anseios sociais, visto que o seu resultado deve ser avaliado e ajustado, a cada ano, para correção de possíveis distorções verificadas no levantamento das ações programadas por exercício.



A estrutura do Plano Plurianual encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, assim como os anexos que o compõem, tendo também uma apresentação das ações com indicação das metas físicas e seus custos financeiros de forma clara e objetiva, possibilitando assim, ao cidadão analisá-lo sem maiores dificuldades e, até, reconhecer suas próprias demandas nele, já que foi fruto de grande participação popular.

III - ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017 está assim estruturado:

❖ DEMONSTRATIVOS DE ESTIMATIVA DE RECEITAS:

Estes demonstrativos abrangem a estimativa de receitas para o quadriênio 2014-2017, servindo de parâmetro para limitação das ações programadas para cada exercício. Contemplam os quadros de estimativa de receitas os seguintes parâmetros: Receita estimada; Receita Corrente Líquida, limite constitucional com os gastos relacionados à Educação, Saúde, despesas com o Legislativo Municipal, e despesas com pessoal frente à Receita Corrente Líquida.

❖ DIRETRIZES BÁSICAS DE AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:

Este anexo demonstra as diretrizes e objetivos gerais do Município, abrangendo as opções estratégicas mais significativas no contexto geral do plano, as linhas de ação que o governo tem que realizar para alcançar os objetivos pretendidos nas opções estratégicas e as diretrizes gerais.

❖ QUADRO DE PROGRAMAS E AÇÕES, COM METAS FÍSICAS E VALORES PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017:

E finalmente, o último anexo, abrangendo relatórios e demonstrativos onde aparecem os programas de governo, seguidos das ações, e indicando as metas e os valores das aplicações prioritizadas. Demonstra também o cronograma de execução de todas as metas planejadas, bem como a fonte de recurso por onde a ação vai ser financiada e a Unidade Administrativa responsável pela administração e execução do programa e ação governamental.



❖ DIRETRIZES E OBJETIVOS GERAIS

Neste anexo, são demonstradas as diretrizes e objetivos gerais levantados após diagnóstico feito junto aos indicadores sócio-econômicos divulgados pelo IPECE, onde são estão compreendidas as diretrizes estratégicas mais significativas no contexto geral do plano, as linhas de ação que o governo tem que realizar para alcançar os objetivos pretendidos e as diretrizes gerais.

↩ ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

LINHAS DE AÇÃO:

a) desenvolver ações no sentido de melhor captar, aplicar e controlar os recursos financeiros;

DIRETRIZES GERAIS:

- Manter adequada infraestrutura física necessária ao bom desempenho das funções da administração através das ações dos poderes executivo e legislativo;
- Manter adequada infraestrutura de informática;
- Implantar, se necessária, a reforma administrativa do setor público municipal, modernizando as técnicas de gestão e estabelecendo mecanismos para tornar a atuação do governo mais transparente ao cidadão;
- Aprimorar a capacidade gerencial, analítica e operacional dos recursos humanos no serviço público.

↩ EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

LINHAS DE AÇÃO:

a) Garantir melhores condições educacionais aos alunos do ensino fundamental;

- b) Ampliar o acesso ao conhecimento, através de programas específicos de ensino;
- c) Propiciar aos alunos carentes as oportunidades de acesso e permanência no ensino fundamental;
- d) Garantir a suplementação alimentar aos alunos da rede pública de ensino fundamental;
- e) Desenvolver ações preventivas na área de saúde escolar;
- f) Estimular a criação, produção e difusão das atividades artísticas e culturais;
- g) Apoiar a capacitação de recursos humanos;
- h) Mobilizar a sociedade pela ação desportiva comunitária.

DIRETRIZES GERAIS:

- Prover o aluno da rede pública de pré-escola e ensino fundamental de suplementação alimentar;
- Realizar diagnóstico de saúde dos alunos do ensino fundamental, e atuar para restabelecer suas condições de saúde e aprendizagem;
- Oferecer a quaisquer alunos a oportunidade de acesso e permanência no ensino, através do aumento de vagas na rede de ensino do município;
- Promover manifestações desportivas e apoiar projetos e atividades relacionados à ação desportiva comunitária, priorizando a criança, o adolescente e os idosos;
- Assegurar a modernização administrativa e a melhoria da qualidade das atividades desportivas;
- Dotar as instituições de ensino de instalações físicas adequadas ao melhor desenvolvimento de suas atividades didáticas e científicas, bem como modernizá-las com equipamentos e acervos bibliográficos compatíveis com suas atribuições;
- Implantar programas de informática em todas as escolas públicas;
- Propiciar melhores condições educacionais aos alunos do ensino fundamental;

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37





- Ampliar a oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos
- Desenvolver políticas de valorização do magistério;
- Garantir remuneração mais digna para os professores do ensino fundamental;
- Distribuir livros didáticos;
- Democratizar o acesso à informação, em todas as escolas do ensino fundamental;
- Ampliar as oportunidades de frequência escolar pelo fornecimento de transporte para estudantes;
- Incentivo aos professores da rede de ensino municipal para sua melhoria cultural;
- Melhorar a qualidade das atividades culturais;

SAÚDE:

LINHAS DE AÇÃO:

- a) Recuperar o sistema de saúde municipal, reforçar a capacidade gerencial e implantar novos modelos de gestão e organização de saúde;
- b) Reduzir a mortalidade na infância, integrando a atenção à saúde da mulher e da criança e a prevenção e redução da desnutrição e carência nutricional;
- c) Reforçar e modernizar a área de vigilância sanitária;
- d) Reduzir a incidência e prevalência de doenças transmissíveis, particularmente as endêmicas.

DIRETRIZES GERAIS:

- Reduzir a prevalência da desnutrição em menores de 05 anos;
- Reduzir a incidência de recém-nascidos com baixo peso;



Reduzir a prevalência da anemia nos grupos vulneráveis (gestantes e crianças), com ênfase nos menores de 02 anos;

Aprofundar o processo de descentralização da saúde;

Aumentar a cobertura e melhorar a qualidade da assistência pré-natal e parto, diminuindo a mortalidade materna;

Fortalecer a rede de serviços de referência na área de atenção à saúde do adolescente;

Melhorar e ampliar a oferta de serviços de saúde, promovendo a prevenção e o controle de doenças;

Recuperar, expandir e equipar a rede de serviços de saúde, viabilizando sua condição de operação e assegurando sua gestão;

Assegurar a disponibilidade, na rede de serviços, de insumos essenciais à atenção à saúde;

Propiciar informação, educação e ações de promoção à saúde;

Assegurar a disponibilidade na rede de serviços e de medicamentos;

Melhorar as condições sanitárias domiciliares e habitacionais, apoiar programas de cooperação técnica para a implantação de sistemas municipais de saneamento e abastecimento de água,

Adequar a secretaria municipal de saúde para o exercício de suas funções de registro, fiscalização e controle de qualidade de produtos e serviços;

TRANSPORTES:

UNHAS DE AÇÃO:

Consolidar os corredores de transportes;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



- b) Ampliar e construir estradas municipais, com o objetivo de melhorar e facilitar o escoamento da produção agrícola, ligando os centros de produção aos centros de distribuição e abastecimento;

DIRETRIZES GERAIS:

- Manter em boas condições as estradas municipais;
- Ampliar a malha rodoviária municipal.

➤ **ENERGIA:**

LINHAS DE AÇÃO:

- A) construir, ampliar e manter as redes de transmissão de energia elétrica.

DIRETRIZES GERAIS:

- Prover de energia as regiões não atendidas pelo sistema convencional;
- Construir e ampliar a rede de distribuição de energia elétrica na zona rural;
- Construir e ampliar a rede de energia elétrica urbana.

➤ **RECURSOS HÍDRICOS:**

LINHAS DE AÇÃO:

- A) estimular o uso dos recursos hídricos;
- B) construir sistemas de irrigação e obras de infraestrutura hídrica;

DIRETRIZES GERAIS:

- Implantar obras de infraestrutura hídrica do município, visando aumentar a oferta de água às

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



populações rurais;

- Promover a recuperação de açudes públicos e barragens;
- Desenvolver ações relacionadas à implantação e operação de sistemas destinados a irrigação dos solos, com a finalidade de dar condições ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

AGRICULTURA:

LINHAS DE AÇÃO:

- a) Promover a integração da agricultura de base familiar ao mercado;
- b) Reduzir a incidência das principais pragas e doenças que afetam a produção agropecuária;
- c) Apoiar o desenvolvimento de pesquisas e assistência técnica;
- d) Aperfeiçoar os instrumentos de política agrícola, mediante a descentralização dos serviços de apoio à agropecuária e o estímulo ao mecanismo de comercialização da produção;

DIRETRIZES GERAIS:

- Promover o associativismo e cooperativismo rurais e capacitar técnicos e dirigentes para a autogestão cooperativa, buscando estabelecer parcerias com as instituições do Sistema S do cooperativismo;
- Controlar e erradicar as principais pragas que afetam a agricultura;
- Aumentar a produtividade dos sistemas agrícolas e pecuários através da geração e promoção de conhecimentos e tecnologias de alimentos e matérias-primas;
- Promover a expansão das atividades agrícolas voltadas para culturas permanentes, com ênfase para a fruticultura irrigada, objetivando a geração de empregos e renda a baixos custos sociais;

- Financiar a aquisição ou alugar equipamentos agrícolas, com o objetivo de se obter maior produtividade no setor agropecuário;
- Patrocinar a distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinados a elevar os índices da produção agrícola.

↳ **ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

LINHAS DE AÇÃO:

- a) Assegurar benefícios eventuais a quem deles necessitar;
- b) Amparar e proteger a criança e o adolescente;
- c) Amparar e proteger o idoso;
- d) Ampliar o alcance das ações, serviços e programas ofertados no CRAS e no CREAS;
- e) Criar oportunidade de profissionalização e de geração de trabalho e renda para os usuários.

DIRETRIZES GERAIS:

- Adequar a política de Assistência Social, enquanto direito, conforme orientações do MDS;
- Apoiar técnica e financeiramente serviços, programas, projetos e ações desenvolvidas no âmbito do PAIF e do PAEFI;
- Assegurar estratégias para o desenvolvimento/ampliação da autonomia dos usuários;
- Propiciar condições ao desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças, adolescentes e idosos, conforme especificidades etárias.

↳ **SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO:**

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luis do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



LINHAS DE AÇÃO:

- a) Prestar assistência à gestão do sistema de coleta e destinação final do lixo;
- b) Realizar ações de saneamento básico;
- c) Ampliar o acesso à moradia popular;

DIRETRIZES GERAIS:

- Implementar ações de saneamento básico visando à universalização do atendimento dos serviços de abastecimento de água;
- Promover investimento na infraestrutura urbana, visando sua modernização e à melhoria da qualidade de vida;
- Implementar ações de saneamento básico visando à universalização da coleta e destinação final de resíduos sólidos;
- Implementar ações de saneamento básico visando o esgotamento sanitário;
- Desenvolver ações no sentido de promover incentivos, apoiar e executar a política habitacional no município, assegurando a provisão habitacional, a partir da adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida, em todas as suas modalidades, contemplando a população residente na área urbana e na área rural;
- Realizar melhorias habitacionais;
- Melhorar o sistema de coleta e varrição das vias públicas, bem como, dar um destino final ao lixo, através da implantação de aterros sanitários;
- Pavimentar e reformar as vias e logradouros públicos;
- Dotar o município de veículos e equipamentos para a coleta de lixo, diminuindo a dependência em relação à prestação de serviços, pela iniciativa privada;

- Melhorar as condições dos cemitérios públicos, de modo a aumentar a oferta de jazigos à população carente;
- Garantir a iluminação pública, atingindo principalmente as regiões mais carentes, levando em consideração o poder aquisitivo, a segurança e conforto da população.

↳ **TRABALHO:**

LINHAS DE AÇÃO:

- a) Gerar emprego;
- b) Apoiar microempresas e cooperativas a garantir empréstimos para o financiamento de suas atividades precípuas.

DIRETRIZES GERAIS:

- Propiciar ações de qualificação de mão de obra local;
- Apoiar pequenos e microempresários urbanos e rurais, cooperativas e formas associativas de produção a obtenção de crédito junto às instituições financeiras oficiais;

↳ **CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA:**

LINHAS DE AÇÃO:

- a) Aprimorar os mecanismos relacionados à segurança do cidadão através de convênios com o Governo do Estado.

DIRETRIZES GERAIS:

- Fortalecer os conselhos, órgãos públicos e entidades não governamentais de defesa dos direitos

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



humanos;

- Garantir os direitos das crianças e dos adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- Manter, em parceria com o governo do estadual, a presença da polícia civil no município, com vistas a atuar na repressão à criminalidade em geral;

↳ INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

LINHAS DE AÇÃO:

- a) Planejar e promover a expansão das atividades industriais no município;
- b) Implantação do distrito industrial, voltado para o desenvolvimento do município.

DIRETRIZES GERAIS:

- Apoiar a produção industrial de menor porte e o artesanato local;
- Desenvolver a agroindústria como mecanismo de geração de empregos e fixação do homem ao campo;
- Promover o desenvolvimento e a consolidação de polos de produção industrial, de modo a otimizar a utilização dos recursos naturais regionais;

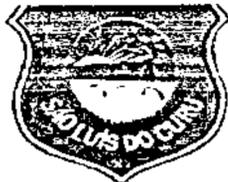
↳ RELAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL:

LINHAS DE AÇÃO:

- a) Estabelecer e desenvolver relações de parceria com a União, através dos diversos órgãos do Governo Federal que, por sua ação direta e indireta, possam influir no desenvolvimento do Município.

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



Relações com o Governo Estadual:

LINHAS DE AÇÃO:

- a) Estabelecer e desenvolver relações com o Governo Estadual no sentido de harmonizar os programas de ação do Município com os planos estaduais, com o objetivo de garantir a realização dos empreendimentos comuns e a complementaridade das obras e dos serviços estaduais e municipais.

Anexos

**Demonstrativos de
Estimativa das**

TABELA I							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU							
Receltas Realizadas 2011/2012 e Estimadas 2013/2017							
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	R\$ mil 2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	18.221.438,10	25.209.154,40	21.926.200,00	24.116.950,00	28.789.814,50	29.971.252,08	33.867.514,85
Receltas Correntes excluidas deduções FUNDEB (A)	18.221.438,10	19.289.127,08	20.301.200,00	22.329.450,00	24.785.689,50	27.749.032,08	31.356.406,25
Receltas Tributárias	459.305,39	698.398,29	550.500,00	605.550,00	672.160,50	752.819,78	850.688,33
Impostos	453.200,14	693.154,19	540.000,00	594.000,00	659.340,00	738.460,80	834.460,70
IPTU	164,81	284,45	10.000,00	11.000,00	12.210,00	13.675,20	15.452,98
IRRF	321.902,01	452.611,57	360.000,00	396.000,00	439.560,00	492.307,20	556.307,14
ITBI	13.193,16	14.703,50	20.000,00	22.000,00	24.420,00	27.350,40	30.905,95
ISS	117.940,16	225.554,67	150.000,00	165.000,00	183.150,00	205.128,00	231.794,64
Taxas	6.105,25	5.244,10	10.500,00	11.550,00	12.820,50	14.358,96	16.225,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recelta de Contribuições	0,00						
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recelta Patrimonial	90.622,29	94.901,66	113.500,00	124.850,00	138.583,50	155.213,52	175.391,28
Recelta de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação- Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação- outros vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receltas Patrimoniais	90.622,29	94.901,66	113.500,00	124.850,00	138.583,50	155.213,52	175.391,28
Recelta Agropecuária	0,00						
Recelta Industrial	0,00						
Recelta de Serviços	463.867,10	8.945,39	16.500,00	18.150,00	20.146,50	22.564,08	25.497,41
Serviços de Saúde	422.639,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	41.227,42	8.945,39	16.500,00	18.150,00	20.146,50	22.564,08	25.497,41
Transferências Correntes	17.125.495,67	18.408.862,15	19.519.200,00	21.469.250,00	23.830.867,50	26.679.631,44	30.147.983,53
Transf.Intergovernamentais	17.015.307,76	18.335.328,44	19.374.200,00	21.309.750,00	23.653.822,50	26.481.341,04	29.923.915,38
Transf.da União	8.781.578,72	10.322.523,70	10.555.200,00	11.614.350,00	12.891.928,50	14.438.959,92	16.316.024,71
Cota-parte do FPM	8.007.474,24	8.237.238,23	9.100.000,00	10.010.000,00	11.111.100,00	12.444.432,00	14.062.208,16
Ded.Cota-parte FPM p/FUNDEB	-1.533.423,57	-1.577.450,81	-1.823.300,00	-2.002.000,00	-2.222.220,00	-2.488.886,40	-2.812.441,63
Cota-parte do ITR	1.401,07	1.084,35	1.500,00	1.650,00	1.831,50	2.051,28	2.317,95
Ded.Cota-parte ITR p/FUNDEB	-282,63	-216,82	-300,00	-330,00	-366,30	-410,26	-463,59
Transferência do Salário-Educação	190.009,65	221.710,17	230.000,00	253.000,00	280.830,00	314.529,60	355.418,45
Cota-parte do IOC-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Recursos do SUS	1.429.629,62	2.273.438,40	2.200.000,00	2.420.000,00	2.686.200,00	3.008.544,00	3.399.654,72
Transf.Recursos FNAS	270.475,94	331.130,02	300.000,00	330.000,00	366.300,00	410.256,00	463.589,28
Transf.Recursos FNDE	236.273,70	353.304,84	310.000,00	341.000,00	378.510,00	423.931,20	479.042,26
Transf.Financeira - LC nº 87/96	15.286,92	10.994,16	15.000,00	16.500,00	18.315,00	20.512,80	23.179,46
Ded.LC 87/96 p/FUNDEF	-3.057,36	-2.198,76	-3.000,00	-3.300,00	-3.663,00	-4.102,56	-4.635,89
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	3.207,29	7.657,43	8.000,00	8.800,00	9.768,00	10.940,16	12.362,38
Outras Transf.da União	164.583,85	465.832,49	217.300,00	239.030,00	265.323,30	297.162,10	335.793,17
Transf.dos Estados	2.702.755,09	2.353.870,96	2.714.000,00	2.985.400,00	3.313.794,00	3.700.509,12	4.181.575,31

TABELA I							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU							
Receitas Realizadas 2011/2012 e Estimadas 2013/2017							
	R\$ mil						
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	18.221.438,10	25.209.154,40	21.926.200,00	24.116.950,00	26.769.814,50	29.971.252,08	33.867.514,85
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	18.221.438,10	19.289.127,08	20.301.200,00	22.329.450,00	24.785.689,50	27.749.032,08	31.356.406,25
Cota-parte do IPVA	65.958,58	83.543,13	100.000,00	110.000,00	122.100,00	136.752,00	154.529,76
Dedução do IPVA para o FUNDEB	-13.191,92	-15.939,97	-20.000,00	-22.000,00	-24.420,00	-27.350,40	-30.905,95
Cota-parte do ICMS	3.085.945,57	2.518.465,68	3.100.000,00	3.410.000,00	3.785.100,00	4.239.312,00	4.790.422,56
Dedução do ICMS para o FUNDEB	-617.189,23	-504.419,17	-620.000,00	-682.000,00	-757.020,00	-847.882,40	-958.084,51
Cota-parte do IPI-ex	16.740,56	10.667,11	20.000,00	22.000,00	24.420,00	27.350,40	30.905,95
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEB	-3.348,16	-2.167,56	-4.000,00	-4.400,00	-4.884,00	-5.470,08	-6.181,19
Transf.Recursos do SUS	62.500,00	0,00	8.000,00	8.800,00	9.768,00	0,00	0,00
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Cota-parte CIDE	38.169,69	20.345,77	40.000,00	44.000,00	48.840,00	54.700,80	61.811,90
Outras Transf.dos Estados	67.170,00	243.375,97	90.000,00	99.000,00	109.890,00	123.076,80	139.076,78
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Recursos do SUS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf.dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	5.530.973,95	5.658.933,78	6.100.000,00	6.710.000,00	7.448.100,00	8.341.872,00	9.426.315,38
Transf.Recursos do FUNDEB	4.185.440,84	4.172.847,13	4.500.000,00	4.950.000,00	5.494.500,00	6.153.840,00	6.953.839,20
Transf.Complementação ao FUNDEB	1.345.533,11	1.486.086,65	1.600.000,00	1.760.000,00	1.953.600,00	2.188.032,00	2.472.476,16
Outras Transf.Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	110.187,91	73.533,71	145.000,00	159.500,00	177.045,00	198.290,40	224.068,15
Convênios para Saúde	77.565,49	28.982,08	50.000,00	55.000,00	61.050,00	68.376,00	77.264,88
Convênios para Prog.Educação	32.622,42	41.736,01	60.000,00	66.000,00	73.260,00	82.051,20	92.717,86
Convênios para Prog.Assist.Social	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.420,00	27.350,40	30.905,95
Convênios para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios para Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf.Convênios	0,00	2.815,62	15.000,00	16.500,00	18.315,00	20.512,80	23.179,46
Outras Transf.Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	82.147,65	78.019,59	101.500,00	111.650,00	123.931,50	138.803,28	156.847,71
Multas e Juros de Mora de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	65.258,25	44.983,31	70.000,00	77.000,00	85.470,00	95.726,40	108.170,83
Multas e Juros de Mora Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Dívida Ativa Tributária	6.581,73	1.075,78	10.000,00	11.000,00	12.210,00	13.675,20	15.452,98
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	10.107,67	31.960,50	20.000,00	22.000,00	24.420,00	27.350,40	30.905,95
Receitas Correntes Diversas	200,00	0,00	1.500,00	1.650,00	1.831,50	2.051,28	2.317,95

TAB	PRE	Rec	Ano	TOT	Rec	Rec	C	A	A	T										
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PPA-P 2014-2017

**Quadro da Despesa:
Programas e Ações com
Metas Físicas e Financeiras**

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal de São Luís do Curu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de São Luís do Curu

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0068 - Gestão do Legislativo Municipal
 Prover ações necessárias à manutenção do Legislativo Municipal

Ação: 0133 - Manutenção do Poder Legislativo de São Luís do Curu

Unidade de medida: R\$

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...				
Valor por ano...	820.000,00	900.000,00	990.000,00	1.080.000,00
Totais..... : Quantidade	4	valor	3.790.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	820.000,00	900.000,00	990.000,00	1.080.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	820.000,00	900.000,00	990.000,00	1.080.000,00

Ação: 01 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0064 - Modernização e Gestão Administrativa
ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSARIAS PARA DAR SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: 0149 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DO GABINETE E DA PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO: Manter as atividades do Gabinete e do Setor de Divulgação e promoção do Município Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenação dos serviços de protocolo. Contratar projetos de estudo, de viabilidade, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	1	1	1
Quantidade por ano...	-	1	-	1
Valor por ano....	850.000,00	900.000,00	993.000,00	1.100.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	3.840.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	850.000,00	900.000,00	993.000,00	1.100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA.	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	850.000,00	900.000,00	993.000,00	1.100.000,00

ORGÃO: 03 - Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.03 - Procuradoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0057 - Gestão da Procuradoria do Município
 Prover a cunicalidade de suporte jurídico necessário a defesa de interesse público

Ação: 0112 - Garantir as atividades da Procuradoria Jurídica do Município

Unidade de medida: RS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	-	1	-
Quantidade por ano...	1	1	-	1
Valor por ano.....	23.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Totais..... Quantidade	1	valor	119.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 23.000,00	valor 2015 25.000,00	valor 2016 30.000,00	valor 2017 35.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	valor 2014 23.000,00	valor 2015 25.000,00	valor 2016 30.000,00	valor 2017 35.000,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ORGÃO: 35 - Sec. de Planejamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0064 - Modernização e Gestão Administrativa
 ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSARIAS PARA DAR SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: 0130 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor Planejamento e Finanças da Prefeitura. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Dotar de estrutura física administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.

Unidade de medida: R\$

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	2.310.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	500.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0066 - Gestão da Controladoria Municipal
 Implantar e manter a controladoria, para planejar, organizar, executar e elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a fiscalização que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Assegurar a fidedignidade e integridade dos registros e demonstrações contábeis

ÓRGÃO: 05 - Sec. de Planejamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - Secretaria de Planejamento e Finanças

controlar com eficiência e eficácia os recursos públicos do município.

Ação: 0111 - Manter a Gestão da Controladoria Municipal

Unidade de medida: RS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	72.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	342.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	72.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0070 - Gestão Eficiente e Democrática

Favorecer o exercício do Poder Político, pactado no debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação através de processos de diálogo e aprimorar os mecanismos eficientes de gestão da política pública.

Ação: 0003 - Suporte técnico e financeiro para a realização das Conferências setoriais e temáticas específicas, e Garantir a participação da sociedade por meio do fortalecimento do Orçamento Participativo e da governança local. Qualificar e fortalecer o processo do Orçamento Participativo e os demais instrumentos de participação e de comunicação para garantir a transparência das políticas públicas junto à sociedade.

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	23.000,00	

Ação: 0114 - Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição

CRCÃO: 05 - Sec. de Planejamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças

dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atencidas dentro deste orçamento; Implantação da "Agência Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implantação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança de criação no agente público; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção através da Controladoria Geral do Município; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	155.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	30.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

ORGÃO: 06 - Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0064 - Modernização e Gestão Administrativa
 ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSARIAS PARA DAR SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: 0127 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões. Controlar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses jurídicos e extrajudiciais do município;

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	1	-	1
Quantidade por ano...	-	1	-	1
Valor por ano.....	100.000,00	100.000,00	140.000,00	60.000,00
Totais.....	Quantidade	1	valor	300.000,00

Ação: 3128 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas, pautas do setor administrativo. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	1	-	-
Quantidade por ano...	-	1	-	-
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.040.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00
Totais.....	Quantidade	1	valor	4.590.000,00

Ação: 0129 - ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS: Realizar as atividades do Depto de Compras, para a aquisição

ORÇÃO: 06 - Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.00 - Secretaria de Administração

de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos, serviços e preços máximos seccionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelas cotações. Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a identificação de documentos complementares, se necessário, sugestão de adreçamento de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificação de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados a secretaria afim. Elaborar análise de preços, no caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações de armazenagem central para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens contratados, experhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade, emitir a separação e distribuição de itens. Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	60.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 285.000,00		

Ação: 0130 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, no jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município e no site do TCE CE. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e de impugnações interpostos pelos arrematantes. Inscrição dos processos licitatórios e contratos em sistemas como: SGP, SIM-AM, SICOM e Mura do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 600.000,00		

ORGÃO: 06 - Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria de Administração

	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
TOTAL DO PROGRAMA:	1.340.000,00	1.433.000,00	1.633.000,00	1.840.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1.340.000,00	1.433.000,00	1.633.000,00	1.840.000,00

ORGÃO: 07 - Secretaria de Ação Governamental
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 - Secretaria de Ação Governamental

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0069 - Esferas Públicas de Cidadania
 Garantir a efetiva implantação e funcionamento de direitos, setoriais, temáticos e territoriais e apoiar o funcionamento regular das entidades da sociedade civil organizada, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas sociais.

Ação: 0001 - Formação de Conselheiros em prol da qualidade das políticas públicas e Controle Social

Unidade de medida: AS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...		1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	20.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Função: 15 - Organismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0050 - Modernização da Infra-estrutura
 Promover a modernização estrutural do município viabilizando melhores condições de acesso aos moradores oportunizando maior qualidade de vida na cidade

Ação: 0055 - Regulamentação de serviço de moto-taxi

Unidade de medida: AS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1		1

ORÇÃO: 07 - Secretaria de Ação Governamental
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01 - Secretaria de Ação Governamental

Quantidade por ano...				
Valor por ano....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	12.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

ORÇÃO: 08 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Função: 08 - Assistência Social

Sufunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Protege Fazendo Arte
 Promover o desenvolvimento infantil de maneira saudável, empoderando crianças e adolescentes para a convivência comunitária

Ação: 0109 - Aquisição de instrumentos musicais

Unidade de recibo: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	57.000,00	

Ação: 0110 - Realização de Cursos de Capoeira, Karatê e Musicalização

Unidade de recibo: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	26.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	15.000,00	18.000,00	22.000,00	28.000,00

Função: 12 - Educação

Sufunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0027 - Gestão Administrativa em Educação

ORGÃO: 08 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Proporcionar melhorias (físicas e humanas) na administração da educação, garantindo maior eficácia no desenvolvimento das atividades educativas no município

Ação: 0042 - Criação de política de incentivo para professores e de ações de valorização profissional - Garantir a realização dos planejamentos educacionais, buscando a eficiência, efetividade e eficácia nas ações educacionais.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 220.000,00		

Ação: 0043 - Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto no município.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	750.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 3.250.000,00		

Ação: 0044 - Reforma da Sede da Secretaria de Educação

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	100.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Totais.....	Quantidade 2	valor 250.000,00		

TOTA DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	890.000,00	850.000,00	1.310.000,00	870.000,00

Programa: 0031 - Gestão e Modernização da Educação Básica no Município

ORGÃO: 08 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.01 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Garantir educação básica de qualidade, preparando alunos para vida em sociedade e para os estudos mais elevados.

Ação: 0133 - Garantir o funcionamento do Conselho do Furocê e Merenda Escolar

Unidade de medida: RS

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 20.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Programa: 0069 - Esferas Públicas de Cidadania

Garantir a efetiva implantação e funcionamento de diretos, secretarias, conselhos e territórios e apoiar o funcionamento regular das entidades da sociedade civil organizada, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas sociais.

Ação: 0145 - Criar e manter espaço físico para os trabalhos dos conselhos.

Unidade de medida: RS

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 34.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00

Ação: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0033 - Biblioteca Mans Cultura

ORGÃO: 38 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Proporver o desenvolvimento socio-cultural do município, oportunizando a construção de espaços de lazer para os cidadãos

Ação: 0058 - Criação de Biblioteca Itinerante nos bairros e comunidades

Unidade de medida: RS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	1	-	1
Quantidade por ano...	1	1	-	1
Valor por ano.....	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	36.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00

Programa: 0045 - Valorização da Arte e Cultura

Proporver o desenvolvimento socio-cultural do município, oportunizando a construção de espaços de lazer para os cidadãos

Ação: 0077 - Reativação do coral e contratação de maestro - Criação de Bolsa de Incentivo aos participantes do coral e da Banda de Música - Criação de um projeto circo com incentivo de poder público e empresas privadas - Criação da Semana Cultural da Sede

Unidade de medida: RS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	-	1
Quantidade por ano...	1	1	-	1
Valor por ano.....	8.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	45.000,00	

Ação: 0078 - Aquisição de novos instrumentos para banda de música e contratação de maestro

Unidade de medida: RS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	-	-
Quantidade por ano...	1	-	-	-
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

OPÇÃO: 08 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 LINHA ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Totais..... Quantidade 1 valor 24.000,00

Ação: 0079 - Construção de espaço cultural com Anfiteatro

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	0	1	0
Quantidade por ano...	0	0	1	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	500.000,00	0,00

Totais..... Quantidade 1 valor 500.000,00

Ação: 0135 - Garantir a realização de Festivais Locais e Festivais Juninos, e garantir a Gestão dos Programas Federais.

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	-	-	-
Quantidade por ano...	1	-	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	35.000,00	40.000,00

Totais..... Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	33.000,00	40.000,00	553.000,00	63.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0042 - Gestão Esportiva

Executar ações de estruturação física e logística que promovam o desenvolvimento esportivo no Município

Ação: 0057 - Manter o setor de desporto no município

Unidade de medida: R\$

ORÇÃO: 08 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	57.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	965.000,00	939.000,00	1.437.000,00	1.304.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - Fundo Municipal de Educação

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0036 - Gestão de Programas Federais na área de Saúde
 Garantir a boa gestão dos recursos federais na área de saúde

Ação: 0125 - Diminuir ou eliminar carências nutricionais, através dos seguintes programas: - Brasil Caríneo/Suplementação do Ferro - Programa Alimentação Saudável - Brasil Caríneo/Programa de Vítimas A - PAA Leite

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...				
valor por ano.....	25.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais..... Quantidade valor 130.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: valor 2014 25.000,00 valor 2015 25.000,00 valor 2016 30.000,00 valor 2017 40.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0037 - Gestão da Merenda Escolar
 Garantir a manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Ação: 0055 - Garantir alimentação escolar na rede de escolas municipais

unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano....	210.000,00	245.000,00	280.000,00	315.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	1.050.000,00

Ação: 3055 - Incentivo ao uso de produtos da agricultura familiar

Unidade de medida: RS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	1	1
Quantidade por ano...	-	1	1	1
Valor por ano....	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	450.000,00

TOTA. DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00

Subfunção: 554 - Ensino Superior

Programa: 3034 - Acesso ao Ensino Superior

Viabilizar a entrada de estudantes na universidade, fortalecendo o potencial da formação de profissionais do próprio município.

Ação: 0061 - Incentivo financeiro a estudantes universitários e pré-universitários. Em caso garantir transporte para deslocamento de estudantes do município para outras cidades.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	1	1	1
Quantidade por ano...	-	1	1	1
Valor por ano	8.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	45.000,00

TOTA. DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	8.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00

ÓRGÃO: 38 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal de Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0037 - Gestão do PAIC - Alfabetização na Idade Certa
 Garantir o desenvolvimento da habilidade de leitura dos estudantes

Ação: 0063 - Alfabetizar crianças de 1 a 2 anos

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	25.000,00	20.000,00	25.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	70.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	10.000,00	25.000,00	20.000,00	25.000,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0028 - Gestão dos Programas do FINE e demais Programas da Educação
 Garantir o pleno funcionamento dos programas do FINE e demais programas vinculados à Educação

Ação: 0147 - Garantir o funcionamento de todos os programas do FINE e demais programas vinculados à Educação

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	110.000,00	135.000,00	150.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	495.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	100.000,00	110.000,00	135.000,00	150.000,00

ÓRGÃO: 38 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Educação

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0033 - Biblioteca Vais Cultura
Promover o desenvolvimento socio-cultural do município oportunizando a construção de espaços de lazer para os cidadãos

Ação: 0057 - Construção de Biblioteca Pública na sede da cidade

Unidade de medida: RS

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	0	1	0
Quantidade por ano...	0	0	1	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Totais..... Quantidade	0	0	1	0
valor	0,00	0,00	150.000,00	0,00

Ação: 0059 - Implementar projeto do governo federal, visando ações de leitura por meio dos vários gêneros literários como poesia, corde, música, fanzine, faóulas, noticiários de jornal e diversas formas de expressão de arte: teatro, pintura, dentre outros. - Campanha para arrecadação de livros

Unidade de medida: RS

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais..... Quantidade	1	1	1	1
valor	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	3.000,00	3.000,00	153.000,00	3.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 512 - Desporto Condicionado

Programa: 0042 - Gestão Esportiva

ORÇÃO: 05 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.01 - Fundo Municipal de Educação

Executar ações de estruturação física e logística que promovam o desenvolvimento esportivo no município

Ação: 0064 - Incentivo aos times e atletas do município - Realização de Campeonato de Futebol de arena

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	1	1	-
Quantidade por ano...	-	-	1	-
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 23.000,00

Ação: 0065 - Recuperação e melhoramento do Estádio Municipal

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.000,00	40.000,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Ação: 0068 - Revitalização dos campos de futebol das comunidades

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	1	1
Quantidade por ano...	1	-	-	-
Valor por ano.....	3.000,00	9.000,00	10.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 42.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 28.000,00	valor 2015 29.000,00	valor 2016 56.000,00	valor 2017 72.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Programa: 0050 - Modernização da Infra-estrutura

Promover a modernização estrutural do município, viabilizando melhores condições de acesso aos espaços, oportunizando maior qualidade de vida na cidade

ÓRGÃO: 08 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.02 - Fundo Municipal de Educação

Ação: 0148 - Construção e reforma de Girasol Esportivos, Construção de Quadras Cobertas Poliesportivas,
 Construção de Estádio de Futebol

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00

Totais..... : Quantidade = valor 1.700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	814.000,00	942.000,00	1.256.000,00	1.255.000,00

Paraná
 Governo Municipal de São Luís do Sul

PPA 2014-2017 - Data Referência
 Todos os Programas

PODO: 36 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 FONTE ORÇAMENTARIA: 45.03 - Fundo Manut. Deser. Educação Básica-FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0029 - Programa de Qualificação de Professores
 Possibilitar o desenvolvimento pessoal e cidadão dos Profissionais da Educação visando maior desempenho dos mesmos em suas funções.

Ação: 0043 - Qualificar e Reabilitar professores da rede municipal

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
1	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00

Totais..... Quantidade 4 valor 132.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: valor 2014 * 33.000,00 valor 2015 33.000,00 valor 2016 33.000,00 valor 2017 33.000,00

Programa: 0031 - Gestão e Modernização da Educação Básica no Município
 Garantir educação básica de qualidade preparando alunos para vida em sociedade e para os estudos mais elevados.

Ação: 0051 - Aquisição de Ônibus para transporte de aluno

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
1	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Totais..... Quantidade 4 valor 600.000,00

Ação: 0052 - Informatização das escolas da Rede de Ensino Municipal

ORÇÃO: 06 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.03 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	-	-	-
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	140.000,00	

Ação: 0054 - Manter e gerenciar a rede de educação básica(Ensino Fundamental) - FUNDEB

Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	1	-	1
Quantidade por ano...	-	-	-	1
Valor por ano.....	6.300.000,00	6.300.000,00	1.000.000,00	8.200.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	13.900.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	6.473.000,00	6.300.000,00	7.000.000,00	8.400.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0331 - Gestão e Modernização da Educação Básica no Município
 Garantir educação básica de qualidade preparando alunos para vida em sociedade e para os estudos mais elevados.

Ação: 3050 - Manter e gerenciar o transporte para os estudantes do Ensino Médio.

Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	-	-	-
Quantidade por ano...	1	-	1	1
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	10.000,00	12.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	16.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	3.000,00	3.000,00	10.000,00	12.000,00

ÓRGÃO: 18 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.05 - Fundo Mant. Basec. Educação Básica-FUNDEB

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0031 - Gestão e Modernização da Educação Básica no Município
 Garantir educação básica de qualidade, preparando alunos para vida em sociedade e para os estudos mais elevados.

Ação: 0033 - Manter e Gerenciar a Educação Básica(Ensino Infantil) - FUNDEB

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	-	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
Totais..... Quantidade	1	1	1	1
Valor	250.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	250.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0011 - Gestão e Modernização da Educação Básica no Município
 Garantir educação básica de qualidade, preparando alunos para vida em sociedade e para os estudos mais elevados.

Ação: 0030 - Aplicação e Reformas das Escolas - com ênfase na construção e reforma de novas coberturas e parques nas dentro das escolas da Rede de Ensino Municipal.

unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	-	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
Totais..... Quantidade	1	1	1	1
Valor	250.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

Ação: 0034 - Garantir fomento escolar para alunos da Rede de Ensino Municipal

ORGÃO: 18 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.03 - Fund. Mant. Deser. Educação Básica-FUNDEB

unidade de medida R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano..	-	-	-	-
Valor por ano.....	20.000,00	22.814,50	27.252,08	40.000,00
Totais.....	Quantidade	Valor	109.066,88	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	170.000,00	221.814,50	377.252,08	340.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	6.810.000,00	7.439.814,50	7.617.252,08	9.102.000,00

ORGÃO: 33 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 123 - Administração Geral

Programa: 1009 - SUS - Gestão de Recursos Humanos
Gerenciar as ações inerentes ao perfeito atendimento em saúde, otimizando a qualidade dos serviços

Ação: 0039 - Realizar formação continuada dos servidores e funcionários municipais em ações de saúde e em Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - Garantir Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais - Realização de Concurso Público - Contratação de especialista em pediatria e dermatologia para sede do município

Unidade de medida	Quantidade	Valor	2014	2015	2016	2017
Região						
Município	1					
Quantidade por ano						
Valor por ano			35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00
Totais	Quantidade	Valor	130.000,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			valor 2014 35.000,00	valor 2015 35.000,00	valor 2016 35.000,00	valor 2017 40.000,00

Programa: 1069 - Esferas Públicas de Cidadania
Garantir a efetiva implementação e funcionamento de direitos, setoriais, temáticos e territoriais e apoiar o funcionamento regular das entidades da sociedade civil organizada contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas sociais.

Ação: 0144 - Criar e manter espaço físico para os trabalhos aos conselhos.

Unidade de medida	Quantidade	Valor	2014	2015	2016	2017
Região						
Município	1					
Quantidade por ano						
Valor por ano			3.000,00	7.000,00	5.000,00	3.000,00
Totais	Quantidade	Valor	30.000,00			

ORÇÃO: 09 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Saúde

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 6.000.000	valor 2015 8.000.000	valor 2016 8.000.000	valor 2017 9.000.000
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Subfunção: 301 - Atenção básica

Programa: 0018 - Gestão Administrativa em Saúde
Gerenciar as ações inerentes ao perfeito atendimento em saúde, organizando a qualidade dos serviços

Ação: 0018 - Garantir o suprimento das Unidades de saúde com insumos farmacológicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalar - Gerenciar a rede de Unidades de Saúde - Adquirir imóveis destinados a ampliação da rede dos serviços administrativos - Gerenciamento da Secretaria de Saúde - Garantir o funcionamento da Comissão de enfrentamento aos Maus Tratos contra Crianças e Adolescentes nas Unidades de Saúde de todo município - Aquisição de transporte para Secretaria - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano...	1.340.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00
Totais	Quantidade	valor	6.340.000,00	90

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 1.340.000,00	valor 2015 1.500.000,00	valor 2016 1.500.000,00	valor 2017 1.900.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0034 - Atenção Variável em Saúde
Desenvolver estratégias de prevenção aos riscos de morte, garantindo a saúde numa visão total (tanta do indivíduo (corpo, boca, e mente).

Ação: 0034 - Desenvolver atividades de qualificação profissional aos agentes comunitários de saúde - Garantir condições de trabalho aos agentes comunitários de saúde - Desenvolver ações de saúde bucal em todas as escolas do município - Desenvolver ações de saúde bucal para os idosos, prevenindo o câncer de boca e viabilizando o acesso a próteses e implantes dentários - Realizar campanhas educativas em saúde prevenindo doenças como DTA, HIV, Hanseníase, Tuberculose e outras. - Garantir a aplicação dos recursos variáveis do PAB - Realizar campanhas educativas para prevenir riscos de morte por acidente de trânsito

Unidade de medida: R\$

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Saúde

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	40.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0018 - Gestão Administrativa em Saúde

Gerenciar as ações inerentes ao perfeito atendimento em saúde, otimizando a qualidade dos serviços

Ação: 0106 - Garantir a realização de Consórcios Públicos voltados para área de Saúde.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	61.000,00	70.000,00	84.000,00	94.014,85
Totais.....	Quantidade	valor	313.014,85	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	61.000,00	70.000,00	84.000,00	94.014,85

Programa: 1004 - Atenção de Média e Alta Complexidade - Ambulatório e Hospitalar

Garantir atendimento a situações de emergências e riscos de morte, buscando assegurar condições de sobrevivência, através da prestação de serviços aos usuários do SUS

Ação: 0103 - Executar a pactuação sobre a inclusão do município na rede realizada pelo bloco do CEO
Fórmula 60%

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1

ORÇÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria de Saúde

Quantidade por ano...	2	2	2	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTALS.....	Quantidade	4	valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	1.448.003,33	1.624.000,00	1.743.000,00	1.958.004,83

Órgão: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0030 - Gestão em Saúde Sanitária
 Proporcionar melhores condições de saúde e menos riscos de doenças como verminoses e febre tifoide

Ação: 0030 - Implantação de Kits Sanitários em todo o município

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	-	-
Quantidade por ano...	-	1	-	1
Valor por ano.....	150.000,00	200.000,00	150.000,00	300.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	900.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	150.000,00	200.000,00	150.000,00	300.000,00

Programa: 0031 - Atenção Básica em Saúde
 Desenvolver estratégias de prevenção aos riscos de doença, garantindo a saúde numa visão totalitária do indivíduo (corpo, boca, e mente)

Ação: 0031 - Construção de Unidades Básicas de Saúde.

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	-	0
Quantidade por ano...	-	1	-	-
Valor por ano.....	0,00	200.000,00	250.000,00	0,00
Totais..... Quantidade	0	valor	450.000,00	

Ação: 0032 - Manter a Rede de Unidades Básicas de Saúde e IPOS PSF's no município

Unidade de medida: R\$

ORÇÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Municipal de Saúde - Fns

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	-	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00
Totais.....	Quantidade	1	valor	4.750.000,00

Ação: 0333 - Reforma e ampliação de unidades básicas de saúde na sede e zona rural

Unidade de medida: R\$

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	880.000,00

Ação: 0331 - Implementação do núcleo de Apoio à Saúde da Família.

Unidade de medida: R\$

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Totais.....	Quantidade	1	valor	30.000,00

Ação: 0332 - Aquisição de veículo para equipes de saúde bucal

Unidade de medida: R\$

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Totais.....	Quantidade	1	valor	30.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	1.033.000,00	1.380.000,00	1.250.000,00	1.550.000,00

ORGÃO: 06 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Programa: 0022 - Atenção Variável em Saúde
 Desenvolver estratégias de prevenção aos riscos de doença garantindo a saúde numa visão totalitária do indivíduo (corpo, alma e mente)

Ação: 0035 - Atender a todos os programas do Bloco P48 Variável

Unidade de medida: AS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
Totais..... Quantidade	1	valor	1.900.000,00	
TOTA DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00

Programa: 0034 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar
 Garantir atendimento a situações de emergências e riscos de morte buscando assegurar condições de sobrevivência, através da prestação de serviços aos usuários do SUS

Ação: 0039 - Manter o Hospital do Município

Unidade de medida: AS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	2.100.000,00	2.350.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
Totais..... Quantidade	1	valor	9.350.000,00	
TOTA DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	2.100.000,00	2.350.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00

Programa: 0035 - Assistência Farmacêutica
 Garantir assistência farmacêutica aos usuários do SUS orientando atendimento de doenças de riscos como diabetes, pressão alta e outras.

Ação: 0040 - Garantir medicamentos a toda a população enferma

ORGÃO: 05 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade de medida: AS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	-	-
Quantidade por ano...	-	-	-	-
Valor por ano.....	3.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	33.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA.	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	3.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00

Sufunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3024 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 Garantir atendimento a situações de emergência e riscos de morte buscando assegurar condições de sobrevivência, através da prestação de serviços aos usuários do SUS

Ação: 0037 - Implantação de Centro de Reabilitação para dependentes químicos

Unidade de medida: AS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	-	-
Quantidade por ano...	0	0	-	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Totais..... Quantidade	1	valor	100.000,00	

Ação: 0038 - Implantação de um Centro de Radiologia no Hospital

Unidade de medida: AS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	-	-
Quantidade por ano...	1	-	-	-
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Totais..... Quantidade	1	valor	100.000,00	

Ação: 0114 - Ampliar e Reformar o Hospital Municipal de São Luís do Carú para garantir a correção de novos equipamentos e

ORGÃO: 09 - Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

novas instalações

Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	1	1	1
Quantidade por ano...	-	-	-	-
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00
Totais.....	Quantidade	1	valor	1.150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	200.000,00	450.000,00	400.000,00	400.000,00

Subfunção: 301 - Vigilância Sanitária

Programa: 3026 - vigilância sanitária
 Promover saúde, prevenir doenças, através do sistema de vigilância em saúde nacional e municipal

Ação: 0241 - Garantir o funcionamento da vigilância sanitária no município

Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	1	1	1
Quantidade por ano...	-	-	-	-
Valor por ano.....	150.000,00	170.000,00	190.000,00	220.000,00
Totais.....	Quantidade	1	valor	530.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	150.000,00	170.000,00	190.000,00	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	4.085.000,00	5.285.000,00	7.430.000,00	8.932.000,00

ORÇÃO: 10 - Sec. de Desenvol. Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.01 - Sec. de Desenvol. Social e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - SUAS-Gestão Normativa Operacional Básica de Rec. Humanos- NDE R-
Proporcionar Qualidade de Vida para os Trabalhadores da Assistência Social

Ação: 0023 - Realizar discussão com profissionais sobre as condições de trabalho de modo a se traçar o perfil dessa situação e sugestões para melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores da Assistência Social, bem como a maior eficácia na qualidade dos serviços prestados

Unidade de medida: AS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...		1	1	1
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais..... Quantidade		valor	12.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Programa: 0017 - Captação de Recursos
Possibilitar uma ampliação no acesso através das ações socio-assistenciais e cidadãs no município gerando articulação e participação intergovernamental

Ação: 0027 - - Coordenar ações de elaboração de projetos para captação de recursos governamentais e não-governamentais

Unidade de medida: AS

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...		1	1	1
Valor por ano.....	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Totais..... Quantidade		valor	57.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00

ORGÃO: 01 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania

Programa: 0054 - Modernização e Gestão Administrativa
ATENDE AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: 0145 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Manutenção das ações do Conselho Tutelar

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.500.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 4.550.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 1.000.000,00	valor 2015 1.100.000,00	valor 2016 1.150.000,00	valor 2017 1.500.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0008 - Bolsa Família São Luís
Garantir condições mínimas de sobrevivência para as famílias do município

Ação: 0008 - Manter o Programa Bolsa Família São Luís, para atender famílias mais carentes do município

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 600.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 150.000,00	valor 2015 150.000,00	valor 2016 150.000,00	valor 2017 200.000,00

Programa: 0010 - Gestão de Benefícios Eventuais

ORÇÃO: 13 - Sec. de Desenvol. Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.01 - Sec. de Desenvol. Social e Cidadania

Otimizar alguns benefícios sociais básicos, visando melhor desenvolvimento das famílias.

Ação: 0002 - Entrega de benefícios eventuais: kit enxova, cesta básica, material para construção, dentre outros

Unidade de medida: AS

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...		1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00

Programa: 0069 - Esferas Públicas de Cidadania
Garantir a efetiva implantação e funcionamento de conselhos, sectoriais, temáticos e territoriais e apoiar o funcionamento regular das entidades da sociedade civil organizada contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas sociais.

Ação: 0002 - Criar e manter espaço físico para os trabalhos dos conselhos.

Unidade de medida: AS

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município				
Quantidade por ano...		1	1	1
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	39.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Plano de Trabalho

Subtítulo: 333 - Entregabilidade

Programa: 0001 - Gestão de Empreenda e Renda

GRUPO 10 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.001 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania

Incentivar o empoderamento de pessoas em idade de 16 a 60 anos que façam parte de famílias em situação de vulnerabilidade social

Ação: 0074 - Curso de Corte Costura e Arceborato

Unidade de medida R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	21.000,00	

Ação: 0076 - Realização de Cursos profissionalizantes

Unidade de medida R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Totais.....	Quantidade	valor	14.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	6.500,00	6.500,00	6.500,00	10.500,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 491 - Habitação Rural

Programa: 0050 - Gestão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - Puni
 Realizar diagnóstico socio-habitacional do município, de modo a , ampliar o acesso à moradia as famílias mais carentes do município.

Ação: 0039 - Construção de casas a partir do diagnóstico realizado

Unidade de medida R\$

ORÇÃO 13 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.01 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...		1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTALS	Quantidade	Valor	400.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.394.500,00	1.428.500,00	1.312.500,00	1.398.500,00

ORGÃO: 13 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.02 - Fundo dos Direitos Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0003 - Gestão do FNDC

Garantir condições de funcionamento ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente-SGD de maneira qualificativa e eficaz para melhor atender a sociedade e proporcionar estratégias de erradicação dos riscos sociais às crianças e adolescentes do município.

Ação: 0010 - - Coordenar ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDC

Unidade de Medida: R\$

Região Município	Quart. 2014	Quart. 2015	Quart. 2016	Quart. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...				
Valor por ano...	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
Totais....	Quantidade	Valor	Valor	Valor
	4	172.000,00	172.000,00	172.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00

ORGÃO: 13 - Sec. de Desenvol. Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 05 - Assistência Social

Subfunção: 100 - Administração Geral

Programa: 0016 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
 Incentivar o empoderamento da sociedade civil, agravas da fiscalização dos recursos da assistência social, garantindo o controle social praticado por SIAS

Ação: 0026 - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	-	-	-	-
Valor por ano.....	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais.....	Quantidade	Valor	Valor	Valor
	-	70.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Subfunção: 340 - Assistência ao Idoso

Programa: 0004 - Gestão do Serviço Específico de Atuação Básica ao Idoso-SEAS
 Favorecer a participação social e a organização do Idoso, a elevação da auto-estima, visando a melhor qualidade de vida do mesmo

Ação: 0011 - Construção de um Cenário de Realização da Terceira Idade

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Totais.....	Quantidade	Valor	Valor	Valor
	1	100.000,00		

ORGÃO: 13 - Sec. de Desenvolv. Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 0012 - Desenvolvimento de atividades socio-educativas - Realização de atividades esportivas - Implementação de cursos a partir do interesse dos idosos - Contratação de Profissionais da área - Desenvolver projetos dos Bombeiros

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
		1		1
Quantidade por ano...		1		1
Valor por ano.....	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	190.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	40.000,00	145.000,00	50.000,00	55.000,00

Sufunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0011 - Reabilitação de Deficientes
 Assegurar direitos socio-assistenciais com a promoção da autonomia (inclusão social) e participação efetiva na sociedade.

Ação: 0020 - Desenvolver ações de reabilitação dos deficientes - Contratação e capacitação de profissionais para atender a demanda do município - Elaborar plano de atenção às pessoas com deficiência sem excluí-las do convívio com outras pessoas

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
		1		1
Quantidade por ano...		1		1
Valor por ano.....	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	30.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00

Sufunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - Ações

ORÇÃO: 10 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

-Desenvolver ações de combate ao trabalho infantil e a violência sexual -ressocialização de crianças e adolescentes que coneceram ao tráfico -Diminuir os índices de uso de drogas no município e prevenir riscos de contaminação re uso das drogas através da política de redução de danos

Ação: 0004 - Coordenar ações de fortalecimento dos Programas Erradicação do Trabalho Infantil

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	-	-	1
Quantidade por ano...	1	-	-	1
Valor por ano.....	8.000,00	8.000,00	22.000,00	15.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	40.000,00	

Ação: 0005 - Manutenção do Programa de Geração de Emprego e Renda para famílias das crianças e adolescentes do PETI

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	-	-	1
Quantidade por ano...	-	1	-	-
Valor por ano.....	3.000,00	5.000,00	6.500,00	8.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	23.000,00	

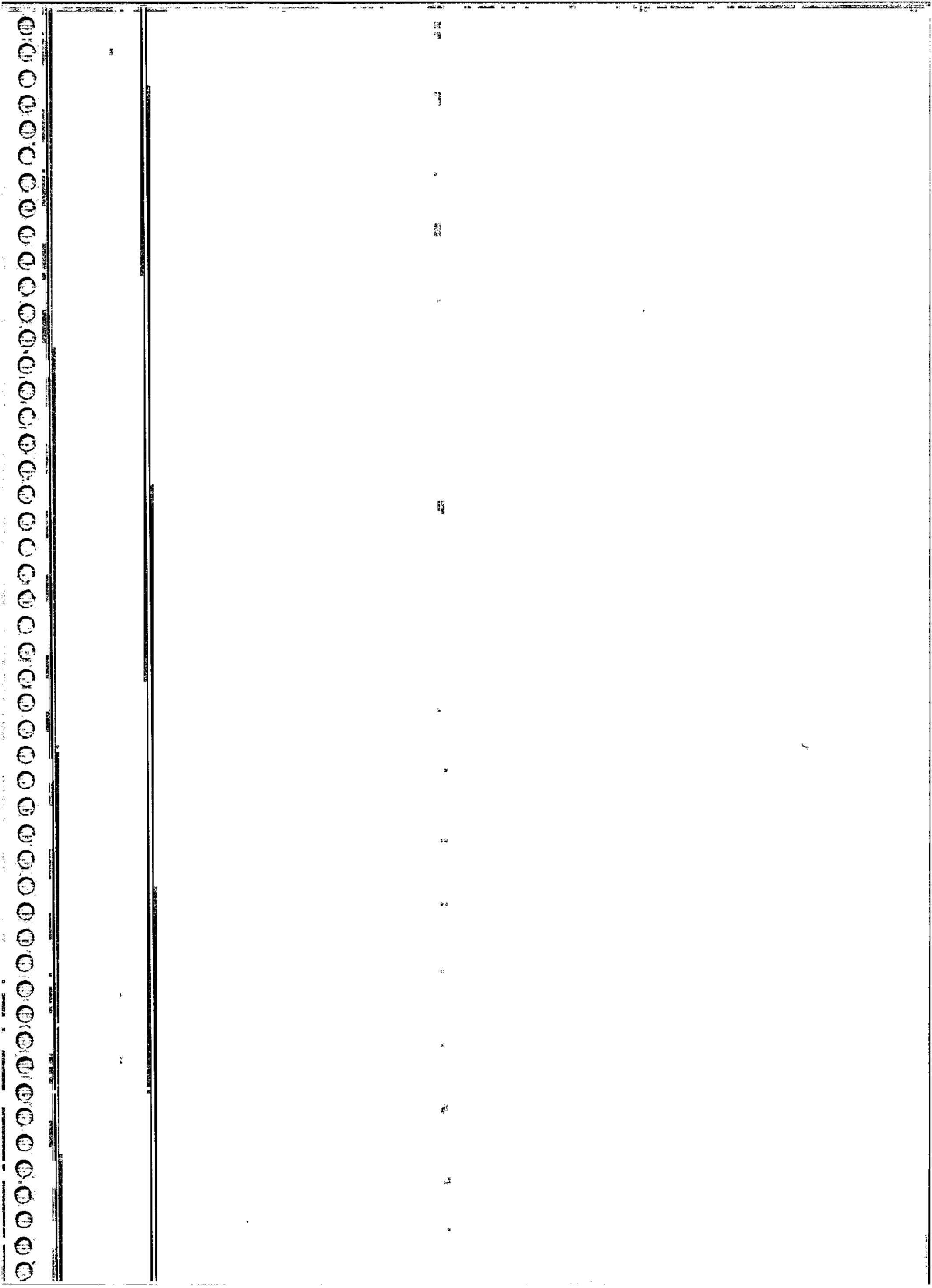
Ação: 0006 - Criar projetos de atenção ao adolescente em conflito com a lei e encaminhamento de intermediação assistida - Desenvolver projetos de prevenção ao uso de drogas e redução de danos no município - Cursos de profissionalização para jovens em situação de exploração sexual - Cursos Profissionalizantes para adolescentes em conflito com a lei

Unidade de medida: R\$

Região Município	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	-	-
Quantidade por ano...	1	-	-	-
Valor por ano.....	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	13.000,00	

Ação: 0007 - Desenvolver ações de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico e a Exploração Sexual no Município

Unidade de medida: R\$



ORÇÃO: 10 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	-	1
Quantidade por ano...	-	1	-	1
Valor por ano.....	1.500,00	1.500,00	1.000,00	3.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 15.000,00		

Ação: 0008 - Implantação do CREAS

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	0	-	0
Quantidade por ano...	-	0	-	0
Valor por ano.....	95.950,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....	Quantidade 1	valor 95.950,00		

Ação: 0117 - Garantir o Serviço de Proteção e Atenção Especializada a Famílias e Indivíduos, através do PAEFI.

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	1	-	-
Quantidade por ano...	-	1	-	1
Valor por ano.....	1.500,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Totais	Quantidade 2	valor 25.500,00		

Ação: 0118 - Adotar medidas socioeducativas

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	1	-	1
Quantidade por ano...	-	1	-	1
Valor por ano.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais.....	Quantidade 4	valor 12.000,00		

Ação: 0119 - Criar serviço de atendimento a pessoas usuárias de substâncias psicoativas

PROGRAMA: 00 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: RS	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município				
Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Totais..... Quantidade		valor	16.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

Programa: 0002 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - SGBS
 prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações étnicas, raciais, de gênero ou por deficiências, dentre outras.

Ação: 0003 - Coordenar ações de fortalecimento do Pro-Jovem Adolescente - Criar Pro-Jovem Adolescente Campo - Coordenar ações de criação do Projeto Adolescente Aprenda - Coordenar ações de criação de Projetos de Inclusão Digital para Jovens

Unidade de medida: RS	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Região				
Município				
Quantidade por ano...				
Valor por ano	87.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Totais..... Quantidade		valor	367.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	87.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00

SUBFUNÇÃO: 04 - Assistência Comunitária

Programa: 0002 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - SGBS
 prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de

CRSÃO: 10 - Sec. de Desenvol. Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.05 - Fundo Municipal de Assistência Social

fragilidade decorrente da pobreza ausência de renda acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos discriminações étnicas etárias de gênero ou por deficiências dentre outras.

Ação: 0115 - Implantação do CRAS

Unidade de medida R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	0	0	1	0
Quantidade por ano	0	0	1	0
Valor por ano	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Totais.....	Quantidade	0	valor	100.000,00

Ação: 0116 - Manutenção do CRAS

Unidade de medida R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano	1	1	1	1
Valor por ano	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	635.000,00

TOTAL DO PROGRAMA	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00

Programa: 0006 - Gestão do Programa de Atenção Integral à Família-PAIF

Promover ações socio-assistenciais à família. Fortalecer vínculos familiares e comunitários da população que se encontra em situação de vulnerabilidade e riscos sociais promovendo aspectos de promoção da cidadania familiar e comunitária

Ação: 0015 - Desenvolver ações socio-educativas para crianças - Desenvolver ações culturais, esportivas e de profissionalização para jovens - Realizar ações de geração de emprego e renda para as famílias através do IGC do Bolsa Família - Criar atividades de atenção às pessoas com deficiência - coordenar ações do CRAS

Unidade de medida R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município				

ORÇÃO 1) - Sec. de Desenvol. Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10-03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	150.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00

Programa: 0007 - Ações Socio Ass st. para famílias com crianças de 0 a 6 anos
Prever ação socio-assistencia à Família

Ação: 0016 - - Desenvolver formação com famílias sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e sobre desenvolvimento infantil - Realizar oficinas sobre convivência familiar e comunitária junto às famílias - Estimular ações de geração de emprego e renda junto às famílias

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	90.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00

Programa: 0008 - Gestão do CADÚnico - S045

Monitorar dados sobre a realidade socio-econômica das famílias, possibilitando a entrada de novos beneficiários

Ação: 0017 - - Garantir a atualização permanente das informações sobre as famílias, monitorando as que devem entrar e sair do sistema - Gestão do Programa Bóia Família e do Índice Geral de Desenvolvimento

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ORÇÃO: 13 - Sec. de Desenvol. Social e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

valor por ano.	33.000,00	40.000,00	43.000,00	50.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	170.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	33.000,00	40.000,00	43.000,00	50.000,00

Programa: 0010 - Programa Cozinha Comunitária
Desenvolver a Política Municipal de Segurança Alimentar buscando a erradicação da Fome o município

Ação: 0010 - - oferecer refeições às famílias em situação de vulnerabilidade nutricional e alimentar - Realizar capacitação intersectorial para profissionais do município sobre segurança alimentar - Cursos de Profissionalização em Cozinha - Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional. Garantir a compra de alimentos através do PAA MS

unidade de medida: AS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	.	.	.	1
Quantidade por ano...	.	.	.	1
Valor por ano.....	33.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	150.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	33.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00

Função: 13 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 003 - Gestão Habitacional
Realizar diagnóstico socio-habitacional do município de modo a possibilitar o acesso a moradia as famílias mais carentes do Município

Ação: 0033 - Levantamento e identificação das áreas de risco - criação e implementação de Conselho de Habitação - Aquisição de Terrenos e construção de Casas - Retirada das famílias das áreas de risco.

Unidade de medida: AS

ORGÃO: 10 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	215.000,00	

Ação: 032 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS: Construir unidades habitacionais distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e locais de infraestrutura

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	400.000,00	400.000,00	500.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	1.650.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	385.000,00	450.000,00	460.000,00	570.000,00

Função: 11 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0033 - Melhorias Sanitárias

Proporcionar melhores condições de vida a população mais vulnerável do município

Ação: 0033 - Construção de novas sanitários domiciliares

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00

ORGÃO: 11 - Sec. de Desenv. Social e Cidadania
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais..... Quantidade Valor 850.000,00

TOTAL DO PROGRAMA	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	850.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	1.053.357,00	1.243.500,00	1.328.000,00	1.861.000,00

ÓRGÃO: 28 - Sec. de Infra Estrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Sec. de Infra Estrutura e Meio Ambiente

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0049 - Manter a Segurança Patrimonial
 Garantir a proteção dos bens patrimoniais do município

Ação: 0083 - Criar e manter a Guarda Municipal

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano...	40.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	215.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	40.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0050 - Modernização da Infra-estrutura
 Promover a modernização estrutural de rua e ciclo, criando melhores condições de acesso aos moradores, oportunizando maior qualidade de vida na cidade

Ação: 0081 - Adequação dos espaços públicos para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência física

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017

ORGÃO: 10 - Sec. de Infra Estrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec. de Infra Estrutura e Meio Ambiente

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	33.000,00	33.000,00	33.000,00	36.000,00

Totais.....	Quantidade	Valor	330.000,00	
-------------	------------	-------	------------	--

Ação: 0055 - Pavimentação das ruas e avenidas

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	-	-	-

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	300.000,00	300.000,00	35.000,00	500.000,00

Totais.....	Quantidade	Valor	2.450.000,00	
-------------	------------	-------	--------------	--

Ação: 0057 - Melhorar a sinalização de trânsito

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	1	1

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Totais.....	Quantidade	Valor	20.000,00	
-------------	------------	-------	-----------	--

TOTAL DO PROGRAMA	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	333.000,00	333.000,00	385.000,00	45.000,00

Programa 0062 - Meio Ambiente e Turismo
 Desenvolver o potencial do turismo ambiental no município

Ação: 0099 - Limpeza de rio - Construção de áreas de lazer e esporte - Atividade de educação ambiental

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	-	-

Quantidade por ano...				
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00

ORÇÃO 01 - Sec. de Infra-estrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Sec. de Infra-estrutura e Meio Ambiente

Totais.....	Quantidade	valor	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016
	20.000,00	30.000,00	40.000,00
			60.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0062 - Meio Ambiente e Turismo
 Deserve ver o potencial do turismo-ambiente no Maranhão

Ação: 0131 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE. Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de coleta em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas. Realizar a manutenção, ornamentação, restauração e reforma das estruturas físicas dos parques e áreas. Ampliar os serviços de coleta e gerenciamento. Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas. Coletar lixo de feiras, mercados e produtores. Manutenção de ruas e avenidas, limpeza de ruas de lixo, coleta de lixo em todas as esquinas da área central da cidade. Modernizar o sistema de coleta de lixo.

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	-	-	1
Quantidade por ano...	1	-	-	1
Valor por ano.....	600.000,00	700.000,00	700.000,00	900.000,00
Totais... ..	Quantidade	valor	3.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	
	600.000,00	700.000,00	700.000,00	
			900.000,00	

Subfunção: 732 - Energia Elétrica

Programa: 0030 - Modernização da Infra-estrutura
 Promover a modernização estrutural do sistema para obter melhores condições de acesso aos moradores oportunizando maior qualidade de vida na cidade.

Ação: 0034 - Melhorar e manter a iluminação da cidade

Unidade de medida: RS

ORGÃO: 17 - Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.02 - Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	-	-	-
Quantidade por ano...	-	-	-	-
Valor por ano.....	150.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
Totais..... Quantidade	-	Valor	590.000,00	-
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	150.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00

Função: 17 - Saneamento

Súbfunção: 312 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0034 - Sanear
 "Garantir condições de vida mais saudáveis a todos"

Ação: 0031 - Realizar e manter o saneamento básico e ambiental em todo município

Unidade de medida: AS

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	-	-	-
Quantidade por ano...	-	-	-	-
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	300.000,00	600.000,00
Totais..... Quantidade	-	Valor	650.000,00	-
TOTAL DO PROGRAMA	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	350.000,00	350.000,00	300.000,00	600.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Súbfunção: 304 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0030 - Lixo e Resíduos

ORÇÃO: 11 - Sec. de Infra Estrutura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra Estrutura e Meio Ambiente

Reaproveitar nasceres naturais existentes na natureza, possibilitando o desenvolvimento na geração de renda e a preservação ambiental

Ação: 0104 - Implantar e manter o funcionamento da fábrica de Reciclagem de Lixo

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	1	1	1
Quantidade por ano...	-	1	1	1
Valor por ano.....	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
Totais..... Quantidade		1	1	1
Valor		67.000,00		

Ação: 0105 - Realização de Estudos sobre Reciclagem de Lixo

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	-	1	1
Quantidade por ano...	-	-	1	1
Valor por ano.....	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais... .. Quantidade		1	1	1
Valor		10.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	23.000,00	67.000,00	26.000,00	26.000,00

Subfunção: 511 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0062 - Meio Ambiente e Turismo
Desenvolver o potencial do turismo ambiental no município

Ação: 0108 - Implantar e manter o Centro Santarém

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	-	1	-	-
Quantidade por ano...	-	1	-	-

ORGÃO: 12 - Sec. de Infra Estrutura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12.01 - SEC. de Infra Estrutura e Meio Ambiente

Valor por ano...	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	130.000,00

Ação: 0103 - Garantia e realização de Consórcios Públicos Locais para área de Gestão Ambiental

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano	-	-	-	-
Valor por ano	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	130.000,00

TOTAL DO PROGRAMA	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00

Função: 21 - Agricultura

SUBFUNÇÃO: 605 - Abastecimento

Programa: 0050 - Modernização da Infra-estrutura
Promover a modernização estrutural dos municípios, facilitando melhores condições de acesso aos moradores ao melhorando a qualidade de vida na cidade

Ação: 0143 - Construção, Ampliação e Reformas de Centros de Abastecimentos e de Mercados Públicos

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano	-	-	-	-
Valor por ano	350.000,00	250.000,00	350.000,00	500.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	1.450.000,00

TOTAL DO PROGRAMA	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	350.000,00	250.000,00	350.000,00	500.000,00

OBSERVAÇÃO: 13 - Sec. de Infra Estrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 - Sec. de Infra Estrutura e Meio Ambiente

Ação: 06 - Transporte

Sustentação: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0036 - Infraestrutura viária para área rural
 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DE ACESSO AS PROPRIEDADES RURAIS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS, PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE RESSOAS E FAMILIAS.

Ação: 0136 - RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES, BARRAGENS, BUJIOS E PASSAGENS MOLHADAS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	-	1	1
Quantidade por ano...	1	-	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	50.000,00	70.000,00	80.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	250.000,00

Ação: 0137 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES, BARRAGENS, BUJIOS E PASSAGENS MOLHADAS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	-	-	-	1
Quantidade por ano...	-	-	-	1
Valor por ano.....	300.000,00	250.000,00	300.000,00	150.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	1.000.000,00

Ação: 0138 - CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	-	1	-
Quantidade por ano...	1	-	1	-

ÓRGÃO 12 - Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente

Valor por ano.....	2014	2015	2016	2017
	150.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	780.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	483.000,00	490.000,00	570.000,00	583.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Súf. Função: S13 - Lazer

Programa: 2050 - Modernização da Infra-estrutura

Propor a modernização estrutural do município viabilizando em horas condições de acesso aos moradores, oportunizando maior qualidade de vida na cidade

Ação: 0032 - Construção de Praças com locais para prática de esportes nos bairros da sede e demais localidades do município.

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	300.000,00	350.000,00	300.000,00
Totais.....	Quantidade	4	valor	1.400.000,00

Ação: 0033 - Criação de Parques Infantis com áreas de esporte integrado ao meio ambiente

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Totais.....	Quantidade	1	valor	100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	500.000,00	570.000,00	670.000,00	583.000,00

Cidade
Governo Municipal de São Luís do Car.

PPA 2004-2011 - Detalhamento
Todos os programas

Página 1 de 1

ORGÃO: 11 - Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec. de Infra-Estrutura e Meio Ambiente

	Valor 2004	Valor 2005	Valor 2006	Valor 2007
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2.865.000,00	2.700.000,00	2.500.000,00	4.340.000,00

PROGRAMA 03 - Sec. de Desenv. Rural e Rec. Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0301 - Sec. de Desenv. Rural e Rec. Hídricos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 036 - Modernização e Gestão Administrativa

ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSARIAS PARA DAR SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Ação: 0151 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS: Manter as atividades desta Secretaria. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins, Contratar projetos de estudo de viabilidade, obras de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades

Unidade de medida: R\$

Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município	1	-	-	1
Quantidade por ano...	-	-	-	1
Valor por arc...	200.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00
Totais..... Quantidade	1	0	0	1
Valor	200.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00

TOTAL DO PROGRAMA	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	200.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00

Função: 08 - Gestão Ambiental

Subfunção: 44 - Recursos - próprios

Programa: 0356 - Preservação da água

Garantir a existência permanente e a qualidade da água no município

Ação: 0091 - levantamento dos reservatórios públicos e privados de água - recuperação do canal de irrigação - Garantia de água potável e aproveitamento dos mananciais hídricos no município

Unidade de medida: R\$

ORGÃO: 13 - Sec. de Desenv. Rural e Rec. Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Sec. de Desenv. Rural e Rec. Hídricos

Região Municípios	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	352.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,00
Totais..... Quantidade		valor	1.852.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	352.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,00

Função: 20 - Agricultura

Sufunção: 634 - Defesa Sanitária Animal

Programa: 0056 - Programa de Apoio - AGRICULTOR
Desenvolver estratégias de fortalecimento da agricultura e agropecuária proporcionando o fortalecimento da economia local

Ação: 0096 - Garantir vacinação de gado contra Febre Aftosa

Unidade de medida: AS

Região Municípios	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Totais..... Quantidade		valor	22.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00

Sufunção: 635 - Abastecimento

Programa: 0056 - Programa de Apoio - AGRICULTOR
Desenvolver estratégias de fortalecimento da agricultura e agropecuária proporcionando o

ORGÃO: 03 - Sec. de Desenv. Rural e Rec. Agrícolas
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.01 - Sec. de Desenv. Rural e Rec. Agrícolas

fortalecimento da economia local

Ação: 0093 - Garantir normas de trabalho

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	-	-	-	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais..... Quantidade	-	-	-	1
valor	-	40.000,00	-	-

Ação: 0095 - Distribuição de Serenatas

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais..... Quantidade	4	4	4	4
valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	30.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00

Subfunção: 006 - Extensão Rural

Programa: 0056 - Programa de Apoio - AGRARIADO
 desenvolver estratégias de fortalecimento da agricultura - agropecuária, proporcionando o fortalecimento da economia local

Ação: 0097 - Realizar cadastramento dos agricultores para receber seguro Sarna

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por ano...	-	-	-	-

ORÇÃO: 13 - Sec. de Desenv. Rural e Rec. Agrícolas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.02 - *Sec. de Desenv. Rural e Rec. Agrícolas

Valor por ano.....	3.500,00	5.200,00	6.000,00	8.000,00
Totais..... Quantidade	4	valor	22.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA -	valor 2011 3.500,00	valor 2015 5.200,00	valor 2016 6.000,00	valor 2017 8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	valor 2011 393.503,00	valor 2015 668.000,00	valor 2016 674.500,00	valor 2017 1.010.000,00

CARGO: 14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14.01 - SEC. de Desenvolvimento Econômico

Função: 12 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 034 - Cooperar e Participar
 Incentiva a Organização Comunitária Local

Ação: 0072 - Regularização de associações comunitárias existentes no município - Organização de grupos de produção, artesanato e agricultores cadastrados no PPA - Organização de grupos de produção Cajá e mandioca - Organização de grupos de produção, bordadeiras e cabeleireiras.

Unidade de medida: UC

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade no ar...				
Valor por ano...	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	23.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2014 1.000,00	valor 2015 1.000,00	valor 2016 1.000,00	valor 2017 1.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 661 - Promoção Comercial

Programa: 0045 - Gestão de Produtos Locais
 Investimento Econômico do Município

Ação: 0069 - Ativação do Centro de Artesanato

Unidade de medida: UC

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017

ORGÃO: 14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. de Desenvolvimento Econômico

Quantidade por ano.	2014	2015	2016	2017
Valor por ano.....	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Totais	Quantidade	valor	50.000,00	

Ação 0070 - Criar e manter a Feira de Artesanato

Unidade de medida: R\$

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano..				
Valor por ano	35.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00
Totais	Quantidade	valor	150.000,00	

Ação 0071 - Reativação da Fábrica de Confeccção

Unidade de med da: R\$

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	1	0	0
Quantidade por ano..				
Valor por ano	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Totais	Quantidade	valor	100.000,00	

Ação 0073 - Reativação das Casas de Féria nas localidades desce município

unidade de medida: R\$

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	1	1	1	1
Quantidade por ano..				
Valor por ano	0,00	20.000,00	1.000,00	13.000,00
Totais	Quantidade	valor	20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	0,00	170.000,00	41.000,00	63.000,00

Subfunção: 631 - Turismo

Programa 0061 - Fomento ao Turismo

ORGÃO: 14 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Sec. de Desenvolvimento Econômico

Desenvolver o potencial do turismo ambiental do município

Ação: 0101 - Construir e Manter o Saneamento do Curu

Unidade de medida: RS

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
	0	0	1	0
Quantidade por ação...	0	0	1	0
Valor por ação...	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Totais..... QUANTIDADE	0	0	1	0
	valor	valor	valor	valor
	0,00	0,00	200.000,00	0,00

TOTA DO PROGRAMA	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	0,00	0,00	200.000,00	0,00

TOTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	40.300,00	200.000,00	268.000,00	82.000,00

ORGÃO: 00 - Encargos Gerais do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0001 - Encargos Gerais do Município

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0039 - Encargos Especiais

Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa; amortização da dívida confessada, tais como, INSS, PASEP e FGTS.

Ação: 0142 - DÍVIDA CONFESSADA

Unidade de medida: R\$				
Região	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Município				
Quantidade por ano...				
Valor por ano...	300.000,00	350.000,00	350.000,00	450.000,00
Totais.....	Quantidade	valor		
		1.450.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017
	300.000,00	350.000,00	350.000,00	450.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0039 - Encargos Especiais

Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa; amortização da dívida confessada, tais como, INSS, PASEP e FGTS.

Ação: 0140 - ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVENÇOS

Unidade de medida: R\$

ORGÃO: 81 - Encargos Gerais do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.06 - Encargos Gerais do Município

Região Municipal	Quant. 2014	Quant. 2015	Quant. 2016	Quant. 2017
Quantidade por art...				
Valor por ano	350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais.....	Quantidade	valor	350.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	350.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	valor 2014	valor 2015	valor 2016	valor 2017
	450.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00

TOTAL GERAL.....	valor 2014 24.113.959,00	valor 2015 26.765.814,50	valor 2016 29.970.252,00	valor 2017 33.867.514,85
------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

**Subsídios: Quadro de
Programas por
Política Setorial**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



PPA 2014-2017

DEFINIÇÃO DE PROGRAMAS

SEGURANÇA PÚBLICA

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	META
Garantindo uma Política de Segurança Pública com qualidade e eficiência para controle da violência e da criminalidade.	Fortalecimento das forças de segurança	Solicitar junto à Secretaria de Segurança do Estado do Ceará mais policiamento, com efetivação de Ronda Policial e solicitação de novas viaturas, na sede e nas localidades, incluindo os finais de semana.	
		Solicitação de delegado.	
		Elaboração de Plano de Trabalho para convênio com a Secretaria de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – SSPDS, para renovação e	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		manutenção do Programa Pró-cidadania no município.	
		Contratar mais agentes de segurança, para atuar no cuidado do patrimônio público, e agentes de trânsito.	
Fortalecimento do papel do município no desenvolvimento da Política de Segurança Municipal, contribuindo para a prevenção da violência e para a preservação do patrimônio público da cidade.	Estruturação da Política de Segurança Pública Municipal	Implementar a Guarda Municipal.	2014.
Garantir a participação social no monitoramento da Política de Segurança, buscando o seu aprimoramento e sua efetivação enquanto direito.	Participação Social e Segurança Pública	Fortalecer o controle social sobre as ações dos agentes de segurança pública, identificando os casos que precisam ser encaminhados para a corregedoria.	2014 a 2017.
		Prever Conselho Comunitário de	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Segurança.	
--	--	------------	--

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



ASSISTÊNCIA SOCIAL

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	META*
Ampliação da cobertura dos serviços oferecidos no CRAS	Gestão do CRAS	Manutenção do CRAS existente, assegurando material permanente, material de consumo, contratação de serviço de terceiros, bem como de outras despesas necessárias ao bom desenvolvimento das ações do equipamento, com ampliação dos serviços aos distritos.	2014-2017
		Manutenção do CRAS e ampliação conforme padrões estabelecidos pelo MDS, com a construção de um miniauditório.	2015
		Publicização dos projetos e programas existentes.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Disponibilização de carro com motorista para a equipe do CRAS.	
		Ampliação da equipe do CRAS, para realização de trabalho volante, para acompanhamento das demandas das localidades.	
		Garantir o recurso de contrapartida para o SECOFI, para os próximos 04 anos, com previsão de ampliação para o PAIF.	
Ampliação da cobertura dos serviços oferecidos pela PSE	PSE/CREAS	Fortalecimento da PSE, para ampliação da cobertura do serviço.	
		Contratar coordenação para PSE.	
		Implantação do CREAS e contratação de equipe e disponibilização de carro com motorista para a execução das atividades. Ou consórcio municipal.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Adequação da estrutura municipal às orientações do MDS, com alinhamento de serviços e ações.	Gestão da Assistência Social	Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social com formalização de áreas essenciais aos municípios de Pequeno Porte II: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS, com Vigilância Sócioassistencial.	Até 2017
		Manutenção das ações da Secretaria e de suas unidades, oferecendo infraestrutura (incluindo reforma) e logísticas adequadas.	2014-2017
Desenvolver a Política Municipal de Segurança Alimentar, buscando a erradicação da fome no município.	Programa Cozinha Comunitária (PAA/MDS e FMAS)	Provimento de material de consumo e permanente, pagamento de pessoal, contratação de serviços de terceiros e outros serviços necessários ao bom funcionamento da Cozinha Comunitária.	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015 -
 Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 -
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Construção do Equipamento.	
Promover condições necessárias à existência e bom funcionamento dos Conselhos Municipais.	Manutenção de equipamento (FMAS)	Manutenção das ações da Casa dos Conselhos e do Conselho Tutelar, através do provimento de material de consumo, permanente e de expediente, contratação de serviços, assegurando infraestrutura (estruturação) e logística adequadas, e outras despesas necessárias ao bom funcionamento dos Conselhos.	2014-2017
Adequação ao preconizado na NOB RH, proporcionar mais qualidade de vida para os trabalhadores da Assistência Social, reduzindo a rotatividade destes, e permitindo o estabelecimento de vínculos com o município e com os usuários.	Gestão do SUAS/ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH	Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços sócioassistenciais e na gestão do SUAS.	Atingir percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.
		Realização de concursos públicos para os trabalhadores do SUAS, no	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		município, qualificando o quadro de RH, conforme NOB RH (85% do quadro de profissionais de nível médio e superior) - FMAS	
		Implantação do Plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores da assistência do município.	
		Pagamento de pessoal e encargos sociais – Manutenção de quadro de funcionários vinculados à SMAS Fonte de financiamento FMAS	2014-2017
Adequação ao preconizado na NOB RH, proporcionar mais qualidade de vida para os trabalhadores da Assistência Social, reduzindo a rotatividade destes, e permitindo o estabelecimento de vínculos com o município e com os usuários.	Gestão do SUAS/ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH	Garantir formação permanente (Assistência Social, Infância e Adolescência, Juventude, Terceira Idade, Inclusão social de pessoas com deficiência e Organização Comunitária, entre outras temáticas) para qualificar	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaef Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios sócioassistenciais.	
Fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, a partir da realização de um conjunto de atividades com caráter preventivo e proativo, que contribuam para o enfrentamento da vulnerabilidade social, favorecendo a participação social de seus integrantes, assim como a autonomia e a proteção social.	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos	Continuidade da oferta.	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
		Desenvolver, entre outras atividades, as esportivas, físicas, culturais e lúdicas, atendendo aos objetivos do Serviço.	
		Promover ações de divulgação do Estatuto do Idoso, assim como de prevenção à violência contra o idoso.	
		Implantação da Casa Dia Lar Idosos – 2012.	
Ampliação do acesso de pessoas com deficiência e idosas nos serviços socioassistenciais e setoriais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento,	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.	Continuidade da oferta – 50 idosos.	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257.6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



situações de violência e violações de direitos, abrigo institucional, entre outras.			
Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosas, que sofreram violência ou violação de direitos, que resultaram em agravo sua dependência e comprometimento de sua autonomia, promovendo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e da função protetiva da família, assim como a melhoria da qualidade de vida da família e do indivíduo.	Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	Identificar casos de violência contra a pessoa com deficiência e idosa, notificando aos órgãos competentes.	
		Ações de fortalecimento da função protetiva da família evitando a reincidência em casos de violência contra pessoas com deficiência e idosas.	
		Promoção de atividades (campanhas, palestras) de difusão de direitos e contra a violência praticada contra esses segmentos.	
Ampliação do acesso de pessoas com deficiência e idosas nos	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com	Continuidade da oferta.	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



<p>serviços socioassistenciais e setoriais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, abrigo institucional, entre outras.</p>	<p>Deficiência e Idosas</p>		
<p>Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosas, que sofreram violência ou violação de direitos, que resultaram em agravo sua dependência e comprometimento de sua autonomia, promovendo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, e da função protetiva da família, assim como a melhoria da qualidade de vida da família e do indivíduo.</p>	<p>Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias</p>	<p>Identificar de casos de violência contra a pessoa com deficiência e idosa, notificando aos órgãos competentes.</p>	
		<p>Ações de fortalecimento da função protetiva da família evitando a reincidência em casos de violência contra pessoas com deficiência e idosas.</p>	
		<p>Promoção de atividades (campanhas, palestras) de difusão de direitos e contra a violência praticada contra</p>	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85):3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		esses segmentos.	
Promoção do acesso à educação inclusiva de crianças e adolescentes beneficiados com o BPC, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola	Programa BPC na Escola	Desenvolver ações pertinentes ao Programa com o objetivo de promover educação inclusiva aos usuários da assistência social beneficiados com o BPC. (106 beneficiários)	2014-2017
Promoção do acesso dos usuários da Assistência Social ao mercado de trabalho, a partir de ações de articulação institucional para a oferta de cursos profissionalizantes, assim como mobilização e encaminhamento para vagas existentes.	ACESSUAS/Trabalho	Assegurar vagas para pessoas com deficiência, promovendo a autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, inclusive com ações de geração de trabalho e renda.	
Ampliar a oferta de serviços a crianças e adolescentes	Programa Amigo de Valor – Banco Santander	Realizar projetos de enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes.	2014-2017
Atendimento e acompanhamento às	Serviço de Proteção e Atendimento	Desenvolver ações de combate ao	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



famílias do território de abrangência do CRAS	Integral à Família – PAIF	trabalho infantil e à violência sexual, como campanhas, realização de palestras, inclusive em outras instituições da rede sócioassistencial.	
Fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, a partir da realização de um conjunto de atividades com caráter preventivo e proativo, que contribuam para o enfrentamento da vulnerabilidade social, favorecendo a participação social de seus integrantes, assim como a autonomia e a proteção social.	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos.	Ofertar.	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (2014 – 2017)
	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Continuidade da oferta. 59 crianças e adolescentes.	
	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para jovens – Projovem Adolescente (15 a 17 anos)	Continuidade da oferta. 188 adolescentes. Incentivar a cultura jovem, e promoção de atividades de cultura, esporte e lazer voltadas à juventude.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015 -
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 -
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Desenvolver, entre outras atividades, as esportivas, físicas, culturais e lúdicas, atendendo aos objetivos do Serviço.	
		Criação do Projovem Campo	
Promoção do acesso dos usuários da Assistência Social ao mercado de trabalho, a partir de ações de articulação institucional para a oferta de cursos profissionalizantes, assim como mobilização e encaminhamento para vagas existentes.	ACESSUAS/Trabalho	Viabilizar a oferta de cursos com vagas específicas para jovens egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e das Medidas Sócioeducativas, assim como daqueles vitimados pelo abuso e pela exploração sexual.	
	Projovem Trabalhador	Continuidade da oferta – 25 jovens. Ampliar o número de vagas.	
	Primeiro Passo (STDS)	Continuidade da oferta – 20 jovens. Ampliar o número de vagas.	
Melhoria da qualidade dos programas,	Vigilância de riscos e	Implantação, estruturação,	2014

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



serviços e ações ofertados à comunidade, tendo como base o processo de planejamento, monitoramento e avaliação, com a utilização de informações consubstanciadas para a otimização de recursos na área da Assistência Social.	vulnerabilidades/ Padrões e Serviços	Vigilância de	manutenção e fortalecimento da vigilância social, no sentido da sistematização das informações acerca das situações de vulnerabilidade e riscos que incidem sobre indivíduos/famílias, contribuindo para o processo de planejamento e avaliação dos serviços ofertados;	
			Elaborar diagnóstico social do município para subsídio do Plano de Ação da Política, proporcionando a hierarquização das demandas.	
			Aprimoramento dos projetos, serviços e ações destinados à população.	
	Programa Curu sem Fome		Continuidade do Programa Curu sem Fome, com ampliação de recursos para ampliar a cobertura (atualmente	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		atende a 214 famílias).	
Garantia de atendimento ao máximo de famílias com o perfil do Brasil sem Miséria, assegurando a inclusão no CADÚNICO e no Programa Bolsa Família, conforme critérios estabelecidos pelo MDS.	Gestão do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família. (IGD-PBF)	Fortalecimento da gestão do PBF e do CADÚNICO e do acompanhamento às famílias.	
		Qualificar o cadastro de no CADÚNICO.	Atingir 70% de Cadastramento no CADÚNICO das famílias com presença de beneficiários do BPC.
		Gerir o benefício das famílias.	
		Mobilização e palestra sobre o Programa Bolsa Família e sua utilização, assim como o desenvolvimento de ações/atividades de apoio ao controle social do Programa Bolsa Família.	
Atendimento e acompanhamento às famílias do território de abrangência do	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Ampliar a cobertura dos serviços às famílias residentes em distritos e	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das

Telefone/fax: (85) 3355-1015.
 Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



CRAS	localidades, incluindo as mais distantes da sede, priorizando a população rural, através da implantação de duas equipes volantes.	famílias cadastradas no CADÚNICO de 15% (município de pequeno porte I). 2014-2017
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: 25% (município de pequeno porte I). 2014-2017
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15% (município de pequeno porte I). 2014-2017
	Acompanhamento pelo PAIF das	Atingir taxa de

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 50% quanto a descumprimento (município de pequeno porte I). 2014-2017
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência, promovendo o acesso aos serviços sócioassistenciais.	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Concretização do serviço, com a implantação do CRAS.	
		Acompanhamento sistemático às famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	
Atendimento às necessidades básicas das famílias referenciadas, de modo a contribuir para o fortalecimento de suas potencialidades.	Benefícios Eventuais (FEAS/FMAS)	Fornecimento de Benefícios Eventuais (nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública) às famílias que necessitarem.	2014-2017
Facilitar o acesso da população à	Caravana da Cidadania	Estabelecimento do projeto Caravana	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochaef Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



primeira forma de cidadania, documentação pessoal.		da Cidadania bimestralmente, com todas as secretarias envolvidas.	
		Continuidade da oferta de emissão de documentos, RG e Carteira de Trabalho, através da Secretaria Municipal.	
Promoção do acesso dos usuários da Assistência Social ao mercado de trabalho, a partir de ações de articulação institucional para a oferta de cursos profissionalizantes, assim como mobilização e encaminhamento para vagas existentes.	ACESSUAS/Trabalho	Aderir ao Programa, implementando suas linhas de ação.	
		Continuidade da oferta via PRONATEC, disponibilizando melhores salas para a realização das aulas.	
		Viabilizar a oferta de cursos com vagas específicas para famílias de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil, violência, abuso e exploração sexual, e adolescentes em cumprimento de Medidas	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rocha e Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Sócioeducativas.	
Criação e fortalecimento de espaços coletivos de decisão, que favoreçam a participação e o protagonismo social.	Controle Social	Realização de eventos, conferências, audiências públicas, fóruns populares e outras instâncias de participação popular e deliberação, que favoreçam o controle social.	
		Manutenção das ações dos Conselhos (incluindo o Conselho Tutelar), através do provimento de material de consumo, permanente e de expediente, contratação de serviços, assegurando infraestrutura e logística adequadas, e outras despesas necessárias ao bom funcionamento do Conselho.	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



SAÚDE

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	META*
Legitimar o Conselho como espaço de participação popular.	Controle Social	Apresentação de dotação orçamentária para o Conselho.	
		Garantia de estrutura básica de funcionamento para o Conselho.	
		Apoio a cursos para a Formação de Conselheiros.	
Valorização dos profissionais da saúde, oferecendo-lhes melhores condições de trabalho, consolidando direitos e contribuindo para a redução na rotatividade dos profissionais de saúde, fortalecendo as relações de trabalho no SUS.	SUS - Gestão de Recursos Humanos	Realização de concurso público.	
		Criação do Plano de Cargos e Carreiras para os profissionais da saúde.	
		Contratação de outros profissionais de saúde além de médico, dentista e enfermeiras.	
		Assegurar contratação e capacitação para que 05 equipes de PSF estejam	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		completas até 2017.	
Garantir qualidade nos serviços de saúde prestados à população, com garantia de insumos, equipamentos e estrutura adequada para o atendimento das demandas aos equipamentos da Atenção Básica.	Aquisição de insumos	Manutenção das unidades de saúde com a compra de insumos necessários ao atendimento farmacológico, odontológico, laboratorial e hospitalar.	2014-2017
Facilitar a formulação e avaliação das políticas, planos e programas de saúde, subsidiando o processo de tomada de decisões com vistas a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.	Sistemas de Informação	Alimentação dos Sistemas de Informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	
Assegurar a oferta de serviços de qualidade em equipamentos adequados e de fácil acesso.	Adequação de infraestrutura	Aquisição/construção de imóveis destinados à ampliação ou melhorias dos serviços administrativos e finalísticos;	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Viabilização de infraestrutura e logística adequada ao funcionamento das unidades de saúde.		Aquisição de computadores e impressoras para serviços da epidemiologia.	
		Garantir água para a UBS Núcleo G Colonos	
		Viabilização de telefone e internet, necessários a todas as unidades de saúde.	
Viabilizar aquisição de transporte adequado para o deslocamento dos usuários e profissionais de saúde.	Transporte	Adquirir transporte.	
Estabelecer um canal de comunicação com os usuários.	Ouvidoria	Implantar o serviço de ouvidoria nas UBS.	
Promover ações de educação permanente em Saúde, com reforço nas assessorias técnicas e oficinas de planejamento das equipes locais de	Educação Permanente em Saúde	Promover ou viabilizar cursos de capacitação ou aperfeiçoamento para os servidores de saúde, incluindo conteúdos sobre a vigilância	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



saúde, resultando em servidores mais capacitados e, conseqüentemente, melhoria do sistema local de saúde.		epidemiológica.	
		Viabilizar e garantir a participação dos servidores nos cursos ofertados.	
Ampliação do atendimento prestado pelas equipes de PSF, como forma de disseminar o acesso à Política de Saúde.	Estratégia Saúde da Família/ PMAQ	Adesão e Contratação ao PMAQ, com as 05 equipes, para melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica.	2014
		Ampliar o número de profissionais nas equipes do PSF e garantir a estrutura e os materiais necessários para o trabalho dos profissionais.	2014
		Criação de agentes comunitários (municipais) de saúde	
		Disponibilizar profissionais: Dentista, fisioterapeuta e fonoaudiólogo, para atendimento periódico.	
		Prever atendimento em horário integral (Boa Vista, Melancia dos	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochaelf Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ. 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Tabosa, Riacho dos Gomes, Maniçoba dos Vinos, Nova Vida)	
		Levar o atendimento do PSF pelo menos duas vezes por mês nos distritos e localidade que não dispõem desse serviço.	2014
	NASF	Implementação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	2014-2017
Ampliação do acesso à Saúde Bucal, permitindo o desenvolvimento de uma saúde que prima pelo cuidado integral ao indivíduo.	Programa de Saúde Bucal	Ampliar o número de atendimentos odontológicos, na localidade do Núcleo H Colonos.	
		Implantar atendimento odontológico nas localidades de Caraúbas, Escócio, Nova Vida.	
		Ampliar o número de profissionais odontólogos nas localidades de Maniçoba dos Vinos, Swat, Timbaúba.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Implantação da 5ª Equipe de saúde bucal.	
		Implantar plano de incentivos aos dentistas e/ou equipes.	
		Aquisição de veículo para equipes saúde bucal.	
Incentivo à prática de atividades físicas como estratégia de promoção de saúde.	Academias da Saúde	Criação de academias da Saúde para o desenvolvimento de atividades de promoção à saúde, contemplando todos os segmentos sociais.	2014-2017
Garantir espaço adequado para os serviços de saúde, preferencialmente, edificações públicas e com infraestrutura e logística adequada ao atendimento à população.	Requalifica UBS – Construção e Reforma de UBS	Reforma do Posto Municipal de Saúde (posto 2).	2014
		Reforma e da UBS da localidade Núcleo H Colonos.	
		Implantação de linhas telefônicas nas UBS	
		Aquisição de computadores para todas	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		as salas das unidades básicas, com pontos de internet.	
		Implementar o serviço de ouvidoria nas USB	
		Aquisição de 05 veículos pra unidade básica; com recursos federais.	2014
Viabilizar o acesso a atendimentos de saúde.	Atenção em Saúde.	Disponibilização de carro para as comunidades rurais.	
Possibilitar maior qualidade de vida as mulheres do município, proporcionando menos gravidez indesejada e diminuindo os riscos de propagação de doenças; Assistência Integral à Saúde da Mulher.	Saúde Sexual Reprodutiva	Desenvolver ações em grupos de mulheres para discutir planejamento familiar e prevenção de doenças como DSTs/AIDS	
	De olho no câncer	Promoção de campanhas sobre o câncer de mama e de colo de útero.	
	Atenção especial à Mulher vítima de violência sexual	Ações qualificadas para a mulher vítima de violência sexual.	
	SIS Pré-Natal Web – Sistema de	Acompanhamento de Gestantes	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85)-3257-6662 =

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Garantir às Mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, uma rede de atenção humanizada e o cuidado com o pré-natal, o parto humanizado e o puerpério, assim como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e desenvolvimento saudável, reduzindo os índices de mortalidade materna e infantil.	Monitoramento e Avaliação do Pré-natal, parto, puerpério e criança.	cadastradas no município	
	Saúde da mulher e do recém-nascido	Qualificar o Pré-natal, a Assistência ao Parto e ao Puerpério, através da implantação e seguimento de	
	Identificação precoce de deficiências e doenças.	Protocolos Clínicos.	
	Amamenta e Alimenta Brasil	Incentivo ao aleitamento materno, através de ações nas UBS, a partir da formação de profissionais para disseminação da estratégia.	
	Rede Cegonha	Execução das ações do Programa Nacional – Rede Cegonha, garantindo ampliação do acesso ao pré-natal, transporte para o pré-natal e para o parto, acompanhamento no parto com escolha livre da gestante, e acompanhamento da saúde da criança	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		de 0 a 24 meses.	
		Receber detectores fetais do Programa.	
Proteção integral às crianças, com notificação compulsória dos casos de violência.	Saúde da Criança	Garantir Funcionamento da Comissão de enfrentamento aos Maus Tratos contra Crianças e Adolescentes nas Unidades de Saúde de todo município	
Proporcionar maior qualidade de vida ao público jovem do município.	Saúde do Adolescente e do jovem	Atendimento ao público específico, com estratégias de alcance.	
		Promover campanhas sobre drogradição, planejamento familiar, gravidez na adolescência, aborto, entre outras.	
		Inserção dos adolescentes em grupos de planejamento familiar, considerando sua peculiar condição de desenvolvimento e o direito à sexualidade.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

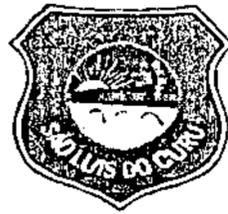
Bua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Redução da mortalidade por violências e acidentes.	
Garantir um envelhecimento saudável, através de ações e estruturas adequadas para o cuidado ao idoso.	Saúde do Idoso	Desenvolver ações de saúde bucal para os idosos, prevenindo o câncer de boca e viabilizando o acesso a próteses e implantes dentários;	
		Oferecer atendimento especializado ao idoso através da oferta de médicos geriatras.	2014-2017
		No Programa Academia de Saúde, assegurar turmas específicas para idosos, com práticas de gerontomotricidade.	
Atenção integral à pessoa com deficiência.	Saúde da Pessoa com deficiência	Ações de proteção e reabilitação, facilitando o acesso aos meios de concessão de órteses e próteses.	
		Melhorar o serviço de Fisioterapia.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador.	Saúde do Trabalhador	Desenvolvimento de ações de promoção, vigilância, diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde.	
Promoção, prevenção e tratamentos dos agravos de saúde de homens entre 20 e 59 anos.	Saúde do Homem	Ampliar o acesso dos homens ao sistema de saúde, com práticas de cuidado individual e adoção de hábitos saudáveis.	
		Acesso e acolhimento do público masculino no serviço de saúde;	
		Saúde sexual e reprodutiva;	
		Paternidade e Cuidado;	
		Prevenção de violências e acidentes.	
Informar a população sobre algumas doenças.	Campanhas de Prevenção e cuidado com a saúde	Execução da Campanha do Dia Nacional de Combate e Prevenção à Hipertensão Arterial.	
		Mobilizações sobre Prevenção de	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua: Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Violência e Estímulo a Cultura de Paz.	
		Campanhas sobre Hanseníase.	
		Campanhas sobre o Alzheimer.	
		Execução de Campanhas de prevenção e cuidado a Diabetes.	
		Programa de Controle ao Tabagismo	
		Realizar campanhas educativas para prevenir riscos de morte por acidente de trânsito.	
Garantir o acesso à informação e as vacinas, quando existentes, para o cuidado e a prevenção de doenças.	Campanhas de Prevenção e cuidado com a saúde	Execução das campanhas de vacinação coordenadas pelo Ministério da Saúde.	
	Programa Nacional de Imunização	Oferecer todas as vacinas as crianças que nascem anualmente no município	
Diminuir os riscos de contaminação por Sarampo e Rubéola no município;	Busca Ativa de Sarampo e Rubéola	Registrar casos suspeitos e confirmados das doenças através das Unidades Básicas de Saúde	
Garantir a saúde ocular dos alunos das	Olhar Brasil	Continuidade do Projeto Olhar Brasil,	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



escolas públicas municipais.		para acompanhamento dos alunos vinculados ao Programa Saúde na Escola e dos alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizado.	
Atenção à saúde mental.	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Divulgar os serviços existentes no CAPS, de modo que as localidades possam acessar o serviço, que é disponibilizado pelo CAPS de Pentecostes.	2014-2017
		Ofertar transporte para o traslado até Pentecoste.	2014-2017
Oferecer assistência em saúde de média e alta complexidade, através dos serviços da rede municipal de saúde e dos serviços complementares.	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Executar a pactuação sobre a inclusão do município na rota realizada pelo ônibus do CEO Fortaleza que passa na cidade às 5h30min às segundas feiras.	
		Provimento adequado de materiais, instrumentos e recursos humanos.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rôchael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Reorganizar o atendimento de urgência e emergência.	Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Reforma do Hospital e aquisição de equipamentos para o bom funcionamento do serviço.	
		Aquisição de carro socorrista para deslocamento de pacientes.	
		Obter carro próprio para as equipes de saúde.	
		Prever aquisição de UTI Móvel, ambulância.	
		Estruturar uma sala de estabilização no hospital municipal.	
		Reforma da ambiência do centro de parto normal.	
		Ampliação da Capacidade de Atendimento do laboratório clínico.	
		Prever coleta de sangue no local	
		Oferecer consultas com especialistas,	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		prever psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, psiquiatra, cardiologista, neurologista.	
		Prever aquisição de equipamentos para fisioterapia nas localidades de Boa Vista e Maniçoba dos Vinos.	
		Aquisição de equipamentos para ampliação da oferta de exames/consultas, (Ultrassom, Raio X e Ressonância Magnética), reduzindo o tempo de espera da comunidade.	
Estruturação dos serviços farmacêuticos, a partir da qualificação das atividades desenvolvidas, considerando a área física, os equipamentos, os mobiliários e os recursos humanos.	Qualifar-SUS – Apoio às Ações de Estruturação	Adesão ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica.	2014

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Garantir assistência farmacêutica aos usuários do SUS, priorizando atendimento de doenças de risco.	Assistência Farmacêutica	Manutenção da Assistência Farmacêutica	2014-2017
		Melhoras a distribuição de remédios, ampliando o acesso e evitando a falta, especialmente os de uso controlado.	
Implementar o serviço de vigilância sanitária no município.	Vigilância Sanitária e Ambiental	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos, no município, inclusive frigoríficos.	
		Cadastrar e vistoriar estabelecimentos na zona rural.	
Fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endêmicas.	Vigilância Epidemiológica	Prever o carro fumacê para combater dengue em todo o município.	
		Alimentação dos sistemas de responsabilidade da epidemiologia.	
		Implementar os serviços de notificação de violências no trânsito e outras violências.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 - Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURURU



		Realizar ações da Campanha Nacional de Hanseníase.	
		Realização de campanhas de prevenção de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatite, Sífilis (incluindo a Congênita) e outras DSTs.	
Diminuir ou eliminar carências nutricionais.	Brasil Carinhoso - Suplementação do Ferro	Atender a gestantes, puérperas até 03 meses após o parto e crianças de 6 a 24 meses Evitar a anemia por deficiência do ferro em crianças, puérperas e gestantes.	
	Programa Alimentação Saudável	Continuidade da Oferta.	
	Brasil Carinhoso - Programa de Vitamina A	Realização de campanhas na sede e zona rural	
	PAA - Leite	Incentivar o consumo para nutrízes, crianças de 2 a 7 anos, e idosos, em condição de subnutrição ou	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Cururu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		desnutrição.	
--	--	--------------	--

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rôchael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77

Quadro de Programas por Política Setorial - Página 38



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



TRABALHO

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	METAS
Fomentar o acesso do jovem ao mercado de trabalho, através de ações integradas que vislumbrem o pleno desenvolvimento do indivíduo.	PRONATEC	Continuidade da oferta, com ampliação do número de cursos e de vagas.	2014-2017
		Realização dos cursos do PRONATEC, com disponibilização de vagas para a sede e todos os distritos e localidades.	2014-2017
		Maior divulgação e sensibilização da população para inscrição nos cursos ofertados do PRONATEC.	2014-2017
Incentivo à qualificação profissional da comunidade, ampliando as perspectivas de inserção no mercado de trabalho.	Qualificação Profissional	Buscar projetos e cursos para inserir os jovens e mulheres no mercado de trabalho.	2014-2017
		Ampliar a oferta de cursos	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		profissionalizantes e técnicos para a zona rural.	
Promover o conhecimento em torno das Políticas Culturais desenvolvidas e as formas de acessá-las, visando por meio da economia criativa, promover o desenvolvimento e o gerenciamento de empreendimentos culturais.	Apoio à organização dos artesãos/Parceria CEART	Fomentar a organização social dos artesãos, estimulando os formatos associativos.	2014-2017
		Estimular a retirada da Carteira do Artesão, para comercialização de produtos.	2014-2017
Fomento à formação de grupos associativos para promoção de autonomia e inserção social, através da geração de trabalho e renda.	Associações e Cooperativas	Incentivar e apoiar tecnicamente associações e cooperativas	
		Incentivar a criação de cooperativas de catadores de material reciclável, assim como de artesãos, estimulando a geração de trabalho e renda.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



EDUCAÇÃO

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	METAS
Possibilitar a gestão da educação.	Manutenção	Garantir condições para o funcionamento adequado da Secretaria, incluindo infraestrutura, logística, material permanente, de expediente e de limpeza.	2014-2017
Fomento à participação social na gestão da educação.	Controle Social	Garantir condições para o funcionamento e atuação dos Conselhos vinculados à Educação (FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar etc).	2014-2017
Melhorar a estrutura das Escolas, promovendo qualidade do serviço dispensado aos alunos do ensino fundamental, bem como ao pleno	Gestão Administrativa em educação - FUNDEB	Comprar fardamento para todos os alunos das escolas municipais, com ampliação na quantidade para os próximos anos.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



desenvolvimento do indivíduo a partir dos primeiros meses de vida, nas creches.		Aquisição de materiais didáticos, de expediente, de limpeza e demais insumos, por meio de licitação, e melhor distribuição para as escolas e profissionais.	
		Adquirir, com recursos próprios, mobiliário para as salas de aula das unidades escolares (conjunto aluno e conjunto professor).	
		Ampliação e melhoria do transporte escolar oferecido, contemplando distritos e localidades mais distantes da sede.	
		Identificar a necessidade de ampliação, reforma ou adequação de espaços existentes em escolas para implantação de laboratórios de	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO GURU



		Informática ou manutenção dos existentes, inclusive para atender às demandas da educação integral, planejando, também, a aquisição dos insumos necessários à realização das atividades pedagógicas em cada escola da rede.	
	FNDE - Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica - Cobertura de Quadras - FNDE - PREGÃO - Equipamentos para Climatização	Implementar salas de informática com internet nas escolas que não possuem.	2014
		Prever quadras cobertas e parques nas escolas.	
		Construção de biblioteca nas Escolas.	2015
		Construção de refeitórios nas escolas.	2014
		Construção de escolas na localidade	2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Gurú – CE – CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		de Várzea Redonda Pantanal.	
		Melhoria na estrutura das escolas, ampliação de cozinha e cantina.	2015
		Melhorar a infraestrutura dos prédios das escolas, reformar prédios.	
		Cobrir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, todas as quadras de esportes existentes em unidades escolares da rede municipal de ensino.	
		Adquirir, com recursos próprios do orçamento da Educação municipal, equipamentos para climatização das escolas da rede municipal de ensino (ventilador ou condicionador de ar).	
		Construir, por meio de assistência	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		financeira do FNDE/MEC, unidade de educação infantil, priorizando os projetos arquitetônicos do PROINFÂNCIA/FNDE.	
		Lançar convênios, pela prefeitura, para parcerias com associações comunitárias que possam atuar como unidades de atendimento infantil, nas localidades de Melancia dos Tabosa, Maniçoba dos Vinos, Salgado e Swat.	
	PROINFÂNCIA/ Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	Adesão ao PROINFÂNCIA para aquisição de equipamentos necessários ao ensino de qualidade.	2014;

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



	dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
Ampliar o quadro de profissionais da educação, para melhor atendimento à demanda, qualificando o desenvolvimento desta Política, e valorizando o profissional.	Gestão de Recursos Humanos	Promover concurso para o provimento de cargos, específico para o Magistério.	2015
		Contratação dos Profissionais selecionados nas comunidades, para redução do déficit existente, em especial para a localidade da Lagoa do Capim e Caraúbas.	2015-2017
		Promover Concurso Público para profissionais da educação.	2015
		Instituir/Publicizar plano de Cargos e Salários para o magistério, adequando os salários conforme piso salarial da categoria.	2015
		Instituir/Publicizar Plano de Cargos,	2015

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Carreiras e Salários para os profissionais da educação.	
Romper o ciclo de violência em que está inserido o aluno da escola pública, no ambiente familiar, comunitário e escolar, promovendo os direitos e a defesa da criança e do adolescente, através da identificação, da prevenção e do enfrentamento a estas violências.	PETECA - Programa Escola que Protege	Continuidade da oferta	2014-2017.
		Criar uma comissão de notificação das múltiplas violências, após capacitação dos membros dos conselhos, incluindo o Conselho Tutelar, e dos profissionais da educação, para o devido encaminhamento aos órgãos responsáveis.	
		Distribuição de materiais e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático de implantação da 11.525/07, nos anos finais do ensino fundamental, pela	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		SECADI - Programa Escola que Protege - Material.	
Aquisição de acervos de livros de arte e mídias diversas (discografia, filmografia, entre outros) para professores e estudantes de todas as escolas públicas.	Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE/ARTES – Ministério da Cultura	Adesão ao Programa.	2014
Viabilizar o uso de computadores e da internet como ferramentas de aprendizagem.	PROINFO Urbano e/ou Rural	Adesão ao PROINFO para aquisição de computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais nas Escolas.	
		Estabelecer parceria com o Ministério da Educação para a implantação e/ou ampliação de laboratório de Informática pelo Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO Urbano e/ou Rural) nas escolas da rede que	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		apresentam condições adequadas para recebê-lo.	
Promoção da atenção integral a crianças, adolescentes, jovens e adultos, a partir do cuidado com a saúde e a educação, como políticas integradas e complementares para o desenvolvimento do indivíduo.	PSE – Programa Saúde na Escola	Adesão de 18 escolas. (Priorizar temáticas como enfrentamento à drogadição e educação sexual).	2014-2017.
Garantir a frequência do aluno à escola pública, por meio da disponibilização de transporte escolar seguro e com qualidade, como ônibus e vans.	BNDES - Caminho da Escola	Buscar recursos financeiros (financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) para aquisição de veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).	2014
		Melhorar o transporte escolar, garantindo a manutenção sistemática dos carros.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85)-3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Ampliar o número de transportes escolares, em especial na localidade de Lagoa Queimada.	
	Transporte Escolar Acessível - Caminho da Escola/FUNDEB	Adesão ao Programa Transporte Escolar Acessível - Caminho da Escola.	2014
		Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).	2015
Garantir o acesso a uma merenda escolar de qualidade que preze pela segurança alimentar dos indivíduos e contribua para o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos da escola pública.	Gestão da merenda escolar	Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PANA E, assegurando refeições em todos os turnos, para todos os alunos, em todos os dias letivos.	2014-2017
		Garantia da qualidade nutricional da merenda escolar, com	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		acompanhamento e elaboração de cardápio por nutricionistas.	
		Fiscalização e controle da qualidade da merenda escolar, por meio do Conselho da Merenda Escolar.	
		Cultivo de verduras e legumes em horta escolar.	
		Capacitação para as merendeiras.	
Valorização dos profissionais da educação, garantindo-lhes formação permanente e melhor suporte ao desenvolvimento de suas atividades e, conseqüente melhoria da educação.	Formação Continuada de Educadores	Oferta periódica de cursos de qualificação para garantir aos servidores a formação adequada ao exercício de suas funções	2014-2017
		Consolidar um plano de formação dos profissionais da educação, prevendo cursos de qualificação para garantir àqueles que já atuam a formação adequada ao exercício de	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		suas funções, além de cursos periódicos de capacitação em serviço para todos os servidores.	
		Incentivar os professores dos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos (EJA), em exercício na rede municipal de ensino, que necessitam de formação inicial em nível superior, a fazerem a sua inscrição no curso de licenciatura em Pedagogia disponibilizado pelo Ministério da Educação na Plataforma Freire (http://freire.mec.gov.br/).	2014-2017
	Ministério da Cultura - Formação continuada para professores de	Adesão ao Programa	2014

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



	artes		
	PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	Aderir e o oferecer o acesso ao ensino superior gratuito e garantir a formação exigida pelo LDB, para melhoria da qualidade da educação básica.	2014;
	GESTAR II - Programa Gestão da Aprendizagem Escolar	Aderir e oferecer formação continuada em língua portuguesa e matemática aos professores do sexto ao nono ano do ensino fundamental.	2014;
	PROINFANTIL - Programa de Formação Inicial para professores em exercício na Educação Infantil	Aderir e oferecer formação profissional e acompanhamento pedagógico da educação infantil.	2014;
	Capacitações para outros profissionais	Realizar capacitações periódicas com motoristas do transporte escolar, sensibilizando-os para o contato com	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		crianças e adolescentes.	
		Realizar cursos de aproveitamento integral dos alimentos com as profissionais da merenda escolar, ampliando o valor nutricional e reduzindo o desperdício.	2014-2017
Melhorar a educação básica do município.	Gestão Escolar	Realização de ações complementares que auxiliem o processo de aprendizagem dos alunos da Localidade de Nova Vida.	2014
Melhorar o nível da educação, assegurando a alfabetização na idade adequada, possibilitando ao aluno, leitura de mundo condizente com sua faixa etária.	PAIC – Programa de Aprendizagem na Idade Certa – SEDUC	Continuidade da oferta do Programa para alfabetização dos alunos do ensino fundamental na idade certa.	2014
		Alfabetizar alunos, da rede pública, das turmas do ensino fundamental, até os 07 anos de idade.	Até 2017
Fomentar o acesso do jovem ao	Mais Educação	Ampliar a implementação da	Até 2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



esporte e à cultura, através de ações integradas que vislumbrem o pleno desenvolvimento educacional do indivíduo.		educação em tempo integral nas escolas da rede municipal de ensino	
		Continuidade da oferta do Programa Mais Educação.	2014-2017
		Ampliação do número de escolas que contam com o Programa mais Educação.	2015
	Agentes de Leitura – Mais Educação	Adesão ao Programa.	2014
Fomentar ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas e experiências culturais e artísticas em curso na comunidade local, potencializando a participação destas no processo de aprendizado escolar e ampliando os agentes sociais responsáveis pela melhoria da educação pública.	Mais Cultura na Escola	Adesão ao Programa	2014

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98, - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Proporcionar oportunidades de ampliação da escolaridade da população do município.	Ensino Médio - SEDUC	Estabelecer parceria com o Governo Estadual para a oferta de Ensino Médio nas escolas dos distritos.	Até 2017.
Formar profissionais de nível técnico, concomitante, ao Ensino Médio.	Educação Profissional	Em parceria com a SEDUC, promover a oferta, considerando as demandas de mercado, especialmente, petróleo e gás, em função da proximidade com o Porto do Pecém.	2014-2017
Proporcionar oportunidades de ampliação da escolaridade da população do município.	Ensino Superior	Estabelecer parceria com Governo Estadual (UECE), Governo Federal (UFC, IFCE, UVA) e instituições privadas para a oferta de Ensino Superior.	2014-2017
		Assegurar transporte aos estudantes que cursam faculdade em outros municípios.	2014-2017
Melhorar a estrutura das Escolas,	FUNDEB/PROINFÂNCIA - Programa	Assegurar infraestrutura e logística	2014

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



promovendo qualidade do serviço dispensado aos alunos do ensino fundamental, bem como ao pleno desenvolvimento do indivíduo a partir dos primeiros meses de vida, nas creches.	Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil	adequada ao funcionamento das creches.	
Garantir material didático de qualidade para os alunos da educação infantil.	SECADI - Material Didático Lei 10.639/03 - Educação Infantil	Planejamentos sistemáticos das ações de Educação Infantil.	
		Adquirir materiais e equipamentos pedagógicos de suporte ao processo didático de implantação da Lei 10.639/03 na educação infantil.	
Redução do analfabetismo no município, em especial na idade adulta. Acesso aos níveis de ensino dentro das faixas etárias correspondentes.	EJA – Educação de Jovens e Adultos	Continuidade das turmas de Educação de Jovens e Adultos.	2014-2017
	Programa Brasil Alfabetizado	Adesão/Continuidade do Programa junto à Secretaria de Educação do Estado para inclusão de projetos de	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		alfabetização com aporte técnico e financeiro.	
	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Material de apoio aos profissionais para ações educativas de alfabetização de jovens e adultos fora da faixa etária escolar.	2014-2017
Garantir o acesso à escola como direito universal, tornando-a acessível para a inclusão de pessoas alguma deficiência, transtorno de desenvolvimento ou altas habilidades em turmas comuns do ensino regular.	Programa Escola Acessível/ PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/ FNDE/	Adesão ao Programa e elaboração do Plano de Atendimento do Programa Escola Acessível.	2014
	Programa Escola Acessível/ PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/ FNDE/	Adesão ao Programa e elaboração do Plano de Atendimento do Programa Escola Acessível.	2014
		Adequação arquitetônica das escolas do município, com construção de rampa, adequação de sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora;	Até 2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

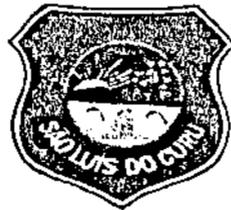
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Adquirir equipamentos, para as escolas, relacionados à acessibilidade dos alunos (cadeira de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis)	Até 2017
	AEE - Atendimento Educacional Especializado	Procurar a APADA para pactuar curso para a comunidade sobre braile;	2014
		Assegurar três salas de aula para o atendimento especializado, individual, com integração realizada em salas de aulas comuns no contra turno.	Até 2017
		Elaborar um mapeamento das crianças com necessidades especiais e, posteriormente, sensibilização os	Até 2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		pais para a educação inclusiva, estimulando-os a matricularem seus filhos.	
Garantir o acompanhamento integral ao aluno com deficiência, primando pela sua permanência na escola.	BPC na Escola	Elaborar um fluxo de atendimento entre as três políticas, a fim de garantir um acompanhamento integral ao aluno (mensal).	2014
		Articular o acompanhamento, junto à Assistência Social e à Saúde, dos alunos com deficiência matriculados, assegurando sua permanência na escola e reduzindo a evasão.	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



CULTURA

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	METAS
Captação de recursos para desenvolvimento de ações na área da cultura, fortalecendo as iniciativas artísticas e a Política de Cultura no município.	Gestão financeiro-administrativa	Desenvolvimento de política cultural com destinação de recursos financeiros	2014-2017.
		Criar uma célula de projetos e convênios dentro da Secretaria de Cultura para elaboração de propostas e participação dos editais lançados pelo Governo Federal e Governo Estadual e empresas privadas e bancos patrocinadores.	2014.
Manutenção das ações da Secretaria e de suas unidades, oferecendo infraestrutura e logísticas adequadas.		Provimento de material de consumo e permanente, pagamento de pessoal, contratação de serviços de terceiros e outros serviços	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		necessários ao seu bom funcionamento.	
Fomento à participação popular, exercendo controle social sobre a política.	Controle Social	Implementar o Conselho Municipal de Cultura.	2014
Fortalecimento da cultura local, através de uma melhor divulgação dos eventos da cidade e do resgate da memória cultural e histórica do município, a partir da promoção de ações culturais no município e do incentivo à difusão cultural e à participação comunitária.	Festividades Locais	Apoio financeiro para as ações e atividades culturais, como os eventos tradicionais do município.	2014-2017.
		Fortificar os laços culturais das comunidades	
		Incentivar projetos culturais que envolvam capoeira, música, dança, teatro.	
Ampliar as atividades culturais, descentralizando da sede do município.	Festival de Quadrilhas Juninas – SECULT	Inscrever proposta para o Edital Ceará Junino nas duas modalidades: “Festival de Quadrilhas Juninas” e “Apoio aos Grupos Juninos”,	2014 a 2017.

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		proporcionando investimento aos grupos de quadrilhas para competições em festivais.	
		Realização de Campeonato de Quadrilhas Juninas e apoio aos grupos de Juninos.	2014 a 2017.
	Ponto de Cultura	Ampliação do Ponto de Cultura (Programa do Governo Federal) que realiza através de convênios com ONGs, atividades lúdicas e culturais na sede e nas localidades.	2014 a 2017.
Incentivo a formação de grupos na perspectiva da arte, diversificando as modalidades e promovendo o acesso à cultura.	Microprojetos Mais Cultura/BNB	Incentivar os grupos de teatro, de música e outras modalidades artísticas a realizarem inscrições nos editais do Banco do Nordeste que têm como objeto fornecer prêmios para pessoas físicas e jurídicas que	2014-2017.

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		desenvolvam algum projeto cultural.	
Criar e ampliar os espaços para o acesso à comunicação digital e aos acervos literários, como forma de promover o diálogo entre a cultura escrita e virtual inerentes à nossa vida em sociedade, reduzindo as desigualdades culturais entre as Regiões do país.	Biblioteca Mais Cultura	Execução do Programa para aquisição de Biblioteca.	2014.
	Democratizando o acesso à internet	Implantação de Internet pública / Ilha Digital nos distritos.	2014-2017.
Instalação de bibliotecas na zona rural.	Arca das Letras – Ministério do Desenvolvimento Agrário	Apoio técnico à apresentação da proposta comunitária.	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



URBANISMO

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	METAS
Oferecer infraestrutura adequada ao crescimento do município, aliado ao aumento do bem-estar e da qualidade de vida da população.	Assistência Social	Reformar o CRAS, com a construção de um miniauditório.	
		Construir a Cozinha Comunitária, conforme especificações do MDS.	
		Estrutura a sede da Secretaria de Assistência Social e a da Casa dos Conselhos.	
	Equipamentos de Cultura e Lazer	Construir capela para orações na Fazenda Comunitária.	2015
		Construir um Parque Infantil na localidade Melancia dos Pequeninos	
		Construir um Polo de Lazer e Convivência na sede e nas localidades Macacos, Timbaúba,	2014.

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Monte e Pantanal	
Agricultura – Promoção da produção animal e vegetal.		Reforma do matadouro municipal e construção de um novo.	
		Reforma da Casa de Farinha da Boa Vista	
Comércio		Criação de um Centro de Artesanato/Mercado para o fortalecimento do comércio local.	2014
Escolas		Construir novos espaços, nas escolas da rede, para as bibliotecas (ou espaços de leitura), ou adequar espaços existentes, desenvolvendo esforços progressivos para a universalização das bibliotecas escolares, de acordo com a Lei 12.244/2010.	2014-2015
		Garantir as condições necessárias à	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochoel Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		adequação dos espaços escolares, em todas as escolas da rede, considerando a necessidade de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes.	
		Construir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, unidade de educação infantil, priorizando os projetos arquitetônicos do PROINFÂNCIA/FNDE.	2014-2017
		Ampliação, reforma ou adequação de espaços existentes em escolas para implantação de laboratórios de informática, bibliotecas, refeitórios, cantinas e cozinhas.	2014-2017
		Cobrir todas as quadras de esportes existentes em unidades escolares da	2014

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURÚ



		rede municipal de ensino.	
		Revitalizar o Ginásio da localidade de Salgado e desenvolver ações com a Comunidade.	
		Construir quadra de esporte coberta nas localidades Escócio, Melancia dos Tabosa, Riacho dos Gomes, Maniçoba dos Vinos e Melancia dos Pequeninos.	
Oferecer infraestrutura adequada ao desenvolvimento do município e melhoria da qualidade de vida da população.	Gerenciamento de resíduos sólidos	Prever elaboração de projeto de coleta seletiva/material reciclável.	2014
		Replicar modelo de cooperativas de reciclagem.	2014 e 2015
		Adquirir caminhão adequado para coleta seletiva.	2014-2017
		Ampliação de coleta seletiva na zona rural.	2016

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curú - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Correta destinação final dos resíduos sólidos, envolvendo as Secretarias de Educação e Saúde (campanhas educativas).	2014-2017
	Iluminação Pública	Conclusão da licitação para aquisição de 100 luminárias e realização de nova para aquisição de mais 500.	2015
		Colocar iluminação pública no entorno da escola do Núcleo H Colonos	
		Ampliar capacidade de fornecimento de energia na sede e nas localidades.	
	Estradas	Reforma e manutenção das estradas, com terraplanagem das estradas vicinais.	2015
		Execução da obra de pavimentação do Núcleo G, H e de Cajazeiras.	2016

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		Asfaltar a via de acesso aos distritos.	
		Construção de passagem molhada. Passar máquina nas estradas.	
		Recuperação e Melhoria das estradas das localidades de Núcleo H Colonos, Timbaúba, Fazenda Comunitária, Ipiranga, Melancia dos Tabosa, Riacho dos Gomes, Maniçoba dos Vinos.	
		Pavimentação de ruas ainda não contempladas nas localidades de Núcleo G Colonos, Lagoa do Capim, Cajazeiras, Escócio, Monte, Pantanal, Coqueiros, Swat e Prados.	
		Prever calçamento nas comunidades que ainda não têm.	
		Pavimentar a rua principal Maniçoba	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		dos Vinos.	
--	--	------------	--

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

GNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



URBANISMO

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	META
Facilitar o acesso das localidades à Sede.	Transporte	Viabilizar a organização e a oferta de transporte coletivo no município.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 - São Luís do Curu - CE - CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 - Fortaleza - CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



HABITAÇÃO

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	META*
Promoção da Organização Social e desenvolvimento de condições favoráveis à melhoria de habitabilidade e convivência comunitária.	Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS (FMHIS)	Implementar as ações.	2014-2017
		Diagnóstico sobre a demanda de construção de banheiros.	
		Projeto para melhorias habitacionais na zona rural.	
Melhoria das condições de habitabilidade e saúde, a partir da substituição de casas de taipa, pelo alto risco de proliferação da doença de Chagas.	Programa de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas – MHCDCH (FUNASA)	Aderir ao programa	2014
		Executar projeto de moradia contemplando a zona rural, com a substituição de barro por alvenaria, no material construtivo de 300 unidades habitacionais.	2014-2017
Redução do déficit habitacional e melhoria dos padrões de habitabilidade, promovendo o acesso ao direito à	Programa Minha Casa Minha Vida (MCidades) – Programa Nacional de Habitação Urbana (Sub-50)	Atendimento às pendências para a aprovação do Projeto Social.	2014
		Provisão (construção) de 350 unidades	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



habitação.		habitacionais	
	Programa Minha Casa Minha Vida (MCidades) – Programa Nacional de Habitação Rural	Adesão ao Programa	
		Apoio à Regularização Fundiária, facilitando o acesso das famílias aos programas habitacionais.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



SANEAMENTO

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	METAS
Receber apoio técnico à elaboração do plano de saneamento básico.	Planejamento Urbano – Ministério das Cidades	Apresentação de proposta ao Ministério das Cidades.	2014
		Diagnóstico real da situação do saneamento do município	
		Elaboração do Plano de Saneamento Básico.	
Oferecer condições salubres à população, evitando agravos de saúde.	Abastecimento de Água	Realizar abastecimento de água com Carros Pipa na Fazenda Comunitária e Ipiranga.	
		Ativação do Chafariz e caixa d'água na localidade de Timbaúba.	
		Prever rede pública para tratamento da água no município.	
		Prever instalação pública,	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000-

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		mobilizando EMARTECE para a construção de adutoras de água, para obtenção de água tratada.	
		Viabilizar melhoria da qualidade da água	
		Criação de poços profundos e cisternas.	
	Esgotamento Sanitário	Ampliação da cobertura da rede, incentivando a população a fazer a ligação das fossas a ela.	
		Conclusão da instalação dos 270 módulos sanitários licitados.	
		Construção de 600 módulos sanitários, de forma a atender toda a demanda do município.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62:665-000:
 CNPJ: 07.623:051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



GESTÃO AMBIENTAL

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	METAS
Captação de recursos para desenvolvimento de ações na área ambiental, fortalecendo as relação homem-natureza e a dimensão de cuidado ambiental nas iniciativas governamentais.	Gestão financeiro-administrativa	Desenvolvimento de política ambiental com destinação de recursos financeiros.	2014-2017.
Manutenção das ações da Secretaria e de suas unidades, oferecendo infraestrutura e logísticas adequadas.	Gestão financeiro-administrativa	Provimento de material de consumo e permanente, pagamento de pessoal, contratação de serviços de terceiros e outros serviços necessários ao seu bom funcionamento.	2014
			2014
Possibilitar à comunidade a adoção	Campanhas Educativas	Realizar campanhas educativas	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



de práticas ambientalmente sustentáveis.		sobre a questão ambiental, incluindo a coleta seletiva (reduzir a queima de resíduos sólidos).	
	Proteção ambiental	Proibir retirada indiscriminada de areia do Rio Curu, com delimitação de área.	2014-2017

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



AGRICULTURA

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	META
Incentivar a produção mesmo diante das adversidades climáticas, reduzindo os impactos causados pelas chuvas e pelas secas ao trabalho no campo.	Proteção ao Agricultor e ao Pecuarista para incentivo à Produção	Garantir o acesso dos agricultores ao SEAF - Seguro da Agricultura Familiar, nos casos em que haja demanda, observado o Zoneamento Agrícola de Risco Climático.	
		Garantir o acesso dos agricultores no perfil ao Programa Garantia Safra, por meio da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.	
		Acompanhamento sistemático da Secretaria aos pequenos produtores contemplados com o Programa Garantia Safra.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Contribuir para a ampliação do acesso ao crédito para fortalecimento da agricultura familiar, tendo como princípio a utilização dos recursos para proteção à produção.	FEDAF - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Incentivar o cultivo protegido de hortaliças, flores e plantas medicinais, inclusive nas escolas (horta).	
		Inclusão de um Quintal Produtivo na comunidade rural.	
		Realização de Feiras Agropecuárias e Agricultura Familiar.	
Fortalecer a Agricultura Familiar, a partir da utilização de mudas e sementes, com elevado potencial genético, contribuindo para a renda e a segurança alimentar.	Programa Hora de Plantar	Distribuição de mudas e sementes aos produtores rurais da Agricultura Familiar.	
	CONAB	Aquisição de máquinas para milho.	
Propiciar a erradicação da fome e a garantia de segurança alimentar de segmentos da população com risco alimentar e nutricional, que estejam	Programa Leite Fome Zero/FECOP/DAS (PAA Leite)	Continuidade da oferta, beneficiando a nutrizes, crianças de 2 a 7 anos, e idosos.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu - CE - CEP: 62:665-000
 CNPJ: 07:623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



em vulnerabilidade social, bem como fortalecer o setor produtivo da Agricultura Familiar.			
Erradicação da febre aftosa para salvaguardar o rebanho.	Combate à Febre Aftosa	Doação de vacina aos pequenos criadores.	
Propiciar a erradicação da fome e a garantia de segurança alimentar de segmentos da população com risco alimentar e nutricional, que estejam em vulnerabilidade social, bem como fortalecer o setor produtivo da Agricultura Familiar.	Programa Leite Fome Zero/FECOP/DAS	Adesão ao Programa.	
	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	Continuidade da oferta do Programa de Aquisição de Alimentos.	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Retomar as ações do Programa, assegurando que 30% da verba destinada à merenda escolar subsidie a comercialização de produtos da agricultura familiar.	
	Feiras da Agricultura Familiar	Continuidade da oferta da ação.	
		Colocação de barracas dos feirantes da agricultura familiar, nos dias de	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		feira livre, viabilizando aumento na escoação dos produtos.	
Fomentar o acesso à terra para trabalhadores rurais na condição de assalariados, meeiros, arrendatários, parceiros, posseiros ou diaristas, bem como em infraestrutura para o desenvolvimento da produção.	PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário	Divulgação para a comunidade acerca do acesso ao crédito fundiário, através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.	
		Aquisição de terras para formação de propriedade familiar.	
Fomentar a participação de mulheres e jovens no processo produtivo, através de práticas empreendedoras, que vislumbrem a formação profissional para a geração de renda.	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Mulher/ PRONAF Jovem	Implementar ações para geração de renda para as mulheres e os jovens.	
Acesso à água como recurso necessário à vida e para garantir melhor qualidade de vida e saúde da	Cisternas de Placa	Continuidade do Programa Cisternas de Placas, garantindo o acesso à água para famílias de baixa renda,	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



população, em especial às famílias de baixa renda.		incidindo em uma melhor qualidade de vida.	
	Água Para Todos	Continuidade da participação no Programa Água para todos.	
Promover acesso à cultura nas comunidades rurais.	Arca das Letras – Ministério do Desenvolvimento Agrário	Adesão ao programa	2014-2017
	Casas Digitais – Ministério do Desenvolvimento Agrário	Adesão ao programa	
Fomentar o cooperativismo como alternativa de geração de trabalho e renda.	Assistência técnica	Prever a organização de cooperativas e assistência técnica aos agricultores de Riacho dos Gomes, Melancia dos Pequeninos e outras localidades.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015

Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000

CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662

Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352

CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



INDÚSTRIA

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	METAS
Aumento da oferta dos postos de emprego, ampliando a autonomia financeira e a qualidade de vida da população.	Incentivo à formação de parque industrial	Incentivo à instalação de fábricas e indústrias (empresas de médio e grande porte) no município.	
		Implantação de fábrica de pré-moldados municipal (meio fio, banco de cimento).	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE – CEP: 62.665-000.
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



COMÉRCIOS E SERVIÇOS

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	METAS
Fomento ao comércio interno, ampliando a autonomia financeira e a qualidade de vida da população.	Incentivo ao comércio	Disponibilizar espaços para exposição e comercialização dos produtos dos artesãos.	2014
		Construção de galpões, nas localidades, para alugar a empresas privadas.	
		Estímulo às feiras da Agricultura Familiar	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



DESPORTO E LAZER

MACRO-OBJETIVOS	PROGRAMA	AÇÃO	METAS
Captação de recursos para desenvolvimento de ações na área da cultura, fortalecendo as iniciativas artísticas e a Política de Esporte no município.	Gestão financeiro-administrativa	Criar uma célula de projetos e convênios para elaboração de propostas e participação dos editais lançados pelo Governo Federal e Governo Estadual e empresas privadas e bancos patrocinadores.	2014-2017.
			2014.
Manutenção das ações da Secretaria e de suas unidades, oferecendo infraestrutura e logísticas adequadas.		Provimento de material de consumo e permanente, pagamento de pessoal, contratação de serviços de terceiros e outros serviços necessários ao seu bom funcionamento.	
Universalizar o acesso a atividades físicas, através de práticas	Praças da Juventude/PELC.	Conveniar com o Ministério do Esporte para implantação de Praças	Até 2017.

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 -CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



recreativas de esporte e lazer, promovendo hábitos saudáveis a todos os grupos da sociedade.		da Juventude ou através do Programa de Esporte e Lazer na Comunidade - PELC realizar a modernização de Infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, através do Sistema de Convênios - SICONV ou ainda, construir Ginásios Poliesportivo cobertos.	
		Revitalizar o Ginásio da localidade de Salgado e desenvolver ações com a Comunidade.	2015
		Construir quadra de esporte coberta nas localidades Escócio, Melancia dos Tabosa, Riacho dos Gomes, Maniçoba dos Vinos e Melancia dos Pequeninos.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
 Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
 CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
 Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
 CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Fomentar a utilização comunitária de equipamentos que vislumbrem a práticas de atividades físicas, como meio de disseminar a cultura do esporte como prática de saúde, bem como promover espaços de socialização entre os indivíduos.	Academias da Saúde	Adesão ao Programa Academias da Saúde para o desenvolvimento de atividades de promoção à saúde, contemplando todos os segmentos.	2014.
Ampliar os espaços de inclusão esportiva, promovendo maior acesso à prática de atividades físicas para crianças e jovens da rede pública de ensino.	Programa Segundo Tempo	Ampliar as atividades do Segundo Tempo, contemplando as escolas da sede e de todos os distritos.	Até 2015.
Incentivar os times de Futebol existentes, com apoio de material esportivo e na promoção de torneios e campeonatos entre os times.	Incentivo ao Esporte	Realizar cadastro do Proponente junto ao Ministério do Esporte e enviar propostas para apoio aos times de futebol e outras ações de incentivo ao esporte, a fim de captar	2014

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



		recursos.	
		Oportunizar a prática de futebol society	
		Incentivo e manutenção dos campeonatos de futebol e outras modalidades.	
Oferecer à comunidade espaços físicos propícios ao lazer e à sociabilidade.	Lazer	Construção de praças públicas e de centros culturais na zona urbana e rural.	

Telefone/fax: (85) 3355-1015
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE - CEP: 62.665-000
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE - CEP: 60.410-352
CNPJ: 07.566.045/0001-77

**Portaria de Nomeação
da Comissão Municipal
do PPA-P**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

PORTARIA Nº 247/2013
2013

SÃO LUÍS DO CURU – CE, 18 DE JUNHO DE

Institui e nomeia a Comissão Municipal do Plano Plurianual – PPA Participativo do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 54 da Lei nº 169/90 de 05 de abril de 1990, pela presente.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal do Plano Plurianual – PPA Participativo do Município de São Luís do Curu, com o objetivo de elaborar e acompanhar a execução do Plano Plurianual 2014-2017;

Art. 2º À Comissão Municipal do Plano Plurianual – PPA Participativo cabem as seguintes funções:

- a) Assegurar a coleta e envio dos dados institucionais por política setorial, conforme solicitação da consultoria;
- b) Realizar mobilização social para as atividades concernentes à elaboração do PPA Participativo, como assembléias e fóruns distritais/regionais ou centralizadas, entre outras que se fizerem necessárias;
- c) Realizar as oficinas/assembléias distritais/regionais para elaboração do PPA, de acordo com a metodologia desenvolvida pela Consultoria, apreendida em capacitação especificamente destinada a essa finalidade;
- d) Viabilizar, através da Prefeitura Municipal, logística para a realização do Fórum do PPA-P;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

- e) Contribuir com a realização do Fórum do PPA-P, auxiliando a equipe de Consultoria em atividades como credenciamento, registro fotográfico, coleta de assinaturas, relatoria, facilitação de grupos etc.;
- f) Acompanhar e Monitorar a execução do Plano Plurianual, após sua aprovação na Câmara dos Vereadores.
- g) Desenvolver atividades afins.

Art. 3º A Comissão Preparatória Municipal será composta dos seguintes segmentos:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Mauritânia Nunes de Melo Sampaio
Suplente: Renata Pimentel Abreu Barroso

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maiara Nunes de Melo
Suplente: Anuzia Lopes Saunders

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lidiane Moreira Nunes Braga
Suplente: Antunes Braga Simom

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Marciano Nunes de Melo
Suplente: Francisca de Sousa Abreu

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Luis Valdir Carneiro Nunes
Suplente: Cariny Nogueira Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Hélio Chaves Bastos
Suplente: Manoel Nogueira Alves

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Titular: Wilson Barroso Lima Filho
Suplente: Luis Gustavo Almeida Lima



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

II - REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES:

- a) Maria Castro Gregório - Regional 1 - (Lagoa do Capim, Cajazeiras, Colonos, Núcleo G, Núcleo H) - A liderança é agente de saúde e pertence a associação das agentes de saúde do município;
- b) Maria Pereira de Melo Duarte - Regional 2 - (Vila Bezerra, Macacos, Monte, Nova Canudos, Timbaúba, Escócio) - A liderança é agente de saúde e pertence a associação das agentes de saúde do município;
- c) Lucileide Mateus da Silva - Regional 3 - (Pantanal, Cajueiros, Lagoa Queimada, Melancias dos Castros e Assentamento) - Se pertencer a alguma organização social, especificar;
- d) Francisco Jorge Ferreira Silva - Regional 4 - (Fazenda Comunitária, Boa Vista, Ipiranga, Caraúbas) - Se pertencer a alguma organização social, especificar;
- e) Gilberto Nogueira de Sales - Regional 5 - (Melancias dos Pequeninos, Riacho dos Gomes, Melancias dos José's, Melancias dos Tabosas, Melancias dos Ferreiras, Maniçobas dos Vinos, Maniçobas dos Nunes e Maniçobas dos Ferreiras) Liderança da Região;
- f) Ricardo Abreu Barroso Junior, Francisca Valdiva Tabosa Araújo Cipriano, Francisco Antonio Gonçalves Mesquita, Arlene Pineu Meneses - Regional 6 - Sede - (Salgado, Swat Coelce e Centro) - Todos os representantes são moradores com inserção social na comunidade, respectivamente;

Art. 4º Fica designado (a) para o exercício das atividades de Presidente (a) o (a) Sr. (a): Renata Pimentel Abreu Barroso.



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

SÃO LUIS DO CURU/CE, 18 de Junho de 2013

Danielle Rose Uchoa Nunes

Danielle Rose Uchoa Nunes
Prefeita Municipal

Listas de Presença

**Lista de Presença
Capacitação da Comissão
Municipal do PPA-P**

**Listas de Presença
Oficinas Distritais**

**Listas de Presença
Oficinas Distritais –
Regional I**

**Listas de Presença
Oficinas Distritais –
Regional II**

**Listas de Presença
Oficinas Distritais –
Regional III**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

FOLHA DE FREQUENCIA DAS REUNOES DISTRTAIS
REGIONAL: 03

NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE	LOCALIDADE	SEGUIMENTO
Ana Barbosa da Silva		Inventamento	Soc. Civil
Rosineide Barbosa da Silva	96211115	Inventamento	Soc. Civil
Arnonilde dos Anjos Sousa	96323893	Pontal	AOS
Cláudia Gomes de Freitas	974330	Pontal	Soc. Civil
Luiz Carlos da Silva		Pontal	Soc. Civil
Luiz Carlos da Silva	91850387	Pontal	Soc. Civil
Luiz Carlos da Silva		Pontal	Soc. Civil
Francineide da Silva		Pontal	Soc. Civil
Maria da Conceição Mendes	92127469	Pontal	Soc. Civil
Genivaldo da Silva	99102088	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	912240	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	92926071	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	91031702	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	9622333	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	91225541	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	91031702	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	91225541	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	91031702	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	96225109	Pontal	Soc. Civil
Antônio da Silva	98086456	Pontal	x x
Antônio da Silva	9240	Pontal	---
Antônio da Silva		Pontal	Soc. Civil

**Listas de Presença
Oficinas Distritais –
Regional IV**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

FOILHA DE FREQUENCIA DAS REUNIOES DISTRITAIS REGIONAL-04

NOME	TELEFONE	LOCALIDADE	SEGUIMENTO
Paula de Fátima	96 82 16 59	Manicoba	
Rita de Cassia de Deus	97 99 04 52	Boa Vista	Boa Vista
Paula de Fátima			
Maria Helena Alves	91 17 35 12	Ribeira Grande	
Valdiney de Deus		Ribeira Grande	
Luiz Manoel de Deus		Ribeira Grande	
Jose Felix Vasconcelos			
Maria Auxiliadora de Deus	96 71 59 70	Springa	
Luiz Claudio de Deus		Ribeira Grande	
Rita de Cassia Alves		Ribeira Grande	
Luiz Manoel de Deus	99 71 25 29		
Maria da Conceição de Deus		Caraculbas	
Antônio Carlos de Deus		Caraculbas	
Maria da Conceição de Deus	92 08 37 47	Springa	
Maria da Conceição de Deus			
Valdiney de Deus	99 69 57 49	Springa	
Benedito de Deus	99 56 32 77	Springa	
Benedito de Deus	96 08 35 08	Fernandópolis	
Maria Rêgina de Deus	91 12 66 49		
Jose Alexsandro Braga	93 14 73 36	Fernandópolis	
Jose Manoel de Deus		Springa	
Jose Filadelfo de Deus	97 11 83 74	Boa Vista	
Maria da Conceição de Deus			
Benedito de Deus		Springa	
Benedito de Deus	99 23 72 05	Manoel de Barros	
Rita de Cassia Alves		Springa	
Luiz Manoel de Deus			
Luiz Manoel de Deus	96 19 12 05	Fernandópolis	



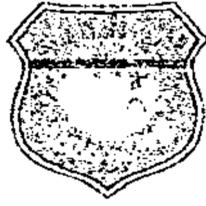
PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

FOILHA DE FREQUENCIA DAS REUNIOES DISTRITAIS REGIONAL-04

NOME	TELEFONE	LOCALIDADE	SEGUIMENTO
João de Deus		Comunidade	
Melitonita Matos	99156571	Comunidade	
Edalle José Custódio	97063298		
Mrs. Arruach Deus		Comunidade	
Jos. Eranildo Mendes	98302500	Comunidade	
Mrs. Conceição Mendes			
Mrs. Conceição Coimbra			
Mrs. José Almeida			
Jos. Bente Eusebio			
Mrs. Eusebio			
Mrs. Nazara			
Antônia		Comunidade	
Mrs. Curupari		Comunidade	
Mrs. Nilza		Comunidade	
Luana de Faria			
Abelardo Coimbra		Comunidade	
Luizete Deus		Comunidade	
Aluísio de Paula Braga		Comunidade	
Mrs. Antonieta Moraes			
Jos. Antonia de Deus		Piranga	
Luiza Matos	3654816	Piranga	
Mrs. Rosa de Magalhães	3650000	Caraculus	
Jos. Genesio Coimbra	0655100		
Mrs. Lucilma M. Almeida		Piranga	
Iranice C. de Oliveira		Piranga	
Lucy Caroline Eusebio		Piranga	
Cecília Moura			
Mrs. Juracy Matos		Piranga	

**Listas de Presença
Oficinas Distritais –
Regional V**

**Listas de Presença
Oficinas Distritais –
Regional VI**



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

FOLHA DE FREQUENCIA DAS REUNOES DISTRITAIS

REGIONAL: 06

NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE	LOCALIDADE	SEGUIMENTO
maria Bernice Sousa. Dirigida 93	06-92-33	Swat	Sociedade
Elinalva Freitas O Sousa	94447472	Paradas	Sociedade
Devani Paixão Oliveira Nunes	96225561	Paradas	Sociedade
Rita Bastosa Pinto	93851580	Paradas	agente de Saúde
M ^{ra} Sécuro Costa Nunes	9642-3800	Centro	agente de Saúde
Ana Cláudia Barroso Lima	9801-3043	Centro	agente de Saúde
Juliano Almeida Lima	99851582	SWAT.	agente de Saúde
Luiz Manoel dos Santos		SWAT	Sociedade
Pélia Maria de Oliveira	97422929	SWAT	Professora
Arline Pinna Mendes	96777314	Centro	agente administrativo
M ^{ra} Maria Oliveira Paixão Lechigos	99550781	Swat	Sociedade
Maria de Nazari Marques Lechigos		Centro	Sociedade
Maria Janete Dorcasio Pereira	97842309	Centro	Sociedade
Chanele Alves Barroso	99824161	Centro	Sociedade
Elvair Rodrigues de Andrade	92029755	Swat	Sociedade
Renata Pimentel Alves Barroso	9491784	Facilitadora	OG
Carine Nogueira Alves	97643032	Facilitadora	OG
Perdego Igor de Jesus		Apoio	OG



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

FOLHA DE FREQUENCIA DAS REUNOES DISTRTAIS

REGIONAL: 06

NOME DO PARTICIPANTE	TELEFONE	LOCALIDADE	SEGUIMENTO
Helena Maria Gomes Malveira	96974796	Coatitima	ACS
Vilfredo Ferreira dos Santos		Salgado	S. Cruz
Y Manco		Salgado	S. Cruz
Albino B. M. S. M. S.		Salgado	S. Cruz
Maria Neila Carneiro de Fátima	96953557	Salgado	Associação
Antônio Gleiciano de Jesus	96721477	Salgado	S. Cruz
Maria de Fatima S. Silva	96392595	Coatitima	S. Cruz
João Paulo de C. Silva	96772156	Salgado	S. Cruz
Antônio Carlos de Jesus		Salgado	S. Cruz
Antônio Lopes Feijó	99577647	Salgado	S. Cruz
Antônio Carlos de Jesus	99415371	Parauapebas	ACS
Maria da Glória de Jesus	97004225	Salgado	S. Cruz
Antônio R. Sousa	99950160	Salgado	S. Cruz
Romário Galvão		Salgado	S. Cruz
Francisca Antônia de Jesus		Salgado	ACS
Antônio Carlos de Jesus	99715151	Salgado	ACS
Maria da Glória de Jesus	91862312	Salgado	ACS
Antônio Carlos de Jesus	96167220	Coatitima	ACS
Maria da Glória de Jesus	-	Salgado	S. Cruz
Antônio Carlos de Jesus		Salgado	S. Cruz
Antônio Carlos de Jesus	97293131	Salgado	
Antônio Carlos de Jesus	99546235	Salgado	

**Listas de Presença
Oficina com os
Gestores**

grupo

GESTÃO DE TIPOLOGIAS

**OFICINA COM OS GESTORES
PPA SÃO LUÍS DO CURU**

Local da Oficina _____ Facilitador(a) _____

Data: ____/____/____

NOME	SECRETARIA/CARGO	TELEFONES	E-MAIL
[Handwritten Name]	[Handwritten Cargo]	[Handwritten Phone]	[Handwritten Email]
[Handwritten Name]	[Handwritten Cargo]	[Handwritten Phone]	[Handwritten Email]

**Lista de Presença
Fórum PPA-
Participativo**

FÓRUM PPA - SÃO LUÍS DO CURU

Local do Fórum: São Luís do Curu

Data: 17 / 03 / 2013

NOME	DISTRITO/LOCALIDADE	PARTICIPA DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO? QUAL?	TELEFONE	PARTICIPOU DA OFICINA DISTRITAL?
Francilayne S. Ferreira	centro	não	99952392	- -
Isolândia M. Sales Fernandes	centro	não	- -	- -
Maryara Abreu Proença	centro	não	97884281	- -
Mariana Ferreira Abreu	Suaí	não	77444619	- -
Joãquinha Taboira Espirito	Suaí	Associação dos Cg. Scout	49851535	Sim
Raimunda dos Santos Saraiva	Rua Buzina	Associação Força Processo	96122497	Sim
M. das Graças M. Guimaraes	Orsício	não	9196 8598	Sim
Arabel Cristina Barreto Rodrigues	centro	não	99473222	- -
F. Antonio Gonçalves Mesquita	Coelce	Associação dos Cg. Scout	99718151	Sim
Fausto Martins da Silva	Núcleo H	Associação de Scout	- -	Sim
F. Elayson da S. Juana	centro	CHAS	95022050	- -

FÓRUM PPA - SÃO LUÍS DO CURU

Local do Fórum: São Luís do Curu

Data: 17 / 08 / 2013

NOME	DISTRITO/LOCALIDADE	PARTICIPA DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO? QUAL?	TELEFONE	PARTICIPOU DA OFICINA DISTRITAL?
Rúcia m ^a Ferreira do Nascimento	Swat	não	96190398	--
Gilberto Nogueira de Sales	Riacho dos Ipês	Associação comunitária	46814730	Sim
Márcia Monízia R. Quinto	Coelce	não	96250951	--
José Valde E. Albuquerque	Capazeiras	não	92335054	Sim
Mayara Nunes de Melo	Centro	não	99251777	--
Rúcia m ^a Apuriano Herculano	Centro	não		--
Lidiane M. Nogueira Brito	Centro	não	99254414	N
Uirine Nogueira Brito	Bom Vista	Síndica Associação de moradores	9271-2529	Sim
Feliciane Barbosa do Nascimento	Salgado	não	9628-1165	não
Anaiza Lopes Sousa	Centro	não	99959506	não
Luciene Brito Pereira	Centro	não	9268-3906	sim

FÓRUM PPA - SÃO LUÍS DO CURU

Local do Fórum: São Luís do Curu

Data: 17 / 08 / 2013

NOME	DISTRITO/LOCALIDADE	PARTICIPA DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO? QUAL?	TELEFONE	PARTICIPOU DA OFICINA DISTRITAL?
Marcia Nayana A dos Santos	Mamucoba Vinos	não	9791-8295	não
Juliana Maia Ribeiro	Centro	não	9763-7737	não
M ^a Socorro Castro Moura	Centro	não	9642-3800	não
Arilene Ferreira Torres	Centro	não	9695-1300	não
Luis Valdir E. Nunes	Centro	não	9981-8867	Sim
M ^a Pereira de M. Queiroz	Monte	Associação dos agente.	9690-4323	Sim
Luideberglacis Silva	Monte	não	— —	Sim
Thiago Alves de Sousa	Salgado	não	9646-0004	não
Marina Castro Gregorio	Colonos	associação dos agente	9903-9833	Sim
Valnicia Alves da Silva	Colonos O	associação de A. Saúde	9236-1530	Sim
Arilene Pinheiro Menezes	Centro	não	9677-7314	Sim

FÓRUM PPA - SÃO LUÍS DO CURU

Local do Fórum: São Luís do Curu

Data: 17/08/2023

NOME	DISTRITO/LOCALIDADE	PARTICIPA DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO? QUAL?	TELEFONE	PARTICIPOU DA OFICINA DISTRITAL?
Remily Nayany A. de Santos	Manicoba das Unas	—	9791-8295	—
Wilson Barros do Filho	Centro	—	9708-8089	—
M ^{rs} Ironeide Martins de F.	Melancia do Pequeno	Associação Comunitária	9997-4208	Sim
Stenelmauete Mendes	Centro	não	9922-8385	não
Flávia Cassia J. Sousa	Bom Vista	Associação Morada da	9799 0452	Sim
Maria Lúcia Alves	Centro	NÃO	97480550	.
Ana Maria dos Santos	Centro	NÃO	9695-659	Sim
Luizinho Gomes Nunes	Centro	NÃO	96983339	Sim
Paula Rocha R. de Araújo	Centro	NÃO	97044442	NÃO
Luizmairene de F. Pereira	Centro	NÃO	18215573	NÃO
José Honório Rocha	Centro	NÃO	9917-5956	NÃO

FÓRUM PPA - SÃO LUÍS DO CURU

Local do Fórum: São Luís do Curu

Data: 17 / 08 / 2013

NOME	DISTRITO/LOCALIDADE	PARTICIPA DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO? QUAL?	TELEFONE	PARTICIPOU DA OFICINA DISTRITAL?
Francisco Antunes	SWAT	CMAS	9602-0237	Sim
Paula Tabosa Ferreira	Mel	ass. Comunitária	9687-4346	Sim
Pedro Pinto Perhiquez	SWAT	ass. Comunitária	-	Sim
Geovany M. Albrer	SWAT	Posto de Saúde	97645032	não
Ameliot F. de Castro	Centro	-	96294671	Sim
Francisca M. B. Tavilla	Friões BR	A. Agnêla V. do Carmo	99531830	Sim
Maria Edite Ferraz	BR222	ass. culturais V. Coluna	- -	Sim
Renata Pimentel Albreu Barros	Salgado	CMAS	99491187	Sim
Marcelina N. M. Sampaio	SWAT	Secretaria de Des. Social e Produtiva	9931.1229	não
Pedro Igor Super Gius	Centro	CRAS	9307 9574	Não
Marcio Gleison Cipriano	Centro	-	9696.8040	Sim

FÓRUM PPA - SÃO LUÍS DO CURU

Local do Fórum: São Luís do Curu

Data: 17 / 08 / 2013

NOME	DISTRITO/LOCALIDADE	PARTICIPA DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO? QUAL?	TELEFONE	PARTICIPOU DA OFICINA DISTRITAL?
Marcelo M. Rod. Nogueira	Riacho das Semes	não	96 81.4730	não
Maria Maria Espirito Santo	S. Luiz do Curu	não	97 99 04 05	não
João Vinícius Sales Freitas	S.L. Curu			não
MARIANO VILHES DE ALBUQUERQUE	S.L. CURU	NÃO	99 97 90 77	não
Danielle R. V. Nunes	S.L. Curu		(85) 99008062	não
Maria Lúcia. Machado Reis	Surat	Não	9960-4912	não

**Ata Fórum PPA-
Participativo**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



RELATÓRIO FINAL - FÓRUM PPA MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU

São Luís do Curu – CE, 17 de Agosto de 2013.

Facilitadores: Lúcia Bertini, Pedrita Viana e Ronialisson Cunha

A reunião aconteceu na unidade do CRAS, no Centro do município de São Luís do Curu. O início da atividade se deu com um café da manhã coletivo. Logo na sequência todos escutaram os hinos do Brasil e do município e a mesa de abertura foi formada pela Senhora Prefeita e seus respectivos secretários municipais.

A Senhora Prefeita explanou brevemente sobre o processo de planejamento participativo, enfatizando a importância da escuta direta das demandas da comunidade, bem como se comprometendo em realizar as ações previstas no plano de governo inicial. Para as propostas elaboradas pelas comunidades, afirmou que não seriam poupados esforços para garanti-las, através de parcerias com os governos estadual e federal.

Lúcia Bertini passou a conduzir os trabalhos, iniciando com a exibição de dois vídeos do Ministério do Planejamento sobre os processos de constituição de Planos Plurianuais. Em virtude do número bem menor do que o esperado, a metodologia da oficina sofreu alterações. Em vez da plenária se dividir em subgrupos por políticas temáticas (saúde, educação, habitação etc), optou-se por permanecer em um único grupo, em que cada titular das pastas setoriais apresentariam suas respostas ao quadro de demandas, sistematizado a partir do diagnóstico com o instrumental *Retrato da comunidade*, construído em oficinas anteriores.

A primeira pasta a se apresentar foi a Saúde, cuja secretária, Mayara discorreu sobre os seguintes pontos: a) quanto às consultas médicas: o quadro de especialidades médicas foi ampliado com a contratação de um psiquiatra (atende todos os sábados), um fisioterapeuta, educador físico e mais um pediatra (atende as terças e quintas feiras). Todos atendem no hospital da cidade. b) quanto ao

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



hospital: o equipamento não corresponde às reais necessidades da comunidade, haverá uma reforma em sua estrutura física. c) quanto ao aparelho de Raio X: segundo apurado pela secretária, o equipamento é novo e foi pouquíssimo utilizado, mas uma peça fundamental foi furtada. A secretaria está averiguando se é melhor repor a peça ou adquirir outro equipamento, uma vez que o custo deles é equivalente. d) quanto à solicitação de uma unidade de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): o município não atende aos requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde para instalação de uma unidade própria. A cidade é atendida pelo CAPS de Pentecostes e deve repassar a este as verbas equivalentes ao número de atendimento dos munícipes curuenses. e) quanto aos núcleos do Programa Saúde da Família (PSF): apenas a Unidade H do PSF está completa, o compromisso é que as cinco unidades estejam até 2017 - para tanto serão captadas verbas do Governo Federal. f) quanto à rotina das consultas odontológicas: o município atende aos requisitos do Ministério da Saúde e realiza dezesseis atendimentos diários (8 pela manhã e 8 pela tarde). g) quanto à construção de consultórios nas localidades: já foi solicitado ao Ministério da Saúde o repasse de verba para estruturação de novos consultórios na sede e nas localidades que apresentem maior número de habitantes. h) quanto ao transporte: o município já dispõe de 17 vans, 07 Kombis e 12 carros, realizando diariamente o transporte entre as localidades e a sede, e entre a sede e Fortaleza. Foi pactuada a inclusão do município na rota realizada pelo ônibus do CEO Fortaleza que passa na cidade às 5h30min todas as segundas-feiras. Disse que, infelizmente, o desafio ainda não foi completamente superado, pois posturas culturais também exercem influência nesta questão (alguns munícipes requisitam à Secretaria de Saúde o transporte particular; há ainda aqueles que acham o horário muito cedo). i) quanto ao aparelho de Raio X odontológico: já está incluído no processo de licitação em andamento. k) quanto ao carro fumacê: o município conseguiu com o Governo do Estado estoque de inseticida suficiente para atender a sede e as comunidades; a atuação do serviço conta com dois agentes, 10 bolsas, carro, distribuição de toucas para potes e de caixas de água.

À Senhora Prefeita esteve em reunião com o prefeito de São Gonçalo do Amarante no último mês, Julho. A pauta foi tratar da questão da assistência médica à população da Comunidade dos Cocos.

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Roçael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Esclareceu que historicamente os moradores da referida localidade se identificam como munícipes curuenses, enfatizando que, inclusive, grande parte dos moradores são eleitores de São Luis do Curu, mas que, legitimamente, a localidade pertence ao município de São Gonçalo do Amarante. A questão foi encaminhada ao Governo do Estado e ao Ministério Público Estadual e aguarda decisão. Por ora, as prefeituras estabeleceram o seguinte acordo: atendimentos agendados não poderão ser realizados no hospital de São Luis do Curu, mas todos os casos de emergência serão prontamente atendidos. Caberá à prefeitura de São Gonçalo do Amarante a disposição mensal de algumas consultas (diversas especialidades médicas), bem como repasse de medicamentos eferente aos atendimentos feitos na Comunidade dos Cocos.

A Senhora Prefeita de São Luís do Curu, por sua vez, reafirmou a disposição de construir um posto na referida comunidade, mesmo ainda não tendo a posse legítima do território. Quanto às vagas de referência para Fortaleza, serão pactuadas entre as duas secretarias de saúde.

A segunda pasta a se apresentar foi a Educação. A Secretária explicou aos presentes que não há como ampliar o número de creches no município uma vez que os parâmetros seguidos são os do Ministério da Educação. Explicitou que existe apenas uma creche e nas demais escolas municipais funcionam salas de apoio para educação infantil. Ainda sobre: a) denúncias de violência nas escolas: a Secretaria Municipal de Educação (SME) não tomou conhecimento; orientou que toda e qualquer reclamação deve ser direcionada à diretoria da escola, bem como ao conselho tutelar e à delegacia. b) ampliação de creches: Proposta 01 (da Comunidade): A Prefeitura lance convênios e estabeleça parcerias com associações comunitárias para que possam atuar como unidades de atendimento infantil. c) quanto à qualidade da merenda escolar: a SME contratou um profissional de nutrição. Desde então, já está sendo executado um planejamento e acompanhamento nutricional nas escolas. Este plano prevê a compra de produtos orgânicos da agricultura familiar e a capacitação das merendeiras. Ressaltou ainda que o Conselho da Merenda Escolar está ativo. d) quanto à qualidade de ensino: a secretária explicou que o município aderiu ao Programa Federal PAIC – Pacto Nacional de Alfabetização

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



na Idade Certa - e que a partir dele, o município irá receber recursos, mas também terá que cumprir diretrizes, dentre elas, a carga horária. No entanto, ponderou que existe uma resistência por parte de alguns profissionais que insistem em cultivar uma cultura de não cumprimento dos horários. e) quanto à melhoria na infraestrutura das unidades escolares: a secretária informou que cada escola recebe verba destinada a pequenos reparos compra de materiais necessários. Esta verba fica na responsabilidade dos diretores, mas a execução cabe ao Conselho Escolar. Ressaltou que, infelizmente, os pais não têm participado desta instância, e reforçou a importância da colaboração da família nas questões da escola; um engenheiro foi contratado, foi elaborado um plano de reforma; Proposta 01 (SME): Nas escolas que há quadra, todas serão cobertas – distribuir no PPA. f) quanto ao acesso à internet: Secretária informa que, desde o último maio, 6 computadores estão funcionando dentro das escolas com finalidade de atender a demanda de pesquisa por parte dos alunos.

Ainda com relação ao acesso à internet, Ronialisson, técnico da G2 COM, informou que o município foi contemplado pelo Projeto Cinturão Digital do Governo Estadual. Através deste, todos os equipamentos e serviços municipais serão interligados à rede mundial de computadores através da instalação de cabeamento de fibras ópticas. g) quanto o ensino de crianças especiais: Proposta 01 (Comunidade): Procurar a APADA para pactuar curso para a comunidade sobre braile; Proposta 02 (SME): ampliação das três salas de aula atendimento especializado, individual que existem atualmente; a integração é feita em sala de aulas comuns no contra turno. Proposta 03 (SME): Construção de projeto de sensibilização dos pais para combater o preconceito, medo; elaboração de um diagnóstico com número de crianças com necessidades especiais; Proposta 04 (SME): Discutir no GTI proposta de um plano integrado com educação e saúde, saber: campanha de esclarecimento para pais e procurar apoio dos programas governamentais. h) quanto à melhoria salarial e contratação de professores: SME explicita a Lei do piso. Houve, de acordo com o MEC, o ajuste necessário dos salários, houve um processo de seleção de professores nas comunidades, mas só serão chamados quem atender os requisitos do edital. i) quanto à corresponsabilidade na execução dos processos escolares: as diretoras são o meio de sensibilização dos pais para a participação destes. j) quanto à capacitação profissional:

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Proposta 01(Comunidade): Capacitação para motoristas como tratar os alunos; Proposta 02(SME): Instituir um monitor para acompanhamento de alunos durante o trajeto. k) quanto aos fardamentos: foram licitados de acordo com o ano passado; Proposta 01 (SME): ampliação na quantidade para os próximos anos, de forma a garantir 100% dos alunos. l) quanto aos casos de violências na escola: casos de violências devem ser tratados no Conselho Tutelar e, se for o caso, no Ministério Público; Proposta 02: Acionar, através dos diretores, o conselho escolar. m) quanto ao transporte de alunos: Proposta (SME): articulação com instituições particulares para cursos na sede do município. Proposta: subsidiar o transporte de alunos ao Polo de Itapipoca.

Depois da apresentação das pastas da Saúde e Educação, houve pausa para o almoço que foi servido no mesmo local. Trinta minutos depois, a secretária de Assistência Social, Senhora Mauritânia, passou a responder as questões relacionadas à sua pasta, seguem: a) panorama atual da cidade: 87 jovens concluindo cursos do PRONATEC, havendo casa para profissionais (de fora) que vêm ao município; execução do Programa Curu Sem Fome e realização da Conferência Municipal de Assistência Social. b) quanto à qualificação dos serviços da secretaria: Proposta 01: Criação de mini auditório no CRAS; Proposta 02: parceria com Governo do Estado para viabilizar reforma das salas para PAIF e PRONATEC; Proposta 03: concessão benefícios eventuais (kit recém-nascido e urna funerária); Proposta 04: Estabelecimento da CIT – Comissão Intergestora Tripartite. Proposta 05: Flexibilização do financiamento para os CRAS (poder adquirir material permanente: em 2014). b) quanto à ampliação da equipe de profissionais: o município tem equipe mínima. Proposta 01: Equipe extra, de caráter volante. Proposta 02: implantação de unidade de CRAS itinerante – mutirão em parceria com a saúde – com previsão de início: setembro 2013. c) quanto à ampliação de CRAS e CREAS: Proposta 01: verificar a possibilidade de fazer consórcio com municípios que tem perfil para essa tipificação de serviço assistencial. Proposta 02: Contratar profissional para técnico de referência em atenção social especial. Proposta 02: estabelecimento do projeto Caravana da Cidadania – todas as secretarias envolvidas, bimestralmente, nas comunidades. d) quanto à divulgação dos serviços: Proposta: Divulgação dos serviços socioassistenciais, da agenda da secretaria através de um programa na rádio do município. e)

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



quanto à qualificação dos serviços prestados: Proposta 01: Construção de cozinhas comunitárias. Proposta 02: Diagnóstico de famílias em maior nível de vulnerabilidade, sobretudo com recorte de crianças e adolescentes. Proposta 03: lançar projetos de convivência comunitária para população idosa: coral, karatê, atividades físicas nas praças etc. Proposta 04: Cofinanciamentos estadual e federal, para a construção de centro especializado para pessoas com deficiência. Proposta 05: Implementar os projetos "Educação Rural" e "Minha Casa, Minha Vida: fase dois". Proposta 06: Construção dentro do grupo de trabalho PSE, envolvendo educação, saúde e também assistência social no planejamento das ações intersetoriais para tratar de prevenção à gravidez na adolescência, educação sexuais e direitos reprodutivos, educação sobre uso de drogas etc.

A Secretaria de Cultura, através da sua titular, explanou sobre as ações realizadas: Conferência de Cultura, na qual foi criado um Conselho de Cultura Municipal que estabeleceu: Implantação do Programa Mais Cultura (adesão 2013; funcionamento: 2014) e ampliação das práticas esportivas. Proposta 01: ampliação do Ponto de Cultura (Programa do Governo Federal) que realiza através de convênios com ONGs, atividades lúdicas e culturais na sede e nas localidades. Proposta 02: a manutenção e ampliação do festival de quadrilha e o campeonato de futebol etc.

Secretário Wilson, titular da pasta de infraestrutura, assume a mesa e aponta a necessidade de participação dos vereadores no processo PPA. Ressalta a importância e a urgência do estabelecimento do saneamento básico em todo o município e diz que a prefeitura está à procura de verbas para garantir 100% das obras. Esclarece que as obras só podem ser executadas a partir de emendas parlamentares. Apresentou esclarecimentos e propostas para as demandas, as quais seguem: a) quanto à Habitação esclarece: há três projetos vigentes (substituição de casas de taipa, 350 novas casas); houve o cadastro das famílias a serem beneficiadas e substituição de 36 casas. Proposta 01: planejamento e monitoramento da concessão de benefícios sociais. Proposta 02: Construção em forma de mutirão; Proposta 03: Aquisição de materiais via Ação Social. Habitação na zona rural: a secretaria está à procura de aquisição de imóveis nas zonas rurais. b) quanto à iluminação pública: 38 mil reais

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochaël Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



por mês custeados pela prefeitura; há licitação em trâmite para 100 luminárias. Proposta 01: Incluir no PPA a compra de 500 luminárias. c) quanto aos Kits sanitários: 270 em andamento; já foram feitos mais de 700 Kits. Proposta 01: Fazer 600 Kits para atender toda a demanda do município. d) quanto à pavimentação: Existe 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) garantidos para pavimentação, via licitação. Processo se inicia em Setembro de 2013 na sede; em 2014 segue para: Núcleo G, H e Cajazeiras. e) quanto ao abastecimento de água na zona rural, o secretário disse ser o gargalo da secretaria de infraestrutura, pois o abastecimento de água é inapropriado. Proposta 01: Convênio entre Prefeitura e CISA/CAGECE. Construir galpões dentro das comunidades para acolher empresas privadas. f) quanto ao aterro sanitário: o município participa um consórcio em Itapajé. Proposta 01: prever elaboração de projeto de coleta seletiva/material reciclável; replicar modelo de cooperativas de reciclagem; Proposta 02: adquirir caminhão adequado para coleta seletiva. Proposta 03: ampliação de coleta seletiva na zona rural. g) quanto à retirada de areia do Rio Curu: Proposta 01: delimitação de áreas que podem ser retirada. h) quanto à ampliação do mercado de trabalho: Proposta 01: Implantação de fábrica de pré moldados municipal: meio fio, bancos de cimento, etc. Proposta 02: Secretaria de Infraestrutura – ampliação do quadro de funcionários, de forma a controlar os gastos públicos com reformas, construção etc. Proposta 03: Aquisição de área para construção do setor industrial. h) quanto ao matadouro municipal: Proposta 04: havia licitação para construção do matadouro, mas foi extinta. Proposta 01: reforma do atual imediatamente e construção de um matadouro novo até 2017.

Em consonância com o titular da secretaria de infraestrutura, o Secretário Marciano Nunes de Melo disse que a prefeitura tem dificuldade em encontrar terrenos para construção e, pensando no estabelecimento do polo industrial do município, propõe: realização de programa de Cursos para profissionalizantes direcionados para a área da indústria, buscando parceria com os governos estadual e federal.

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



Após todas as apresentações, Lúcia conduziu a plenária a uma grande roda e solicitou que cada um pudesse, em uma palavra expressar o sentimento com o qual saía da oficina. Foram mencionadas as seguintes palavras: "Corresponsabilidade", "Amor", "Alegria", "Que se cumpra tudo que foi posto", "Partilha", entre outras. Logo após a avaliação, foi servido lanche para os participantes.

Vale destacar que o relato previu a inclusão das discussões, com as propostas relacionadas às suas demandas, contudo, serão avaliadas para inclusão no PPA, podendo entrar com outra redação, ou ainda não ser incluída por não constituir ação de PPA.

A Equipe G2COM avaliou satisfatoriamente a atividade, com uma participação popular significativa, 61 pessoas, trazendo muitas contribuições ao Plano. A participação dos gestores agregou qualidade ao processo e possibilitou a democratização das informações para a população. Concluímos afirmando que articulados, Governo e Sociedade, podem construir alternativas mais resolutivas para os problemas locais, contudo, é preciso garantir o empenho permanente e coletivo em prol de um objetivo comum, o desenvolvimento do município.

JOSÉ RONIALISSON CUNHA NOBRE
Equipe G2

Registro Fotográfico

**Registro Fotográfico
Oficinas Distritais –
Regional I**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



**REGISTRO FOTOGRÁFICO – Oficinas Distritais
Regional I – São Luís do Curu – CE**

Foto 01



Foto 02



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Registro Fotográfico
Oficinas Distritais –
Regional II**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



**REGISTRO FOTOGRÁFICO – Oficinas Distritais
Regional II – São Luís do Curu – CE**

Foto 01



Foto 02



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Registro Fotográfico
Oficinas Distritais –
Regional III**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



**REGISTRO FOTOGRÁFICO – Oficinas Distritais
Regional III – São Luís do Curu – CE**

Foto 01



Foto 02



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rocha e Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Registro Fotográfico
Oficinas Distritais –
Regional IV**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



**REGISTRO FOTOGRÁFICO – Oficinas Distritais
Regional IV – São Luís do Curu – CE**

Foto 01



Foto 02



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Registro Fotográfico
Oficinas Distritais –
Regional V**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



**REGISTRO FOTOGRÁFICO – Oficinas Distritais
Regional V – São Luís do Curu – CE**

Foto 01



Foto 02



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rocha e Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Registro Fotográfico
Oficinas Distritais –
Regional VI**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



**REGISTRO FOTOGRÁFICO – Oficinas Distritais
Regional VI – São Luís do Curu – CE**

Foto 01



Foto 02



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moncira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Registro Fotográfico
Oficinas Distritais –
OUTROS**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

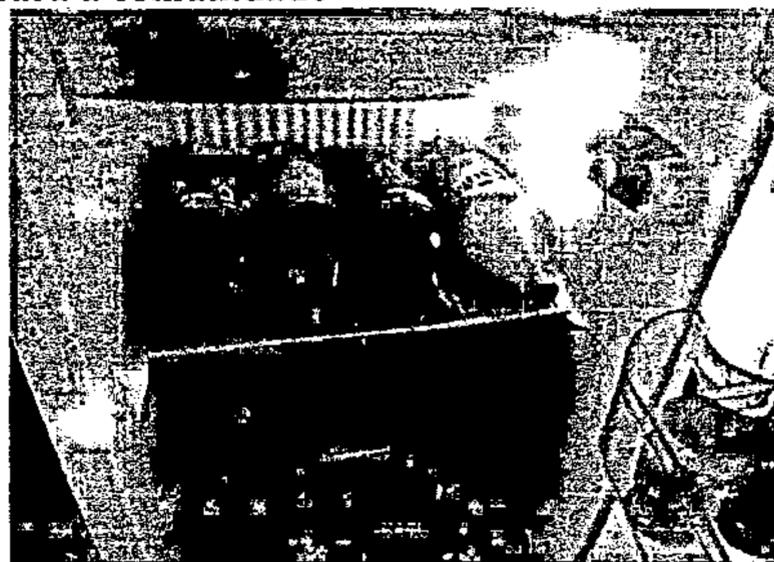


**REGISTRO FOTOGRÁFICO – Oficinas Distritais
São Luís do Curu – CE**

Faixas para mobilização da comunidade



Lanches para a comunidade



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU



Transporte para a comunidade



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luis do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

**Registro Fotográfico
Reunião de Gestores**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



REGISTRO FOTOGRÁFICO - OFICINA DOS GESTORES
23/07/2013 – São Luís do Curu – CE

Foto 01



Foto 02



Foto 03

Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

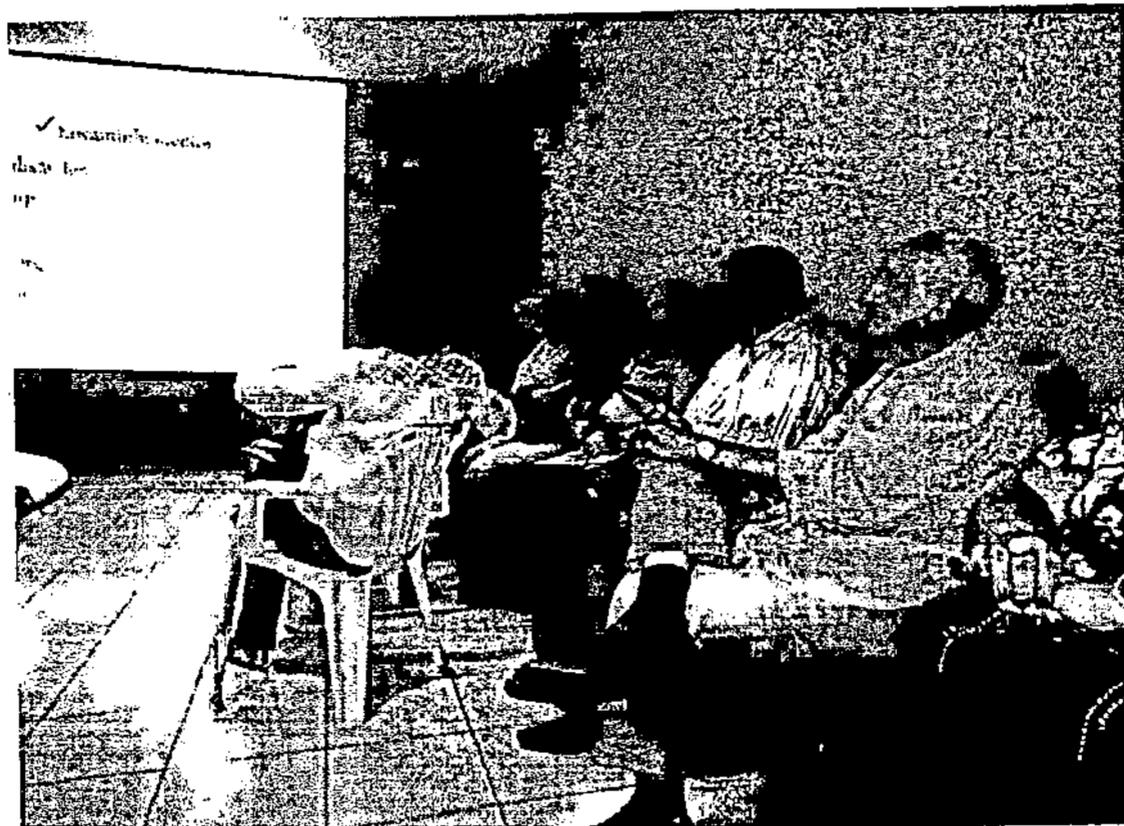


Foto 04



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

PPA-P 2014-2017

Régistro Fotográfico
Fórum PPA-
Participativo



PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU



**REGISTRO FOTOGRÁFICO – Fórum PPA-P
17/08/2013 – São Luís do Curu – CE**

Foto 01



Foto 02



Telefone/fax: (85) 3355-1015 CEP: 62.665-000
Rua Rochael Moneira, 98 – São Luís do Curu – CE
CNPJ: 07.623.051/0001-19

Telefone/Fax: (85) 3257-6662 - CEP: 60.410-352
Rua Desembargador Praxedes, 1511 – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.171.194/0001-37

Mídia Digital:

- ✓ **Instrumentais “Roteiros Institucionais” respondidos pelas Secretarias Municipais;**
- ✓ **Digitalização das Fichas de Inscrição e dos Instrumentais “Retratos da Comunidade e Nó Crítico” respondidos em cada Oficina Distrital;**
- ✓ **Subsídios apresentados pelas Secretarias Municipais (PPAs Setoriais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Conferência, entre outros).**

You looked inside my fantasies and made each one come true,
something no one else had ever found a way to do.

I've kept the mem'ries one by one, since you took me in;
and I know I'll never love this way again.

I know I'll never love this way again,
so I keep holdin' on before the good is gone.

I know I'll never love this way again,
hold on, hold on, hold on.

A fool will lose tomorrow reaching back for yesterday;
I won't turn my head in sorrow if you should go away.

I'll stand here and remember just how good it's been,
and I know I'll never love this way again.

I know I'll never love this way again,
so I keep holdin' on before the good is gone.

I know I'll never love this way again,
hold on, hold on, hold on.

I know I'll never love this way again,
so I keep holdin' on before the good is gone.

I know I'll never love this way again,
hold on, hold on.

Tradução

Você olhou dentro de minhas fantasias e fez cada um se tornar realidade,
algo que ninguém nunca tinha encontrado uma maneira de fazer.
Eu mantive o mem'ries um por um, desde que você me acolhestes;
e eu sei que eu nunca vou amar dessa maneira de novo.

Eu sei que eu nunca vou amar dessa maneira de novo,
então eu continuo segurando antes de o bem se foi.
Eu sei que eu nunca vou amar dessa maneira de novo,
espere, espere, espere.

Um tolo perderá o amanhã chegar de volta para ontem;
Eu não vou virar minha cabeça na tristeza, se você deve ir embora.
Eu vou ficar aqui e lembrar o quão bom tem sido,
e eu sei que eu nunca vou amar dessa maneira de novo.

Eu sei que eu nunca vou amar dessa maneira de novo,
então eu continuo segurando antes de o bem se foi.
Eu sei que eu nunca vou amar dessa maneira de novo,
espere, espere, espere.

Eu sei que eu nunca vou amar dessa maneira de novo,
então eu continuo segurando antes de o bem se foi.
Eu sei que eu nunca vou amar dessa maneira de novo,
segurar, segurar.